

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS**

DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN

**AVANÇOS E DESAFIOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
ORGÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DOURADOS - MS
2016**

DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN

**AVANÇOS E DESAFIOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
ORGÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Agronegócios.

Orientador: Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti

Coorientadora: Prof^ª. Dr^ª. Silvana Lucato Moretti

**DOURADOS - MS
2016**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

P124a Padovan, Denise Soares Da Silva

AVANÇOS E DESAFIOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA
PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL /

Denise Soares Da Silva Padovan -- Dourados: UFGD, 2016.

134f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Edvaldo Cesar Moretti

Co-orientador: Silvana Lucato Moretti

Dissertação (Mestrado em Agronegócios) - Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Economia, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Rede de Agroecologia, processo certificatório, agricultores familiares,
selo orgânico.. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios

DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN

**AVANÇOS E DESAFIOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
ORGÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti – UFGD – Presidente
Prof^a. Dr^a. Luciana Ferreira da Silva – UEMS – Membro Interno
Prof. Dr. José Adolfo Iriam Sturza– UFMT – Membro Externo

ABRIL 2016

DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN

**AVANÇOS E DESAFIOS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
ORGÂNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Esta dissertação foi julgada e aprovada como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Agronegócios com área de Concentração em Agronegócios e Desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da Universidade Federal da Grande Dourados.

Dourados (MS), ____ de _____ de _____.

Prof. Dr. Clandio Favarini Ruviaro
(Coordenador do Programa)

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti
Universidade Federal da Grande Dourados– UFGD
(Orientador)

Prof^a. Dr^a Luciana Ferreira da Silva
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul– UEMS
(Examinadora)

Prof. Dr. José Adolfo Iriam Sturza
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
(Examinador)

Dedico:

Ao meu marido Milton, meu maior incentivador;

Aos meus filhos, Thiago, Caíque e Pablo;

Aos meus pais, Joana e Ramiro (In Memoriam).

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu marido pelo incentivo, compreensão e apoio; aos meus filhos pelo incentivo; aos familiares e amigos pelo apoio constante e compreensão nas ausências inevitáveis durante o mestrado.

Ao meu orientador Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti pela acolhida e oportunidade, apoio e instruções fundamentais no decorrer desta minha fase de formação.

À minha coorientadora Prof^a Dr^a. Silvana Lucato Moretti pelas contribuições no desenvolvimento desta pesquisa.

Aos meus colegas de trabalho por todo o apoio durante a minha capacitação.

Aos agricultores familiares do assentamento Itamarati, como também aos agricultores familiares tradicionais do Território da Grande Dourados e aos técnicos e gestores da Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS, que participaram prontamente das entrevistas realizadas durante a pesquisa, como também pela disposição de tempo, receptividade e paciência.

À minha colega de mestrado e amiga, Gleicy Jardim Bezerra, que esteve comigo a campo no assentamento Itamarati, como aos seus pais (Joiciléia e Sebastião) que me acolheram em sua casa nesse período.

À Universidade Federal da Grande Dourados e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios da FACE/UFMGD pelos conhecimentos e acolhimento.

A todos que contribuíram de alguma forma para a realização desta pesquisa.

Muito obrigada a todos!

*“Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa,
nunca tem medo e nunca se arrepende.”*

Albert Schweitzer

RESUMO GERAL

A busca dos consumidores em geral por uma alimentação cada vez mais saudável, com respeito à saúde humana e ao meio ambiente, despertou na agricultura familiar um interesse crescente em atender essa demanda. Esse segmento encontrou na Agroecologia os preceitos básicos para empreender iniciativas de produção, gerando produtos qualificados como agroecológicos ou orgânicos. No entanto, a partir do momento que os consumidores passaram a optar por produtos orgânicos, surgiu a necessidade de se verificar e provar a autenticidade dessa produção. Do velho mundo, na Europa, em 1920, surgiram manifestações em prol da legalização da produção orgânica e foi se alastrando aos demais continentes até chegar ao Brasil, que passou a elaborar leis para nortear a produção orgânica, exigindo a certificação desse processo, com intuito de garantir ao consumidor uma alimentação livre de produtos nocivos à saúde e que respeitem o meio ambiente. A partir do estudo da história da certificação da produção orgânica no mundo e o reflexo no Brasil, o seu desenvolvimento e a formação de lei federal para garantir que o país se enquadre a alguns procedimentos padrões do mercado consumidor internacional, as leis se adequaram e se integraram às necessidades do país, surgindo formas diferenciadas de certificação no Brasil. Nesse contexto, desenvolveram-se trabalhos de pesquisa, os quais deram origem a três capítulos que compõem essa dissertação. No primeiro capítulo **“Produção orgânica e sua certificação: alguns aspectos históricos e perspectivas”** realizou-se uma revisão bibliográfica para se conhecer o processo da certificação orgânica no mundo e no Brasil, bem como o reflexo no estado de Mato Grosso do Sul com o surgimento e estruturação da Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS, culminando com sua adesão ao processo de certificação participativa da produção orgânica de parte de seus associados, versando sobre a trajetória histórica que construiu até se tornar um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica – OPAC no estado de MS. A partir daí desenvolveu-se um trabalho de pesquisa com técnicos da APOMS envolvidos na gestão da entidade e no processo certificatório, realizando-se entrevistas orientadas por um roteiro semiestruturado composto por questões abertas, objetivando conhecer a dinâmica da certificação participativa desenvolvida no estado de MS através do OPAC, sob a responsabilidade da associação, dando origem ao segundo capítulo: **“APOMS, sua trajetória e rumo ao desenvolvimento da agricultura orgânica certificada no Mato Grosso do Sul”**. Com essa pesquisa objetivou-se identificar as dificuldades e avanços inerentes a essa construção do processo certificatório. Os entrevistados discorreram sobre a trajetória da entidade desde o ano de 2000, enfatizando a atuação em diversas atividades em prol dos associados; ressaltaram a participação da entidade na construção da lei da “produção orgânica” até os momentos atuais; destacaram aspectos que representam gargalos e dificultam o processo certificatório, como: número insuficiente de técnicos para atender a demanda crescente dos associados, resultando em acúmulo de atividades administrativas; dificuldade de acompanhamento dos agricultores nos núcleos produtivos dispersos no estado; pequenos montantes de recursos financeiros advindos de projetos, os quais possuem tempo para cumprir as metas preestabelecidas. No entanto, os técnicos ligados à APOMS enalteceram que os pontos positivos sobressaem às dificuldades, uma vez que os agricultores envolvidos assimilaram e responderam prontamente ao assumirem funções como coordenadores de grupos produtivos, envolvimento nas fases propostas – equipes de coordenação, monitoramento e acompanhamento dos núcleos, participação no grupo de comercialização e logística, entre outras atividades que necessitam fortalecer a união e cooperação entre técnicos e agricultores. Entretanto, a pergunta mais forte do trabalho foi “se os agricultores envolvidos estavam cientes da importância no projeto que fazem parte e as suas dificuldades e expectativas no processo”, que deu origem ao manuscrito

que compreende ao terceiro capítulo, objetivando relacionar as dificuldades inerentes ao processo produtivo, certificação e de comercialização: “**Percepção dos agricultores familiares sobre a construção da certificação participativa de produção orgânica**”. O estudo foi desenvolvido envolvendo um número restrito de agricultores familiares assentados pertencentes ao Núcleo de Ponta Porã (assentamento Itamarati) e do Núcleo de Dourados, representado por agricultores familiares tradicionais, oriundos de Dourados, Fátima do Sul e Glória de Dourados. A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas baseadas em um roteiro semiestruturado composto por questões abertas, nas quais levantaram-se informações inerentes à experiência dos agricultores, suas dificuldades na produção e comercialização, como também o comprometimento na qualidade e na construção do processo certificatório da produção orgânica no estado de MS. Os agricultores entrevistados são todos associados à APOMS e já se encontram em processo final de certificação, com aval do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, os quais estão prestes a receberem o selo de garantia de produção orgânica, emitido pelo MAPA. Destacaram alguns pontos negativos, como: falta da assistência técnica mais constante, apesar de boa parte dos agricultores terem acesso às tecnologias, através das mídias sociais, as quais ajudam no diálogo entre eles e conseguem trocar experiências e tirar dúvidas, mas nem todos conseguem ter acesso a essas tecnologias; o ponto mais latente destacado pelos agricultores do Núcleo de Ponta Porã refere-se à comercialização da produção, pois uma das formas mais importantes é através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, mas os cortes orçamentários do governo federal afetaram a implementação do programa. Os agricultores complementam que o mercado consumidor local é pequeno e não conseguem viabilizar logística adequada para acessarem outros mercados consumidores para distribuírem suas produções. Outro fator que interfere negativamente nas unidades produtivas do Núcleo de Ponta Porã é a burocracia exigida para a certificação inerente à gestão da propriedade e da produção, uma vez que há necessidade de preenchimento de diversos formulários, e vários agricultores possuem baixa escolaridade, levando-os à desmotivação. Os agricultores ainda ressaltam sobre a pouca divulgação da produção orgânica para os consumidores, o que contribui para dificultar a comercialização da produção. Entretanto, ressaltam que a conscientização dos agricultores orgânicos inseridos no projeto da Rede de Agroecologia APOMS está bastante desenvolvida quanto ao processo produtivo, como também referente ao comprometimento de seguir a legislação vigente.

Palavras-chave: Rede de Agroecologia, processo certificatório, agricultores familiares, selo orgânico.

GENERAL ABSTRACT

General consumers seek for an increasingly healthy eating, with respect to human health and the environment, and this has awakened in family farming a growing interest in meeting this demand. This segment found in Agroecology the basic precepts to undertake production initiatives, generating products qualified as agroecological or organic. However, from the moment that consumers chose to opt for organic products, the need to verify and prove the authenticity of this production rose. From the old world, in Europe, in 1920, manifestations for the organic production legalization started and it was spread to other continents until reaching Brazil, which has to draw up laws to govern organic production, requiring the certification of this process, in order to give the consumer products non harmful to health and that respect the environment. From the study of the history of organic production certification in the world and the reflection in Brazil, its development and the formalization of federal law to ensure that the country fits to some standard procedures of the international consumer market, the laws suited and integrated the country needs, emerging different kinds of certification in Brazil. In this context, research works were carried out, leading to three chapters of this dissertation. In the first chapter **“Organic production and its certification: some historical aspects and perspectives”**, a literature review was conducted to know the process of organic certification in the world and in Brazil, as well as reflecting the state of Mato Grosso do Sul with the rise and structuring of the Organic Producers Association of Mato Grosso do Sul – APOMS, culminating in its accession to the participatory certification process of its members’ organic production, presenting the historical trajectory that it built up to become a Participatory Body of Organic Conformity Assessment - OPAC in MS state. From this section, the research worked with the participation of APOMS technicians involved in the entity’s management and the certification process, performing interviews guided by a semi-structured script consisting of open questions aimed at understanding the dynamics of participatory certification developed in MS state through OPAC under the association's responsibility, originating the second chapter: **“APOMS, its trajectory and course towards the development of certified organic agriculture in Mato Grosso do Sul”**. This research aimed to identify the difficulties and advances inherent to the construction of the certification process. Participants discoursed about the organization’s history since the year 2000, emphasizing the performance in several activities in favor to the members. They highlighted the entity's participation in the formation of the “organic production” law to the present time. They also highlighted aspects that represent bottlenecks and hinder the certification process, such as insufficient number of technicians to meet the growing demand of members, resulting in accumulation of administrative activities, difficulty of monitoring farmers in productive centers dispersed in the state, small amounts of financial resources coming from projects, which have time to meet the pre-established goals. Technicians associated to APOMS praised that positive points stand out the difficulties since the farmers involved assimilated and responded promptly to assume roles as productive group coordinators, involvement in the phases proposed – coordination teams, monitoring and following-up of the cores, participation in marketing and logistics group, among other activities that need to strengthen unity and cooperation between technicians and farmers. However, the work’s strongest question was “if the farmers involved were aware of the importance of the project they are part of and their difficulties and expectations in the process”. This has based the manuscript comprising the third chapter, aiming to relate the difficulties inherent to the production process, certification and marketing: **“Perception of family farmers on the construction of participatory certification of organic production”**. The study was conducted involving a limited number of settled family farmers belonging to

Ponta Porã Center (Itamarati settlement) and Dourados Center, represented by traditional family farmers, coming from Dourados, Fátima do Sul and Glória de Dourados cities. The research performed interviews based on a semi-structured script consisting of open questions, collecting information from the experience of farmers, their difficulties in production and marketing, as well as the commitment to quality and construction of the certification process of organic production in the MS state. The farmers interviewed are all associated with APOMS and are already in the final stage of the certification process, guaranteed by the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply - MAPA, which are about to receive the organic production guarantee seal issued by MAPA. These farmers highlighted some weaknesses, such as the lack of more constant technical assistance, although many of the farmers have access to technology through social media, which help in the dialogue among them and in sharing experiences and abandon doubts, but not everyone can have access to these technologies. The most latent point highlighted by Ponta Porã Center farmers refers to the production marketing, once one of the most important ways to do it is through the Food Acquisition Program – PAA, but budget cuts from the federal government affected the program implementation. They complement that local consumer market is small and cannot enable adequate logistics to access other consumer markets to distribute their productions. Another factor that negatively interferes in the production units of Ponta Porã Center is the bureaucracy required for certification inherent to property and production management, since there is a need to fulfill several forms, and many farmers have low education, leading them demotivation. The farmers also emphasize the low diffusion of organic production to consumers, which contributes to impede the production commercialization. However, they attest that the awareness of the organic farmers inserted on the Agroecology Network APOMS project is well developed in relation to the production process as well as to the commitment to follow the current aw.

Keywords: Agroecology Network, certification process, Family farmers, organic seal.

LISTA DE FIGURAS

Capítulo 2

Figura 1. Mapa do estado de Mato Grosso do Sul, com destaque para a localização dos Núcleos produtivos da APOMS	81
--	----

LISTA DE TABELAS

Capítulo 3

Tabela 1. Produção orgânica de olerícolas e frutíferas em 2015 pelos agricultores ligados à APOMS, pertencentes aos Núcleos de Ponta Porã e de Dourados, MS.....	116
---	-----

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A – Parte I – Roteiro da pesquisa realizada junto aos técnicos e gestores.....	132
APÊNDICE A – Parte II – Roteiro da pesquisa realizada junto aos agricultores familiares.....	133

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABD – Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica
- ABIO – Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABPO – Associação Brasileira de Pecuária Orgânica
- ACEPA – Associação de Certificação Participativa Agroecológica
- ACEPI – Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns/Crateús
- AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS
- ANC – Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região
- APASPI – Associação dos (as) Produtores (as) Agroecológicos (as) do Semiárido Piauiense
- APOMS – Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul
- ASAP – Associação Agroecológica do Pajeú
- ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
- CEDAC – Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado
- COAGRE – Coordenação de Agroecologia do MAPA
- COCEARGS – Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande Do Sul Ltda
- CPORG – Comissão Estadual de Produção Orgânica
- CPT – Comissão Pastoral da Terra
- DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DFDA – Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário
- ECOARARIPE – Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe
- ECOVIDA – Associação Ecovida de Certificação Participativa
- EFA – Escola Família Agrícola
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- GT – Grupo de Trabalho
- IBD – Instituto Biodinâmico em Desenvolvimento
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDATERRA – Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul
- IFOAM – International Federation of Organic Agriculture Movements
- IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária
- IN – Instrução Normativa
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INT – Instituto Nacional de Tecnologia

MAELA – Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MS – Mato Grosso do Sul

MS – Ministério da Saúde

OAC – Organismo de Avaliação de Conformidade

OCS – Organização de Controle Social

OPAC – Organismo Participativo de Avaliação da Qualidade Orgânica

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONGs – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

ORGANOCOOP – Cooperativa de Produtores Orgânicos da Agricultura Familiar de Campo Grande/MS

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SDC – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

SEBRAE – Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECAF – Consultoria e Assessoria para a Agricultura Familiar Ltda

SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e do Agronegócio

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SEPROTUR – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul

SFA – Superintendência Federal de Agricultura

SINDIORGÂNICOS – Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal

SINPAF – Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

SISORG – Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica: Selo Comprobatório de Produto Orgânico

SNCJS – Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

SPG – Sistema Participativo de Garantia

TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná

UCDB – Universidade Católica Dom Bosco

EU – União Europeia

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UNISOL BRASIL – Central de cooperativas e empreendimentos solidários

UPCBIO – Unidade de Produção de Caldas e Biofertilizantes

SUMÁRIO

RESUMO GERAL.....	09
INTRODUÇÃO GERAL.....	20
Referências	24
CAPÍTULO 1 - Produção orgânica e sua certificação: alguns aspectos históricos e perspectivas.....	26
Introdução.....	28
A agricultura e a produção orgânica ao longo do tempo.....	30
Alguns aspectos históricos da certificação de produtos orgânicos no Brasil.....	35
Tipos de certificação da produção orgânica no Brasil.....	44
Certificação por Auditoria.....	45
Certificação por meio do Sistema Participativo de Garantia.....	48
Produção orgânica creditada por Organização de Controle Social.....	50
Principais órgãos brasileiros atuando nas normatizações e certificações.....	50
Perspectivas do processo de produção orgânica e sua certificação no Brasil.....	52
Considerações finais.....	50
Referências bibliográficas.....	57
CAPÍTULO 2 -APOMS: trajetória da entidade e processos em construção rumo ao desenvolvimento da produção orgânica certificada em Mato Grosso do Sul.....	59
Introdução	59
Produção orgânica em Mato Grosso do Sul e a certificação participativa.....	63
O processo de formalização e fortalecimento da APOMS	65
A APOMS e o projeto REDE MS de Agroecologia.....	71
A Certificação Participativa: Características, Normas e Princípios.....	74
Núcleos Regionais da Rede de Agroecologia APOMS.....	75
Pesquisa junto à APOMS envolvendo o processo de Certificação Participativa.....	77
Considerações finais.....	97

Referências bibliográficas.....	98
CAPÍTULO 3 - A percepção de agricultores familiares sobre a construção da certificação participativa da produção orgânica	104
Introdução.....	106
Revisão Bibliográfica.....	108
Agricultura Orgânica.....	108
Agricultores familiares de Mato Grosso do Sul.....	110
APOMS como REDE de Agroecologia.....	113
Produtos orgânicos e sua comercialização.....	113
Pesquisa com agricultores familiares em fase de Certificação Participativa.....	115
Núcleos de Dourados e de Ponta Porã.....	115
Conclusões	122
Referências Bibliográficas.....	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES	128
APÊNDICE A – FOTOS	129
APÊNDICE B – ROTEIRO DA PESQUISA	132

INTRODUÇÃO

O Brasil passou por momentos de mudanças e transformações na história da agricultura, sofrendo influências negativas e positivas de países desenvolvidos. Já no século XX destacou-se como um período de influências à produção orgânica, advinda primeiramente de experiências da Europa e posteriormente se espalhando para o resto do mundo, influenciando a agricultura brasileira (MEIRELLES, 2003).

Enquanto a grande preocupação do mundo se relacionava com o aumento de produtividade para atender à crescente demanda populacional, surgiram movimentos que levantaram bandeiras de produção saudável e de respeito ao meio ambiente, incentivando a produção de alimentos sem utilização de produtos sintéticos e pesticidas, bem como a otimização dos recursos locais e a potencialização dos processos naturais. Foi se alastrando como ideias de produção não nociva, principalmente no que se diz respeito à saúde humana. A partir do crescimento dessa corrente em prol da alimentação saudável e com qualidade, surgiram regras e parâmetros de produção para adequar os produtos de acordo com o anseio dos consumidores (ALTIERI; NICHOLLS, 2003).

Com a integração do Brasil na produção de base agroecológica e o mercado de produtos orgânicos crescendo a taxas elevadas, entre 20 a 30% ao ano, criou-se uma dinâmica promissora para o aumento das áreas de produção e a diversificação de produtos a ser ofertados ao mercado (DAROLT; LAMINE; BRANDENBURG, 2013; PÁDUA-GOMES; PADOVAN, 2014), tornando-se um mercado promissor. Com o crescimento da produção orgânica ao longo das décadas e o aumento do interesse dos consumidores pelos produtos, sentiu-se a necessidade de adotar algum mecanismo para certificá-los, que pudesse assegurar aos consumidores de que aquele produto realmente é oriundo da produção orgânica.

Para Brancher (2004), um dos fatores que dificultam a confiabilidade da comercialização de produtos orgânicos é a distância entre o local da produção e o mercado consumidor. Se pensarmos em exportação, a distância é muito maior e ampliam-se ainda mais as preocupações quanto à veracidade referente à qualidade dos produtos ofertados. O autor acrescenta que a distância é fator fundamental neste processo, pois a qualidade e a diferenciação agregadas pelo produto orgânico não são possíveis de serem visualizadas apenas através das suas aparências.

Aliado a esse processo, ressalta-se que também existem problemas enfrentados pela agricultura familiar no que tange a produção em bases agroecológicas, pois nem sempre está

adequada para atender as exigências impostas pela lei, ou seja, a proximidade de áreas com monocultivo e utilização de agrotóxicos, dificuldade do controle de insetos e doenças que atacam os cultivos, assistência técnica deficitária, poucos recursos para investimentos na área, pouco acesso às tecnologias adequadas ao modo de produção agroecológico, falta de insumos orgânicos, entre outros (PADUA-GOMES et al., 2014).

Para os agricultores, a questão de se enquadrar na produção orgânica não se resume no fato da não utilização de produtos químicos e do respeito ao meio ambiente, mas sim de conhecer o seu agroecossistema, manejar de forma equilibrada os recursos naturais e, principalmente, respeitando a natureza (ARCHANJO; BRITO; SAUERBECK, 2001).

Nesse contexto, para dar credibilidade aos produtos orgânicos sentiu-se a necessidade de certificá-los por entidades credenciadas junto ao MAPA, pois além de dar visibilidade e maior credibilidade à produção orgânica, facilitaria o enquadramento dessa produção para acessarem os benefícios proporcionados por políticas públicas lançadas para esse público (MEIRELLES, 2003). Atualmente há duas modalidades de certificação no Brasil: Certificação por Auditoria e pelo Sistema Participativo de Garantia – SPG, porém quando se trata do processo de certificação por meio do SPG, o processo é recente no país e ainda serão necessários vários ajustes para sua efetivação, a fim de que atenda as reais necessidades dos agricultores e respeite suas realidades predominantes (MAPA, 2015).

De acordo com a lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, enfatizado no artigo 1º -

“considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, à minimização da dependência de energia não renovável, empregando, sempre que possíveis métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente”.

De acordo com a *International Federation of Organic Agriculture Movements* – IFOAM, a agricultura orgânica é baseada nos princípios da saúde, ecologia, equidade e cuidado:

- **Saúde:** deve manter e melhorar a saúde do solo, planta, animal, homem, e do planeta, como um só e indivisível;
- **Ecologia:** deve ser baseada em sistemas vivos, ecológicos e ciclos e na sustentabilidade;

- **Equidade:** deve basear-se em relacionamentos e garantir a equidade na relação com o ambiente comum e oportunidade de vida;
- **Cuidado:** devem ser gerido na forma da precaução e responsabilidade para proteger a saúde, o bem estar das gerações atuais, futuras e o meio ambiente.

Já no Codex Alimentarius, internacionalmente criado para regulamentar as medidas de proteção à saúde da população e assegurar práticas equitativas tanto no comércio regional como internacional dos alimentos, representa papel de importância na fiscalização dos produtos agropecuários, principalmente no caso dos orgânicos (DA SILVA CÉSAR; BATALHA; PIMENTA, 2011).

Os conceitos sobre processos de produção e certificação são internacionalizados, mas cada país possui suas normas, pois precisam se adequar às diferentes condições de produção. Os países que importam produtos orgânicos, principalmente a Europa, exigem além do selo padrão de cada país, a ISO 65, cujas normas específicas para importação e a garantia do selo do IFOAM, que é uma entidade internacional que estabelece regras quanto aos produtos orgânicos, definindo suas características e credenciamentos. Todos os países devem ter credenciados seus órgãos responsáveis pela certificação, formando uma rede internacional de entidades certificadoras que se adequem às normas internacionais (NASCIMENTO et al., 2013).

Nesse enfoque histórico da procura por alimentos saudáveis e em respeito ao meio ambiente, como também à questão social da agricultura familiar no atendimento à demanda de alimentos orgânicos pelos consumidores brasileiros, o estado de Mato Grosso do Sul também sofreu as influências para se adequar às exigências do mercado consumidor crescente. E no final do século XX tiveram movimentos em prol da construção da produção em bases agroecológicas, culminando com a estruturação de uma associação de produtores, ou seja, a Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS. Essa entidade agregou agricultores familiares que possuíam objetivos semelhantes quanto à produção agroecológica, desenvolveu diversas atividades em prol de processos organizacionais e produtivos, e em 2013 se tornou um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade Orgânica – OPAC. Esse processo certificador objetiva dar credibilidade à produção orgânica de seus associados, tanto no mercado interno como externo, tendo como referência nesse processo de construção, a Rede de Agroecologia Ecovida, sediada no sul do Brasil (APOMS, 2015).

E quando se fala em comercialização da produção da agricultura familiar no estado de MS, a forma mais utilizada é feira livre. Nas feiras livres ocorre o contato direto dos agricultores com os consumidores, e é um dos aspectos importantes para dar a credibilidade da produção orgânica, pois o contato direto estabelecido entre produtores e consumidores faz com que o consumidor questione quanto à veracidade da produção orgânica e assim estabelece um laço de confiabilidade entre ambos. Apesar de ser uma das maneiras estabelecidas para gerar garantia de veracidade produtiva orgânica, mas para ampliar o mercado consumidor de venda há necessidade de obtenção do selo orgânico para garantia de respeito às normas propostas pela lei dos orgânicos no Brasil (OLIVEIRA, 2015).

Nesse contexto, desenvolveram-se pesquisas com intuito de compreender o processo de surgimento e desenvolvimento da certificação orgânica no Brasil, através da análise documental e de bibliografias publicadas para discutir a estruturação da lei dos orgânicos no Brasil, relacionar, analisar e destacar a evolução do processo de certificação participativa no estado de Mato Grosso do Sul.

Também se realizaram pesquisas a campo, envolvendo técnicos e gestores da APOMS e agricultores ligados à entidade.

As pesquisas bibliográficas e documentais, bem como as de campo, geraram importantes resultados, os quais deram origem a três capítulos dessa dissertação, conforme apresentados a seguir:

- 1º Capítulo – Produção orgânica e sua certificação: alguns aspectos históricos e perspectivas;
- 2º Capítulo – APOMS: trajetória da entidade e processos em construção rumo ao desenvolvimento da produção orgânica certificada de Mato Grosso do Sul;
- 3º Capítulo – A percepção de agricultores familiares sobre a construção da certificação participativa da produção orgânica.

REFERÊNCIAS

- ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecologia: resgatando a agricultura orgânica a partir de um modelo industrial de produção e distribuição. **Ciência & ambiente**, v. 27, p. 141-152, 2003.
- ARCHANJO, L. R.; BRITO, K. de; SAUERBECK, S. Alimentos Orgânicos em Curitiba: consumo e significado. **Cadernos de Debate**, v. 8, p. 1-6, 2001.
- APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Manual de Boas Práticas da Rede de Agroecologia de Mato Grosso do Sul**. Glória de Dourados: APOMS, 2015.
- BRANCHER, P. C. Importância da certificação na definição dos preços dos produtos orgânicos praticados na região metropolitana de Curitiba. In: CONGRESSO DA SOBER, 42, 2004, Cuiabá - MT. Anais... Cuiabá, MT: SOBER. CD-ROM.
- DAROLT, M. R.; LAMINE C.; BRANDENBURG, A. A diversidade dos circuitos curtos de alimentos ecológicos: ensinamentos do caso brasileiro e francês. **Revista Agriculturas** (Impresso), v. 10, p. 8-13, 2013.
- DA SILVA CÉSAR, A.; BATALHA, M. O.; PIMENTA, M. L. A certificação orgânica como fator estratégico na governança das transações no mercado de alimentos. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 10, n. 3, 2011.
- MEIRELLES, L. **A Certificação de Produtos Orgânicos – Caminhos e Descaminhos**. Ipê, RS: Centro Ecológico Ipê – Serra, Litoral Norte. Assessoria e Formação em Agricultura Ecológica, 2003.
- NASCIMENTO, K. O.; MARQUES, E. C., da Costa, S. R. R., TAKEITI, C. Y., & BARBOSA, M. I. M. J. A importância do estímulo à certificação de produtos orgânicos. **Acta Tecnológica**, v. 7, n. 2, p. 55-64, 2013.
- OLIVEIRA, M. B. Certificação Participativa e Agroecologia: Processos de Organização e Resistência Camponesa na Mata Paraibana. **Agrária**, n. 16, p. 35-62, 2015.
- PADOVAN, D. S. S.; NASCIMENTO, J. S.; BERNARDO, L. V. M.; PADOVAN, M. P. Certificação Participativa da Produção Orgânica: um estudo de caso da Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, p. 1-15, 2014.

PADUA-GOMES, J. B.; PADOVAN, M. P. **Agricultura orgânica de base familiar em Mato Grosso do Sul**: Um panorama sobre a produção, desafios e potencialidades do setor. Saarbrücken, Germany: Novas Edições Acadêmicas, 2014. 100 p.

PADUA-GOMES, J. B.; BEZERRA, G. J.; NASCIMENTO, J. S.; SCHLINDWEIN, M. M.; PADOVAN, M. P. Produção orgânica no Assentamento Itamarati, em Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, 2015.

SILVA, M. V.; DE OLIVEIRA, M. A. B. Situação atual do processo de certificação orgânica no Brasil. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 8, n. 5, p. 20-30, 2014.

CAPÍTULO 1

Produção orgânica e sua certificação: alguns aspectos históricos e perspectivas

RESUMO

A transformação da agricultura no mundo levou o homem a romper com as ideologias do respeito à natureza e ao equilíbrio com o meio ambiente, alegando que as mudanças na forma de produção aconteceriam devido ao aumento populacional e necessidade de suprir a fome do mundo. Esse processo promoveu grande mudança na matriz de produção e nas técnicas utilizadas. Houve grande crescimento da adoção de monoculturas ou monoatividades, uso intensivo da mecanização e de agroquímicos, gerando substanciais impactos econômicos, sociais e ambiental. A partir de iniciativas no continente europeu que se posicionaram contra esse tipo de agricultura, levantou-se a bandeira em defesa da saúde e do bem estar de quem consome os produtos, exigindo valorização de formas de agricultura mais saudáveis e seguras ao homem e ao meio ambiente, exercendo influências em alguns setores da agricultura brasileira. Nas duas últimas décadas o Brasil caminhou na concepção de leis que norteassem a produção orgânica, a partir da preocupação por uma alimentação saudável e o respeito aos princípios ecológicos nos processos de produção. Nesse processo de construção da legislação, um dos aspectos de grande relevância refere-se à certificação da produção para garantir alimentos saudáveis aos consumidores, livres de produtos nocivos à saúde e que assegurem compromissos sociais e ambientais em todos os elos da cadeia produtiva. A legislação da certificação foi criada em etapas e, atualmente, está mais consolidada e legítima. Como parte desse processo foi estabelecida formas de certificação da produção orgânica, ou seja, por Auditoria ou Sistema Participativo de Garantia. Para tanto, foram credenciadas certificadoras junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para exercerem esse papel junto aos produtores orgânicos que desejam a certificação para acessar em mercados de produtos orgânicos. O Sistema Participativo de Garantia é a forma mais recentemente regulamentada em lei e, presume-se que seja mais adequado para a agricultura familiar. No entanto, há muitas dúvidas por parte dos agricultores e técnicos para operacionalizá-lo, o que requer estudos, capacitações e união entre as organizações dos agricultores para superar esses desafios e incorporar essa forma de certificação na rotina cotidiana dos agricultores.

Palavras-chave: Alimentos orgânicos, segurança alimentar, certificação por auditoria, sistema participativo de garantia, controle social, comercialização da produção.

Organic production and its certification: some historical aspects and perspectives

ABSTRACT

The transformation of agriculture in the world took the man to break with the ideology of respect for nature and balance with the environment, arguing that the changes in production would occur due to population growth and the need to overcome hunger in the world. This process promoted big change in the production matrix and the techniques used. There was great growth in adoption of monocultures or monoactivities, intensive use of mechanization and agrochemicals, generating substantial economic, social and environmental impacts. From initiatives in Europe that were against this type of agriculture, it rose the flag to protect health and well-being of those who consume the products, requiring the appreciation of healthier ways of agriculture and safe to humans and to the environment, influencing some sectors of Brazilian agriculture. In the last two decades, Brazil walked in conceiving laws to head the organic production, from the concern for healthy eating and respect for ecological principles in production processes. In this process of legislation construction, one of the most relevant aspects refers to the production certification to ensure healthy food to consumers, non-harmful to health, and to ensure social and environmental commitments in all links of the production chain. The certification of the legislation was created in stages and currently is more consolidated and legitimate. As part of this process it was established forms of certification of organic production, ie, by Audit or Participatory System of Guarantee. Therefore, there was the accreditation of certifiers from the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply to exercise this role together with organic farmers who want certification in order to access the organic markets. The Participatory System of Guarantee is the most recently regulated manner in law and it is assumed to be more adequate for family farming. However, there are many doubts on the part of farmers and technicians to operationalize it, which requires studies, training and union of farmers' organizations to overcome these challenges and incorporate this kind of certification in the daily routine of farmers.

Keywords: Organic food, food safety, audit certification, Participatory System of Guarantee, social control, production marketing.

Introdução

A demanda pelos produtos orgânicos vem aumentando expressivamente nas últimas décadas devido à crescente preocupação com a qualidade dos alimentos consumidos. Esta tendência é constatada em diversos países, tendo em primeiro lugar a preocupação com aspectos relacionados à saúde e sua ligação com a segurança alimentar, principalmente com relação à contaminação por agrotóxicos e demais agentes químicos. Em seguida, os aspectos relacionados com o meio ambiente, qualidades organolépticas (estado de conservação dos alimentos) e também a preocupação com os trabalhadores rurais e com os animais. Esses fatores impulsionam entidades organizadas e os próprios agricultores a investirem em cultivos agrícolas e criações de animais sob manejo orgânico. O estilo e a filosofia de vida são fatores complementares que motivam ao consumo de produtos orgânicos (IPARDES, 2007).

Para Alves, Santos e Azevedo (2012), a grande influência para desenvolver a agricultura pautada em práticas e processos mais harmônicos com o meio ambiente deu-se por influência europeia. Há cerca de um século, a França e a Alemanha influenciaram vários países europeus com a ideologia de uma agricultura natural, integrando-a a processos biológicos, ecológicos e aos recursos naturais. Foi na década de 1920 que esse processo produtivo começou a ter maior adesão e visibilidade, sendo o embrião do que temos hoje, ainda que não houvesse padrões estabelecidos, normas e regulamentos, como o que se evidencia na atualidade.

Evidentemente foi o início do processo de construção da agricultura orgânica desenvolvida, aprimorada e praticada na atualidade. O processo de construção que hoje chamamos de Agricultura Orgânica tem o seu conceito aprimorado e isso está evidenciado por Barros e Silva (2010) que ressaltam que a agricultura orgânica se caracteriza pela busca da restauração da fertilidade do solo por meio de processos biológicos, promovendo a saúde dos seres humanos e o equilíbrio ambiental sem a utilização de agroquímicos, respeitando todos os seres vivos do ambiente.

Para Alves, Santos e Azevedo (2012), o processo de produção tem afinidades entre a agricultura orgânica praticada atualmente e a agricultura natural concebida e praticada na década de 1920, porém a agricultura orgânica atual possui um forte vínculo com o mercado, o que não acontecia na época. Na década de 1920 (século XX) o movimento em prol da agricultura natural e em equilíbrio com a natureza e com o homem surgiu como ideologia de vida, mas com o passar do tempo os interesses econômicos sobressaíram a essa ideologia,

com isso os agricultores que enveredam por essa linha de produção levam em conta a demanda comercial dessa produção.

Os autores destacam que por ideologia de vida saudável, a produção agrícola com respeito à natureza foi mais forte naquele período. Segundo eles na atualidade essa ideologia de produção ocorreu de fora pra dentro, ou seja, o mercado consumidor começou a buscar esses produtos a partir de movimentos que aconteceram no mundo, como exemplo o Eco-Rio 92¹.

Já para Fonseca (2007), as influências do mercado internacional no século XX quanto à produção orgânica de alimentos, teve repercussão no Brasil no primeiro momento para suprir as necessidades do mercado consumidor interno. Como na época, a legislação inerente à produção orgânica ainda não estava consolidada no nosso país, fez com que não houvesse exportações.

No Brasil, os produtores detentores de pequenas áreas e agricultores de base familiar foram os que aderiram ao processo de produção orgânica diversificada, objetivando o atendimento do mercado consumidor urbano próximo às áreas de produção (MORETTI, 2014). No entanto, a autora salienta que o resgate das práticas culturais de produção foi deixado de lado e a imposição do consumidor urbano prevaleceu na definição do que e como produzir.

Destacado por Brancher (2004), que um dos fatores que dificultam a confiabilidade no processo de comercialização de produtos orgânicos é a distância entre o local da produção e o mercado consumidor. E quando se pensa em exportação, a distância amplia-se muito mais. O autor complementa que a qualidade e a diferenciação agregadas pelo produto orgânico não são possíveis de ser visualizado através das suas aparências, o que evidencia a necessidade de certificá-los para assegurar os seus atributos qualitativos e gerar confiabilidade.

Com o crescimento da produção orgânica ao longo das décadas, e o aumento do interesse dos consumidores pelos produtos, sentiu-se a necessidade de adotar algum mecanismo para certificá-los, que pudesse assegurar aos consumidores de que determinado produto realmente era oriundo da produção orgânica, principalmente quando o mercado consumidor é distante dos produtores. Esse processo de certificação oficializada se tornou

¹Eco Rio 92: Foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada entre os dias 3 e 14 de junho de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. O evento, que ficou conhecido como ECO-92 ou Rio-92, fez um balanço tanto dos problemas existentes quanto dos progressos realizados, e elaborou documentos importantes que continuam sendo referência para as discussões ambientais.

uma forma de assegurar ao consumidor que o processo produtivo seguisse todas as regras de produção orgânica (MEIRELLES, 2003; VIEIRA, 2005; PADOVAN et al.,2014).

No início do processo certicatório, as normas eram estabelecidas pelas associações e organizações dos agricultores, cooperativas de consumidores, ONGs e de técnicos da área agrícola. Utilizava-se de normas internacionais estabelecidos pelos países europeus e pela Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica – Ifoam². Quando nos anos de 1988/1989 houve tentativas brasileiras de exportar o açúcar e o cacau orgânicos para a Alemanha, as certificadoras europeias iniciaram pressão para reconhecimento de uma certificadora brasileira. Com a promulgação pela União Europeia da EU 2092/91 que trata a comercialização dos alimentos orgânicos nos seus países membros, houve um aumento de pressão para que o Brasil se inserisse no contexto da certificação (FONSECA, 2007).

Segundo dados do Ifoam de 2000, a demanda por produtos orgânicos na Europa cresce à taxa de 40% ao ano. A estimativa da Organização para Agricultura e Alimentação (FAO) em 2010 foi que o mercado poderia crescer entre US\$ 61 e 94 bilhões nos países com mercados orgânicos certificados ou entre 3,5 e 5% no mercado global de alimentos. Esta previsão poderia ser maior se os mercados orgânicos não-certificados fossem incluídos. Com isso, os agricultores já organizados nesse processo, iniciaram um movimento para que o Brasil tivesse uma legislação semelhante a já existente na Europa e demais países que se inseriram no processo de certificação dos produtos orgânicos (BRASIL, 2007).

Ao longo dos anos, o mercado de produtos orgânicos cresceu substancialmente, como também o mercado de certificação destes produtos. Num primeiro momento, a criação de “marca” ou “selo” foi uma iniciativa dos próprios agricultores para diferenciar o fruto de seu trabalho, que identificasse e diferenciasse a sua produção para os consumidores, porém transformou-se num intrincado mecanismo que envolve leis, normatizações, credenciamentos, inspeções, contratos, certificados, selos e, ainda, fortes interesses comerciais (MEIRELLES, 2003; VIEIRA, 2005).

Nesse capítulo o objetivo foi de compreender os aspectos históricos, as perspectivas da produção orgânica e a construção do processo de certificação orgânica no Brasil, seu desenvolvimento e suas conquistas; Relacionar as leis existentes sobre certificação de produtos orgânicos e suas fundamentações legais.

²IFOAM: A Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica é a organização mundial para o movimento de agricultura orgânica, começou em Versailles, França, em 05 de novembro de 1972, durante um congresso internacional sobre a agricultura orgânica organizada pela organização do fazendeiro francês Nature et Progrès. Sediada em Bonn, Alemanha. Atualmente representa cerca de 800 afiliadas em 117 países. A IFOAM mantém um padrão de agricultura biológica, e um serviço de acreditação e certificação orgânica.

A agricultura e a produção orgânica ao longo do tempo

Os processos de produção orgânica têm suas raízes na agricultura camponesa que envolveu muitas comunidades tradicionais rurais ao longo dos séculos. A partir do resgate cultural do modo de produção, em que o respeito ao meio ambiente e voltando a uma produção limpa da interferência do químico na agropecuária, permeou o objetivo dos meios sociais em defesa do cuidado e respeito à natureza e à própria saúde. Foi por meio de tentativas, erros e acertos que os agricultores locais acumularam conhecimentos valiosos e compartilharam com seus pares e familiares, passando-os de geração a geração (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

Para Whitacker (2012), a agricultura orgânica teve como proposta de revisão e resistências às formas produtivas tradicionais, ou seja, respeito à natureza e aos seres humanos quanto a não utilização explorativa de mão de obra, principalmente na alternativa de produção e comercialização. Para o autor, as mudanças aos poucos foram ganhando espaço na vida das pessoas. Destaca que quanto às conferências internacionais (a exemplo a Eco-Rio 92), difundiu-se o “discurso do medo” ambientalista, fez com que surgisse assim um mercado rapidamente percebido por capitalistas. Com anúncios sobre benefícios da não utilização de insumos químicos na produção conduziu a uma relação entre produtores e mercado, sendo estimulado pelo desenvolvimento sustentável.

Nas últimas décadas a agricultura no Brasil tem mudado suas características a partir do desenvolvimento de novas tecnologias, máquinas agrícolas e indústria química, que embora impulse a produção de alimentos e matérias primas, também produz efeitos colaterais para o meio ambiente. A partir da preocupação com tais efeitos colaterais, os agricultores começaram a adotar práticas e técnicas que são seguras e não agredem ao meio ambiente, tratando-se de uma produção baseada na interação dinâmica entre solo, plantas, animais, pessoas, ecossistema e meio ambiente, denominada de produção ecológica (ASSIS; ROMEIRO, 2002).

O século XX foi marcado por um grande crescimento populacional³ e com isso a necessidade de aumento na produção de alimentos. Logo após a segunda guerra mundial surgiu a revolução verde como uma forma para aumentar a produção de alimentos para um número maior de habitantes. A revolução verde compreende um processo de expansão de

³Segundo o IBGE 2006: No período entre 1901 e 2000, a população brasileira saltou de 17,4 para 169,6 milhões de pessoas, e 10% desse crescimento se devem aos imigrantes.

áreas de cultivos, a partir da adoção de inovações tecnológicas no setor agrícola. Teve como objetivo principal o aumento na produtividade da agricultura. Para que ocorresse a revolução verde concebeu-se e difundiu-se intensivamente um pacote tecnológico baseado na utilização de sementes selecionadas pela pesquisa, fertilização química do solo, o uso de agrotóxicos, mecanização no campo, entre outras tecnologias (HESPANHOL,2008).

Porém, o autor chama a atenção que o pacote tecnológico da revolução verde implica em elevados custos, não sendo acessível aos pequenos agricultores, contribuindo para o êxodo rural, além de resultar em consequências desastrosas ao meio ambiente. Os poucos agricultores que permaneceram no campo, continuaram a utilizar a produção sem os artifícios que a revolução verde estimulava, mas sentiram a influência dos produtos químicos utilizados ao redor de suas propriedades. Em suma, esses fatores levaram a tomada de decisão quanto à busca de renda econômica e assim se submetendo a emprego nas médias e grandes propriedades ou até nas zonas urbanas. Com isso, a periferia das cidades foi crescendo com esse novo tipo de habitante.

A evolução da agricultura no mundo e da alimentação humana tem se transformado muito nas últimas décadas. No início do século XXI, já se registrava aproximadamente seis bilhões de seres humanos no planeta, sendo que aproximadamente 50% viviam na pobreza, 1,0 bilhões de pessoas não tinha acesso à água potável e em torno de 840 milhões sofria de privações alimentares (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

Entretanto, os autores ressaltam que desde a década de 1990 vem crescendo rapidamente a agricultura orgânica, tanto em área cultivada como no número de agricultores e no mercado consumidor. Esse crescimento da agricultura orgânica, segundo os autores, acontece, principalmente, devido ao fato da agricultura convencional basear-se na utilização intensiva de produtos químicos nocivos à saúde como também a melhoria do nível de conscientização dos consumidores quanto aos efeitos adversos que os resíduos de produtos químicos possam causar à saúde.

Para Fonseca (2007), o produto orgânico é aquele produzido sob os princípios da agricultura orgânica, de acordo com as normas e os critérios de avaliação da conformidade das qualidades orgânicas. Devendo ser de acordo com manejos, práticas e filosofias diferentes, na produção orgânica pode receber outras denominações, como também o produto orgânico pode ser conhecido como ecológico, agroecológico, natural, biodinâmico, alternativo ou da permacultura.

Ao utilizar o termo “alimento cultivado organicamente” denota-se que os alimentos são produzidos de acordo com princípios e práticas da agricultura orgânica e de acordo com a Instrução Normativa nº 007, de 17 de maio de 1999 e a Lei 659-A de 2000 (BRASIL, 2001).

A Instrução Normativa nº 007/1999 e a Lei 659-A/2000:

“consideram sistema orgânico de produção agropecuária e industrial, todo aquele em que se adota tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos, respeitando a integridade cultural, tendo por objetivo a auto sustentação no tempo e no espaço, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energias não renováveis e a eliminação do emprego de agrotóxicos e outros insumos artificiais tóxicos, organismos geneticamente modificados OGM/transgênicos ou radiações ionizantes em qualquer fase do processo de produção, armazenamento e de consumo, e entre os mesmos, privilegiando a preservação da saúde ambiental e humana, assegurando a transparência em todos os estágios da produção e da transformação. Esse processo visa:

a) a oferta de produtos saudáveis e de elevado valor nutricional, isentos de qualquer tipo de contaminantes que ponham em risco a saúde do consumidor, do agricultor e do meio ambiente;

b) a preservação e a ampliação da biodiversidade dos ecossistemas, natural ou transformado, em que se insere o sistema produtivo;

c) a conservação das condições físicas, químicas e biológicas do solo, da água e do ar;

d) “o fomento da integração efetiva entre agricultor e consumidor final de produtos orgânicos, e o incentivo à regionalização da produção desses produtos orgânicos para os mercados locais”. O princípio de agricultura orgânica pode variar de região para região, mas há um princípio mínimo que deve ser seguido conforme os regulamentos do Codex Alimentarius⁴, que define agricultura orgânica como um sistema de produção integrado que promove e realça agroecossistemas saudáveis, incluindo biodiversidade, ciclos biológicos e atividade biológica do solo. Este sistema prioriza a adoção de práticas de administração que adotem preferencialmente o uso de baixa quantidade de insumo, levando em conta que condições regionais requerem sistemas adaptados localmente.

No entanto, apesar dos expressivos avanços na produção orgânica, o processo de comercialização de produtos orgânicos apresenta dificuldades básicas, como a falta de logística adequada, a baixa escala de produção, a certificação que representa custos adicionais aos produtores, assistência técnica deficiente e muitas vezes despreparada, entre outras (SANTOS; MONTEIRO, 2004; PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

⁴Trata-se de um fórum internacional de normatização do comércio de alimentos estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), por ato da Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO) e Organização Mundial de Saúde (OMS). Criado em 1963. Tem a finalidade de proteger a saúde dos consumidores e assegurar práticas equitativas no comércio regional e internacional de alimentos.

Mesmo diante dessas dificuldades, alguns estudos comparativos entre os sistemas orgânicos de produção e convencionais mostraram que os sistemas orgânicos podem ser vantajosos e competitivos, tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental (SANTOS; MONTEIRO, 2004).

Segundo Moretti (2014), outro fato importante é que no século XXI, principalmente nas últimas décadas, os produtos orgânicos passaram a ser comercializados como commodities agrícolas e ganharam espaço no mercado internacional, com sua distribuição feita pelas mesmas corporações internacionais que dominam o mercado convencional. Esse canal de comercialização dos produtos orgânicos encontra-se em franca expansão, mas seguindo as regras formadas pelas redes nacionais e internacionais, e em alguns casos, exercendo controle sobre o modo de produção.

Estudos realizados em diferentes regiões do Brasil mostram significativos avanços na produção orgânica no país, sendo que em algumas regiões o processo ocorre primando pela subsistência das famílias envolvidas, aliado à perspectiva de comercialização em circuitos de curta distância, ou seja, em mercados locais, porém em outras regiões o foco é exclusivamente no mercado (DAROLT; LAMINE; BRANDENBURG, 2013).

Segundo o site de notícias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no dia 11/03/2015 (produção orgânica), apontam que cresceu a adesão de produtores orgânicos ao mercado brasileiro. Destacaram que entre o período de janeiro de 2014 a janeiro de 2015 o número de produtores orgânicos de 6.719 em 2014 passou a 10.194 em 2015, sendo um aumento de 51,7%. Por região, o maior destaque é para o nordeste, com pouco mais de 4.000 produtores, seguidos pelo sul com 2.865 e o Sudeste com 2.333. No artigo da notícia, destaca que as unidades de produção também tiveram significativo aumento, passando de 10.064 (janeiro de 2014) para 13.323 em janeiro de 2015, sendo um aumento de 32%. Destacando que o nordeste possui 5.228 unidades de produção, sendo seguidos pelo sul com 3.378 e no Centro Oeste com 592. Quanto à área de produção orgânica já chega a aproximadamente 750 mil hectares, sendo que o sudeste possuía maior área produtiva (333 mil hectares), sendo seguidos pelo norte (158 mil hectares), o nordeste (118,4mil hectares), Centro Oeste (101,8 mil hectares) e Sul (37,6 mil hectares). Finaliza a matéria dando destaque a “Semana dos orgânicos”, estimulada pelo ministério para o consumo de produtos orgânicos e ressaltando os pontos positivos do alimento saudável e que sua produção respeita o meio ambiente e a justiça social (BRASIL, 2015).

No entanto, essa evolução está muito aquém do desejável e necessário, pois a produção não consegue atender a demanda do consumidor brasileiro como também há pouca assistência técnica para orientar adequadamente aos agricultores.

De acordo com o Planeta Orgânico (2015), para que haja o crescimento e a popularização da agricultura orgânica no Brasil dependerá de vários fatores, como de uma legislação eficiente, adaptada às condições regionais; de processos de certificação mais eficientes e participativos, considerando não somente aspectos tecnológicos, mas também sociais; valorização e apoio especial aos circuitos curtos de comercialização; políticas públicas que apoiem e incentivem a conversão dos agricultores convencionais em orgânicos; valorização e maior investimento nos centros de pesquisa, ensino e extensão para apoiarem em tecnologias e conhecimentos para impulsionar a produção orgânica.

Alguns aspectos históricos da certificação de produtos orgânicos no Brasil

Fonseca (2002) ressalta que a história das regulamentações para assegurar a qualidade de determinados produtos ou processos produtivos, se iniciou pelos produtos alimentares e teve início na Europa, mais precisamente na França, no início do século XX (1919), com a criação da denominação “Apelação de Origem”.

A autora enfatiza que esse processo foi implementado para o setor vinícola artesanal com objetivo de se contrapor ao avanço das vinícolas industriais, voltando-se objetivamente para a proteção de micro setores. Já na década de 1960 (Label Rouge) e na década de 1980 (Agricultura Biológica e Produtos da Montanha), foram duas certificações de origem que objetivavam passar uma visão de desenvolvimento rural, uma saída para a crise agrícola europeia da década de 1980 (excedentes agrícolas, alto custo dos subsídios, etc.), onde as normas estipuladas em manuais de qualidade eram negociadas entre os diversos atores da cadeia produtiva.

A autora conclui que em meados da década de 1980, a Comunidade Econômica Europeia iniciou uma política de harmonização dessas normas contidas no documento “Nouvelle Approche” (1985), culminando com a definição de regulamentações, iniciando-se com a agricultura orgânica, em 1991, quando a União Europeia – EU, adotou a Diretriz nº 2092/91 para produção orgânica de origem vegetal, e em 1999, a Diretriz nº 1804/99, relativa à produção orgânica de origem animal. A partir de janeiro de 1993, todo produto fresco e processado de origem vegetal vendido na UE como “orgânico” (ou biológico/ecológico equivalente em oito outras línguas europeias) deveria estar de acordo com os Standards

orgânicos estabelecidos pela EC 2092/91. A introdução da legislação europeia impactou grandemente no número de órgãos de certificação aprovados, ou seja, na França e na Itália o número caiu para 5 (cinco), na Irlanda cresceu para 3 e na Alemanha cresceu de 6 (seis) para 50 (cinquenta).

Segundo dados do censo agropecuário de 2006 e dados disponibilizados pelo Instituto de Promoção do Desenvolvimento (IPD, 2010), no início de 1990, o contexto da consolidação e da ocupação ao novo mercado de alimentos, além da pressão do próprio mercado interno e das certificadoras, desencadearam-se processos de discussões e elaborações pró-normalização, fortalecendo o processo de certificação da agricultura orgânica no Brasil. Destacando que o mercado mundial de produtos orgânicos movimentou US\$ 26,5 bilhões no ano de 2004, dos quais apenas US\$ 100 milhões couberam ao Brasil, ou seja, menos de 0,4%. Portanto, há uma perspectiva de um vasto potencial para expansão de produtos nacionais nessa linha, não só no mercado interno como também no internacional. Esses estudos que orientem as ações de produtores, bem como o papel de entidades e do governo, são relevantes para aumentar essa participação (BRASIL, IICA, MAPA/SPA, 2007, p.14).

Para Fonseca (2002), a entrada dos produtos orgânicos no cenário do sistema agroalimentar globalizado procurou-se abordar os desafios quanto à manutenção dos princípios éticos que sempre nortearam sua elaboração e aplicação das normas na regulamentação do mercado dos produtos orgânicos e principalmente a confiança dos consumidores. A regulamentação é um elemento chave na produção e no mercado orgânico. Provavelmente o primeiro a introduzir a autorregulação, foi o movimento biodinâmico, pois foram elaborados manuais para cultivo dos produtos sob o símbolo Demeter, estabelecidos em 1928, na Alemanha, e depois se propagou por outros países.

A autora destaca que em 1967, a Soil Association na Grã-Bretanha, fundada em 1946 por Lady Eve Balfour, estabeleceu seus Standards com objetivo de proteger os consumidores e os produtores de reclamações. Na década de 1970 foram particularmente ativos para o estabelecimento dos Standards orgânicos e para o aparecimento dos primeiros selos. Na França, em 1972 a Nature et Progrès fundou o esquema e na Alemanha em 1978, a Bioland introduziu seu símbolo. Houve variação considerável quanto aos arranjos nacionais de certificação, por exemplo, na Itália tinha até 1993 mais de 20 associações, cada uma julgando a sustentabilidade dos candidatos para produtos orgânicos sob seus logos respectivos. Já na República da Irlanda e Portugal, tinha somente um arranjo cada um.

Para Fonseca (2002), essa disputa entre os países na defesa do cumprimento das regras e quanto mais órgãos certificadores operando independentemente de cada um, em um país, gerou a incerteza na mente dos consumidores, com isso, como consequência aprimorou-se exigência para a introdução de um standard nacional comum.

Segundo a autora, no Brasil, na década de 1970, se detectou a necessidade de criação de um fórum para padronizar os conceitos, estabelecendo padrões básicos para resguardar ao movimento orgânico. Mas, foram movimentos tímidos e sem grande destaque de transformação na história do movimento orgânico brasileiro.

Mas, surgiu então em 1972 a IFOAM, uma Organização Não Governamental – ONG composta por mais de 770 organizações, incluindo certificadoras, processadores, distribuidores e pesquisadores de 112 países (ALVES; SANTOS; AZEVEDO, 2012). Esta entidade serviu como norteadora para padronizar o processo de certificação e certificadoras de produtos orgânicos, em âmbito internacional.

Segundo Camargo (2002), em 1991 foi feita a publicação do primeiro documento normativo desse setor em nível do comércio internacional, por meio do programa instituído pelo Council Regulation da Comunidade Econômica Europeia – CEE, cujo documento 2092/91 de 24/06/1991, estabeleceu as normas e padrões de produção, processamento, comercialização e importação de produtos orgânicos de origem animal e vegetal. O referido documento teve frequentes alterações para incorporar os avanços nas práticas de produção, processamento e comercialização desses produtos (CEE 2092, 2001).

Em 1992, aconteceu no Rio de Janeiro, a Conferência Geral de Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais, a ECO – RIO 92, ocasião em que foram discutidas questões sobre agricultura sustentável, segurança alimentar, água potável e recursos pesqueiros, tendo como foco a demanda mundial por mudanças no processo produtivo, de forma a assegurar qualidade ambiental. Tanto os resultados do ECO 92 como as reuniões paralelas divulgadas pela mídia, despertou na comunidade mundial a necessidade de políticas que incorporassem a questão ambiental. O principal resultado foi à construção de estratégias de desenvolvimento, sendo denominada “Agenda 21”. A partir desse evento e os esforços das pessoas que empunharam a bandeira por produtos orgânicos, respeitando o meio ambiente e objetivando a alimentação saudável, houve aumento e incentivo por produtos orgânicos como também foi dado maior destaque por proteção ao meio ambiente devido às pressões sociais (CAMARGO; PESSOA; SILVA, 2002).

Os autores destacam que em outubro de 1988 o MAPA levou à consulta pública as normas que disciplinariam as diversas fases da produção orgânica: produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e certificação da qualidade dos produtos orgânicos, tanto da origem vegetal como a animal. E no ano de 1994, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Portaria MAPA n.º 178 de agosto de 1994 criando a Comissão Especial para propor normas de certificação de produtos orgânicos. Foi instituído o Comitê Nacional de Produtos Orgânicos através da Portaria MAPA n.º 190, de setembro de 1994, tendo como responsabilidade de propor normas de certificação de produtos orgânicos. Em abril de 1995 foi instituída a Comissão Nacional de Produtos Orgânicos através da Portaria n.º 192. A partir daí o Brasil passou a se organizar e se estruturar quanto à regulamentação dos produtos orgânicos.

Desse processo resultou na Instrução Normativa (IN) n.º 7 de 17/05/1999, do MAPA, constando de sete anexos:

I – do período de conversão; II – adubos e condicionadores de solos permitidos; III - produção vegetal; IV – produção animal; V – aditivos para processamento e outros produtos que podem ser usados na produção orgânica; VI – do armazenamento e do transporte; VII – da rotulagem.

Na IN n.º 7, o texto traz as normas de produção orgânica e industrial tudo o que adotem tecnologias que otimizem o uso de recursos naturais e socioeconômicos, respeitando a natureza, beneficiando a população quanto à questão social, restringindo a dependência do uso de recursos não renováveis, eliminando a utilização de agrotóxicos, como também de insumos artificiais tóxicos e os organismos geneticamente modificados (OGM)/transgênicos ou radiações ionizantes no processo de produção, armazenamento e consumo de produtos orgânicos, privilegia-se a preservação da saúde ambiental e humana, além de assegurar a transparência nos estágios de produção e transformação (BRASIL,1999).

Alves, Santos e Azevedo (2012) destacam que devido ao incremento da produção e do comércio no âmbito internacional, visando harmonizar e facilitar os requisitos quanto à produção orgânica e facilitar as regras para os governos. O Codex Internacional adotou na sua 23ª Reunião em 1999, as diretrizes para a produção, elaboração, rotulagem e comercialização dos alimentos orgânicos. Incluíram seções gerais a respeito da conceituação de produção orgânica e o âmbito de aplicação do texto, descrições e definições; na questão de rotulagem e especificações de qualidade, inserindo-se os produtos em fase de transição/conversão do

convencional para o orgânico; estabeleceram regras de produção e preparação; a certificação e também inspeção.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO e a Organização Mundial de Saúde – OMS – como organismos subsidiários da Organização das Nações Unidas – ONU, interessados na qualidade alimentar desde o começo dos anos de 1960 criaram uma estrutura conjunta, a comissão do *Codex Alimentarius*, cujo objetivo é a elaboração de normas e recomendações destinadas a servir de modelo na legislação dos alimentos para os Estados Membros do Codex, sendo um standard voluntário. E após a assinatura dos Acordos Technical Barrierto Trade – TBT e Sanitaryand Phytosanitary Measures – SPS, as regras/normas do Codex, a priori, as referências de formação de novos standard são julgados e autorizados pelos países membros da Organização Mundial do Comércio – OMC (FONSECA, 2002).

A autora ressalta que o trabalho do *Codex Alimentarius* é colocado num quadro de comitês específicos por assunto: por exemplo, rotulagem; os quais são representantes dos Estados Membros e são convocados para discutir e nortear a respeito de determinados produtos alimentares e suas decisões serão adotadas pela comissão. Já quanto ao comércio internacional e controles vigentes são considerados os princípios da equivalência (órgãos fiscalizadores dos países exportadores devem ser equivalentes aos dos importadores, devendo admitir auditorias no sistema dos países exportadores) e da pertinência (quanto às anomalias do produto exportado e reguem regras que se consideradas não regulares pela comissão, sofrerá sanções e penalidades de veto na exportação).

Portanto, a certificação de produtos orgânicos surge objetivando gerar credibilidade perante os consumidores, que exigem o respaldo do selo para garantir a origem e procedência dos alimentos, como forma de garantir ao consumidor, que esse tipo de agricultura tem a capacidade de assegurar qualidade ao meio ambiente, qualidade nutricional e biológica de alimentos como também a qualidade de vida para quem vive no campo e para quem consome os produtos.

Neste contexto, verifica-se que a certificação é uma prática criada a partir da necessidade de identificar a procedência e o processamento dos alimentos orgânicos, pois estes produtos percorrem muitas vezes grandes distâncias até chegar ao consumidor, e isso prejudica a relação entre agricultores e consumidores na qual se estabelecem relações de credibilidade e confiança (GRAZIANO et al.,2006).

Outro fator importante sobre a regulamentação da produção orgânica no Brasil foi à formação de uma Comissão Nacional da Produção Orgânica via Portaria do SDA/MAPA nº 042 de 27 de novembro de 2000, com objetivo de discutir os procedimentos a serem adotados como também para ter a participação mais ativa de técnicos e especialistas na área. Neste sentido o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicou a portaria n.º 19, de 10/04/2001, no qual aprovava o Regimento Interno desse colegiado com objetivo de regulamentar o funcionamento e de harmonizar os procedimentos dos Colegiados Estaduais de Produção Orgânica. A criação da Comissão Nacional da Produção Orgânica teve como finalidade de auxiliar as ações que fossem necessárias para desenvolver a produção orgânica brasileira, integrando os diversos agentes da rede de produção orgânica, tanto do setor público como do privado, tendo participação efetiva da sociedade civil no planejamento e gestão das políticas públicas (BRASIL, 2001).

Já no ano de 2002 estabeleceram-se no Brasil através do MAPA, os procedimentos para credenciar as certificadoras junto ao Colegiado Nacional de Agricultura Orgânica através da Instrução Normativa n.º 06, mas não houve aceitação pelo movimento da agricultura orgânica nacional devido à exclusão de não reconhecimento aos diferentes sistemas de geração de credibilidade da qualidade orgânica. O movimento se opôs a essa Instrução Normativa pelo fato de ter sido concebida por uma reduzida representatividade dos atores envolvidos no processo. Com isso, as principais organizações sociais de técnicos e agricultores envolvidos na produção orgânica reagiram e se reuniram para elaborar propostas de normas não excludentes com relação aos processos de certificação participativa em rede. Em julho deste mesmo ano, houve o ENA – Encontro Nacional de Agroecologia e debate no GT de Comercialização e Certificação, propondo a criação do GT para analisar as implicações da implementação da IN006/02 para pequenos produtores e certificadoras. Já em outubro do mesmo ano, 1º aconteceu o ENGAO – Encontro Nacional do Grupo de Agricultura Orgânica e foi criado um grupo eletrônico de discussão do marco legal da agricultura orgânica e a criação do GT PLC-14/02 (BRITO; CARVALHO, 2004).

Os autores ressaltam que a partir daí, os processos de normatizações começaram a acontecer de forma mais participativa, tendo ampla participação e contribuição de amplos debates. O primeiro impacto dessa mobilização foi à alteração da IN n.º 07/1999 que passou a adotar princípios de certificação mais adequados para cada região de atuação, influenciando na nova legislação referente à produção orgânica no Brasil. Outros encontros também foram de fundamental importância: em abril de 2003, o 2º ENGAO – Encontro Nacional do Grupo

de Agricultura Orgânica em Campinas/SP teve a aprovação do substitutivo ao PLC 14/02 e a criação do GT para a regulamentação. E de setembro a novembro do mesmo ano, aconteceu o 3º ENGAO em Jaguariúna/SP; teve a criação da identidade GAO; projeto Certificação Participativa com recursos MDA/SAF e força tarefa aprovação PL659/99 e recursos MDA/SAF.

O Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já estruturado quanto às questões da agricultura orgânica, aprovou em 23/12/2003 a Lei n.º 10.831 que trouxe os conceitos com relação à produção orgânica, tendo como finalidade, dentre outras, a oferta de produtos saudáveis com isenção de contaminantes intencionais; preservação da diversidade biológica dos ecossistemas naturais e a recomposição ou incremento da diversidade biológica dos ecossistemas modificados, inserindo-se os sistemas produtivos; incremento a atividade biológica do solo; promoção saudável do uso do solo, da água e do ar; redução mínima das formas de contaminação desses elementos nas práticas agrícolas; reciclagem residual de origem orgânica para reduzir o mínimo de recursos não renováveis (BRASIL, 2003).

O Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passou a considerar que o conceito de sistema orgânico de produção agropecuária e industrial abrange os denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológico, permacultura e outros, que atendam os princípios estabelecidos pela Lei 10.831/03, englobando-se nessa legislação atual. Portanto, o termo orgânico se relaciona aos diversos tipos de agriculturas que não utilizam defensivos agrícolas sintéticos (BRASIL, 2003).

Segundo as normativas estabelecidas pelo MAPA, a agricultura orgânica ou produto considerado orgânico, seja *in natura* ou processado, obtido na produção orgânica agropecuária ou de processamento extrativista sustentável e não prejudicial ao ecossistema local. Para que esses produtos sejam reconhecidos como orgânico deverão ser certificados por organismos reconhecidos oficialmente, conforme critérios regulamentados, com exceção à comercialização direta dos agricultores familiares aos consumidores, nesse caso se tornam facultativa a certificação, mas devem estar cadastrados junto ao órgão fiscalizador (BRASIL, 2003).

A Instrução Normativa n.º 07 teve sua alteração pela IN n.º 16, de junho de 2004, na qual revogou os itens que se tratavam da identificação, controle da qualidade orgânica, responsabilidade dos órgãos colegiados e das certificadoras. Em dezembro do ano de 2008 a IN n.º 7 foi revogada pela IN n.º 64, aprovando a regulamentação técnica para Sistemas

Orgânicos de Produção Animal e Vegetal, relacionando a lista de substâncias permitidas para uso nos Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal (BRASIL, 2004; BRASIL, 2008).

O Decreto n.º 6.323/2007, de 27/12/2007, regulamentou a Lei n.º 10.831/2003 que apresentava alguns conceitos, diretrizes e disposições gerais a respeito das relações de trabalho existentes na agricultura orgânica, relacionadas à produção, comercialização, informações sobre a qualidade (identificação, rotulagem e publicidade), como também com relação aos insumos. Regulamentou também a atividade avaliativa da conformidade através da certificação e respectiva fiscalização. Quanto ao cumprimento do processo avaliativo de conformidade orgânica, o Decreto n.º 6.323/2007, instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, cuja composição está integrada por órgãos e entidades da administração pública federal e organismos de avaliação da conformidade credenciados pelo MAPA. Esse sistema está identificado por um selo único em nível nacional, devendo estar agregada a identificação do sistema da conformidade orgânica. Essa identificação utilizada pode ser Certificação Orgânica ou Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica, cabendo ao Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) o credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos organismos de Avaliação de Conformidade Orgânica de produção (BRASIL, 2007). O art. 2º, parágrafo III desse do Decreto 6.323/2007 tem a definição de certificação orgânica como um ato pelo qual um organismo credenciado de avaliação da conformidade dá garantia por escrito que uma produção ou um processo claramente identificado foi avaliado metodicamente e está em conformidade com as normas vigentes de produção orgânica.

No dia 28/05/2009 mais três normativas foram aprovadas: a Instrução Normativa (IN) n.º 17 conjunta com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Ministério do Meio Ambiente - MMA, normativa essa que aprovou as normas técnicas para obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico. A Instrução Normativa n.º 18 trouxe o regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte dos produtos orgânicos e também aos produtos permitidos para higienização de instalações e equipamentos, os aditivos alimentares e coadjuvantes permitidos e os produtos de limpeza e desinfecção com contato aos alimentos orgânicos. Já a IN n.º 19 aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e os formulários oficiais do MAPA para que os produtores orgânicos e as certificadoras utilizem nos processos de certificação (BRASIL, 2009a,b,c).

Em 23 de julho de 2009, o Decreto n.º 6.913, modifica a legislação brasileira de agrotóxicos, objetivando aceitar registro próprio e prioritário para os produtos fitossanitários permitidos na agricultura orgânica. Em linhas gerais, para se obter o registro ou reavaliação de registro de produtos fitossanitários permitidos para uso na agricultura orgânica, será necessário um trâmite envolvendo o MAPA, o Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Ministério da Saúde– MS.

O processo de enquadramento das especificações de referência seguirá procedimento a ser regulamentado, e, a princípio, não serão necessários estudos agronômicos, toxicológicos ou ambientais caso o produto se enquadre em critérios já existentes, mas, necessários caso não existam estas especificações. Os produtos registrados terão a denominação de “PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA”, sendo certo que o processo de registro de tais produtos terá tramitação própria e prioritária conforme dispõe o Art. 12 – B do Decreto. Sob a ótica das relações de consumo, é importante frisar que estes produtos fitossanitários não deverão trazer aviso de advertência tal como utilizado nas embalagens de produtos perigosos para a vida e saúde humana como ocorre, por exemplo, nas embalagens de inseticidas. Neste sentido, forçoso reconhecer que a regulamentação do setor de orgânicos vem caminhando a passos largos e obtendo importantes conquistas jurídicas na defesa de uma agricultura que vi se melhoria na qualidade de vida das pessoas e nas condições ambientais do planeta (BRASIL, 2009d).

Já em 05 de novembro de 2009, a IN n.º 50 lançou o Selo Único Oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, estabelecendo requisitos para sua utilização nos produtos orgânicos, bem como os modelos instituídos (BRASIL, 2009e).

Em 23 de dezembro de 2009, o Decreto n.º 7.048 deu uma nova redação para o Artigo 115 do Decreto n.º 6.323/2007, ampliando o prazo para regulamentação, o que anteriormente pretendido a 28/12/2009. Prorrogou-se para 31/12/2010 acreditando que dentro de mais um ano todos envolvidos na rede de produção orgânica deveriam estar conforme as regras estabelecidas no Decreto e demais atos complementares (BRASIL, 2009f). Com base nos regulamentos e normas citados, ficou estabelecida a certificação obrigatória de produtos orgânicos, com exceção àqueles comercializados diretamente do pequeno produtor ao consumidor final, que são livres da certificação obrigatória.

Esse processo de normatização para a produção orgânica, pautados interesses de mercados, recebe críticas de vários setores da sociedade civil organizada, corroborada por diversos autores. Isso porque para conseguirem inserir seus produtos no mercado global os

produtores orgânicos necessitam do reconhecimento da normatização produzida pela racionalidade técnico-científica para que seja compreendida, aceita e imposta globalmente, ou seja, não há respeito ao saber local (MEIRELLES, 2003).

Segundo Moretti, 2014, ao mesmo tempo em que os agricultores locais se inserem na dinâmica da produção orgânica, respeitando à saúde humana e ao meio ambiente, construindo organizações sociais para se inserir na produção orgânica, o processo almejado é construído e definido fora do grupo social local. A autora ressalta, também, que o reconhecimento através da certificação dos produtos orgânicos no mundo é de forma globalizada e com isso induz à padronização das formas de produzir.

Para o MAPA (BRASIL, 2015), os dois conceitos são fundamentais na produção orgânica: a relação de confiança entre produtor e consumidor e o controle de qualidade. Nesse contexto, o selo Sisorg é obtido por meio de uma Certificação por Auditoria ou por um Sistema Participativo de Garantia. Os agricultores familiares são os únicos autorizados a realizar vendas diretas ao consumidor sem certificação, desde que integrem alguma organização de controle social cadastrada no MAPA, conforme dispõe o parágrafo 1º do mesmo artigo 3º da Lei da Agricultura Orgânica como se lê a seguir:

“No caso da comercialização direta aos consumidores por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle sociais, previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurada aos consumidor e se ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção e processamento”.

Assim, os agricultores familiares que participam de uma associação com outros agricultores familiares, mesmo que de maneira informal (não registrada em cartório), poderá vender seus produtos ao consumidor final. Mas é necessário que efetuem um cadastro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou órgão fiscalizador conveniado nos Estados e municípios. Importante ressaltar, que a venda direta só terá validade se o agricultor familiar estiver submetido a alguma forma de controle social, cadastrado no município e vender diretamente ao consumidor.

A Coordenação de Agroecologia – COAGRE, da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, é o setor do Ministério da Agricultura que responde pelas ações que envolvem a agricultura orgânica. Tem como funções a promoção, o fomento, a elaboração de normas e a implementação de mecanismos de controle (BRASIL, 2015).

Tipos de certificação da produção orgânica no Brasil

Certificação é o procedimento pelo qual órgãos de certificação oficial ou organismos de certificação oficialmente reconhecidos, fornecem por escrito ou equivalente de segurança de que os alimentos ou sistemas de controle de alimentos estão conforme as exigências especificadas. A certificação do alimento pode ser quando apropriado, baseada numa série de atividades de inspeção que pode incluir inspeção contínua na linha, auditoria dos Sistemas de Garantia da Qualidade, e exame dos produtos finais. Sistemas de certificação significam sistemas de certificação oficiais e reconhecidos oficialmente, isto é, um conjunto de atividades implementadas para avaliar a conformidade do produto, processo ou serviço a requisitos especificados (PLANETA ORGÂNICO, 2015). A finalidade da certificação é atribuir garantia ao produto, processo ou serviço, reconhecido pelos consumidores e pelos produtores. O aspecto mais importante ao produtor é a agregação de valor e ao consumidor a segurança e qualidade de origem.

Segundo as regulamentações do MAPA (BRASIL, 2015), quanto às certificações existentes e amparadas por lei, a certificação pode ser obtida através da contratação de uma Certificadora por Auditoria ou se ligando a um Sistema Participativo de Garantia – SPG, que deverá estar sob certificação de um OPAC.

A partir de janeiro de 2011, o registro legal dos sistemas orgânicos de produção tornou-se compulsório no Brasil. Isso significa que nenhum produto poderá ser comercializado como orgânicos e o seu produtor não fizer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, o que só é possível se estiver controlado por um dos três mecanismos reconhecidos: o controle social para venda direta sem certificação, a certificação por SPGs e a certificação por auditoria (ANDRADE; BERTOLDI, 2012).

Certificação por Auditoria

Conforme as regulamentações estabelecidas pelo MAPA, a certificação de produtores orgânicos em âmbito individual ou grupal poderá ser obtida através da contratação de uma certificadora que atua por auditagem. São entidades organizadas, cadastradas no MAPA que atuam comercialmente na prestação de serviços de certificação com responsabilidade de avaliar e garantir conformidade na produção orgânica sob sua responsabilidade, em conformidade ao que está previsto na legislação. No quadro técnico dessa certificadora deverá possuir profissionais habilitados e registrados em seus conselhos representativos (inspetores e auditores), os quais procederão, respectivamente, em visitas de

inspeção “*in loco*” às propriedades e com as análises de aceitação de certificação. Essa entidade não pública deve estar constituída e regulamentada para a atividade que se propõe, possuindo mecanismos de resolução de conflitos, atendendo denúncias e aplicando sanções administrativas. Tem a obrigação de manter seus clientes atualizados quanto às normas vigentes, realizar visitas planejadas e sem aviso prévio aos produtores, sendo pelo menos uma vez ao ano. No caso de complexidade e o grau de risco produtivo, essas visitas deverão ocorrer com maior frequência. Nesse tipo de certificação, os produtores não participam dos processos decisórios de certificação. No caso de contratação da Certificadora por Auditoria, o produtor receberá visitas de inspeção inicial e periódicas, e manterá obrigações perante o MAPA e a certificadora, com custo a ser estabelecido em contrato. Se o produtor descumprir as normas, a certificadora retira seu certificado e informa ao MAPA. No site do Ministério da Agricultura há uma lista de entidades credenciadas para esse fim. Em 2002 existia no Brasil cerca de 14 (catorze) entidades certificadoras de produtos orgânicos (oito nacionais e seis estrangeiras), sendo que oito delas possuem reconhecimento internacional (FONSECA, 2002).

Quanto às regras para cadastramento de uma certificadora por auditoria no MAPA, devem ser pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, tendo a obrigação de desenvolver a avaliação da conformidade na produção orgânica. Esses auditores não poderão se responsabilizar por procedimentos de fiscalização da produção e nem a assistência técnica dessas unidades, no caso de serviços concomitantes. Devem realizar ações em unidades de produção e comercialização, com objetivos de avaliar e garantir conformidade em relação aos regulamentos técnicos estabelecidos na legislação brasileira. Quanto à concessão ou manutenção da certificação, nesse caso o organismo responsável deverá estar credenciado junto ao MAPA (BRASIL, 2015).

O credenciamento é feito junto ao MAPA atendendo a duas etapas, sendo: Etapa 1: Acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO (processo de auditoria); Etapa 2: Solicitação de credenciamento junto ao MAPA.

A certificação por auditoria só pode ser realizada envolvendo grupo de produtores quando se tratar de pequenos produtores, agricultores familiares, projetos de assentamento, quilombolas, ribeirinhos, indígenas e extrativistas, que atendam aos requisitos seguintes:

Etapa I – Tenham organização e estrutura suficientes para assegurar um Sistema de Controle Interno (SCI) fundamentado em uma avaliação de risco que garanta a adoção, por parte das unidades de produção individuais, dos procedimentos regulamentados;

Etapa II – Sejam realizadas visitas de controle interno em todas as unidades de produção ao menos uma vez por ano;

I – garantam que a inclusão de novas unidades de produção ao grupo somente poderá ser efetivada após a aprovação pelas certificadoras;

II – possuam registros internos correspondentes aos itens determinados pela certificadora;

III – garantam às unidades de produção do grupo adequada compreensão dos regulamentos técnicos;

IV – seja firmado, por todos os responsáveis pelas unidades de produção que fazem parte do grupo, um acordo formal para definir a responsabilidade do grupo e de seu sistema de controle interno; deve conter a exigência do compromisso de todas as unidades de produção individuais ao cumprimento dos regulamentos técnicos vigentes e de permitir a realização de visitas de controle interno e auditoria pela certificadora e pelos órgãos fiscalizadores.

No caso das certificadoras que adotarem a certificação em grupo devem possuir procedimentos específicos para as inspeções e auditorias. O sistema de amostragem e os principais pontos a serem auditados levarão em conta a avaliação de risco do sistema de controle interno baseando-se em processo compartilhado entre o auditor e o grupo que busca certificação, considerando aspectos sociais, econômicos, culturais e tecnológicos que podem levar elementos do grupo ao descumprimento dos regulamentos técnicos. Todas as unidades de produção que compõem o grupo deverão ser objeto de visita inicial pela certificadora ou do controle interno, sendo assegurado para cada produtor o direito ao certificado individual, assim como o acesso e uso dos seus documentos de certificação, histórico das glebas e descrição do processo de produção (BRASIL,2015).

As certificadoras credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atualmente, são oito certificadoras credenciadas: Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), IBD Certificações, Ecocert Brasil Certificadora, Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade, Agricontrol (OIA) e IMO Control do Brasil. A fiscalização das propriedades produtoras de orgânicos é feita por essas empresas, que assumem a responsabilidade pelo uso do selo brasileiro. Cabe ao Ministério da Agricultura fiscalizar o trabalho dessas certificadoras (BRASIL, 2015).

Segundo a Associação Brasileira de Orgânicos – BRASILBIO (2015), as principais certificadoras por auditoria são:

- Associação de Agricultores Biológicos (ABIO);
- Associação de Certificação Socioparticipativa da Amazônia (ACS Amazônia);

- Associação de Agricultura Natural de Campinas e região (ANC);
- Associação dos Produtores de Agricultura Natural (APAN);
- Associação de Certificação de Produtos Orgânicos do Espírito Santo (CHÃO VIVO);
- Öko-Garantie (BCS);
- Control Union Certifications (antiga Skal);
- Cooperativa Colmeia;
- Fundação Mokiti Okada (CMO);
- Ecocert Brasil;
- Farm Verified Organic (FVO);
- Associação de Certificação Instituto Biodinâmico (IBD);
- Instituto de Mercado Ecológico (IMO);
- Minas Orgânica;
- Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);
- Organização Internacional Agropecuária (OIA)
- Certificadora Sapucaí;
- Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR).

Certificação por meio do Sistema Participativo de Garantia

O mais recente tipo de certificação previsto na legislação brasileira é o Sistema Participativo de Garantia – SPG, que é operacionalizado por Organismos Participativos de Avaliação da Qualidade Orgânica - OPACs. No caso da certificação por SPG, o produtor deve participar ativamente do grupo ou núcleo a que estiver ligado, comparecendo a reuniões periódicas e o próprio grupo garante a qualidade orgânica de seus produtos, sendo que todos tomam conta de todos e respondem coletivamente se houver fraude ou qualquer irregularidade que não apontarem e corrigirem. Se o produtor infringir as normatizações e não corrigir, o grupo deve excluí-lo e informar ao MAPA para providenciar o cancelamento do certificado (BRASIL, 2015).

Meirelles (2003) e Vieira (2005) ressaltam que a certificação participativa é ideal, pois inclui os agricultores que não entrariam na certificação por auditoria, devido ao preço e da metodologia utilizada, ou seja, mais burocrática. Já no SPG também há formulários a serem preenchidos e enviados ao MAPA para cadastro, mas pode ser feito à mão pelos próprios produtores. O autor enfatiza que às vezes há preenchimento com linguagem informal

e erros ortográficos, mas não deixa deter sua importância para o ministério, pois muitos desses agricultores não possuem o saber científico, mas importantes ao país.

Segundo os autores Meirelles, 2003; Vieira, 2005; Allemann e Seo, 2010, o Brasil foi o primeiro país incorporar a certificação participativa na sua legislação, sendo referência para outros países da América Latina e Europa.

Para Allemann e Seo (2010), há maior tendência dos grupos de agricultores em optar pelo SPG, porém devido a sua forma de organização ser de caráter participativo, demanda mais tempo na construção, implementação e obtenção de resultados. Para as autoras, as OPACs são resultados de relações construídas ao longo do tempo e há uma sobrecarga de informações e atribuições que poderão ser entrave para o processo de certificação. Ressaltam ainda que o Estado deva se atentar para essa forma de organização, auxiliando-as com diferentes políticas públicas. E quanto ao alcance dos resultados esperados, as autoras ressaltam que pode ser moroso, representando um risco ao processo de certificação, e assim podendo resultar na desistência de agricultores.

Como o processo de legalização da certificação participativa no contexto brasileiro é um processo recente e a maioria das certificadoras foi credenciada pelo MAPA a partir de 2013, poucos trabalhos existem sobre o assunto (PADOVAN et al., 2014).

Produção orgânica creditada por Organização de Controle Social

Nesse caso, compreende a venda direta quando não há intermediário na compra e venda dos produtos orgânicos, ou seja, trata-se de uma relação comercial direta entre o produtor orgânico e o consumidor. Nessa forma de regularização, quem dá a garantia da qualidade orgânica é o produtor, acompanhado de perto pela sociedade. Ainda que o número de produtores ligados a uma OCS seja reduzido, se o controle da sociedade é exercido e registrado, ela cumpre sua finalidade. A garantia se baseia na relação de confiança entre quem vende e quem compra. Os produtores devem permitir que seus consumidores visitem suas propriedades, para que possam verificar o que é produzido e de que forma. Também permitem a entrada dos órgãos de fiscalização, sempre que preciso (PLANETA ORGÂNICO, 2015).

Esse modelo de certificação de produção orgânica e difere das demais. No caso em que o interesse seja apenas pela venda direta ou institucional, os produtores podem formar ou associar-se a uma Organização de Controle Social – OCS. O produtor orgânico deverá estar vinculado a uma associação, ou cooperativa ou consórcio, e esta deverá se cadastrar no MAPA, conforme consta na alínea VIII do Art.2 do Decreto Nº 6.323/07.

A Organização de Controle Social é definida como *"grupo, associação, cooperativa ou consórcio a que está vinculado o agricultor familiar em venda direta, previamente cadastrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com processo organizado de geração de credibilidade a partir da interação de pessoas ou organizações, sustentadas na participação, comprometimento, transparência e confiança, reconhecido pela sociedade"* (BRASIL, 2015).

Para comercializar seus produtos diretamente ao consumidor, as OCSs devem se cadastrar junto à Superintendência Federal de Agricultura da unidade federada (Art. 25 e 28 do Decreto Nº 6.323/07), atendidas às exigências da IN 19/09 contidas em seus Art. 96 e 97 e nas Seções I e II de seu Capítulo III. As OCSs só podem ser formadas por agricultores familiares legalmente reconhecidos; deve estar ativas, possuir formas de controle e registro de informações que sejam capazes de assegurar a qualidade orgânica dos produtos e identificar claramente que produtor é responsável por cada produto. Os produtores assinam um Termo de Compromisso juntos, comprometendo-se a atender ao Decreto Nº 6.323/07 nos princípios e diretrizes da produção orgânica. Como grupo, todos se responsabilizam por todos. Os produtores ligados às OCSs não podem colocar o selo federal do Sisorg em seus produtos, uma vez que este mecanismo de controle não compõe o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – Sisorg. Sua identificação se dá através da Declaração de Cadastro, que deve estar em local visível no ponto de comercialização. É permitida, apenas, a venda direta de seus produtos ao consumidor, à merenda escolar (através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE) ou à CONAB, ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (BRASIL, 2015).

Allemann e Seo (2010) chamam a atenção sobre a necessidade de pesquisas quanto à gestão das entidades que optaram por OPAC e OCS, como forma de verificar a evolução das relações e estratégias sociais para melhorar a qualidade da produção. Para ver os resultados de acesso ao mercado será equivalente entre as duas formas de organização – OPAC e OCS, como também a contribuição da avaliação de conformidade para as entidades.

No site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, consta a relação dos produtores associados pelo OCSs em todo território nacional (MAPA, 2015).

Principais órgãos brasileiros atuando nas normatizações e certificações

Dentro dos processos de certificação e verificação da qualidade de produtos alimentícios, dois órgãos brasileiros merecem posição de destaque, sendo eles a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). Devido à falta de normas referentes a produtos agrícolas e agropecuários, o MAPA tomou frente na definição de parâmetros, liderando o desenvolvimento de normas referenciais para carnes, frutas e outros produtos agrícolas e pecuários, sendo que tais normas estão em processo de discussão e aceitação, constituindo-se ainda como Instruções Normativas (BRASIL, 2015).

Perspectivas do processo de produção orgânica e sua certificação no Brasil

Existem boas perspectivas para viabilizar a produção orgânica pela agricultura familiar e sua inserção no mercado. Os agricultores familiares possuem alguma vantagem em relação aos demais produtores orgânicos em função da diversificação de atividades produtivas, a diminuição e até o fim quanto à aquisição de insumos externos, favorecendo a estabilidade na renda anual, diminuindo a sazonalidade, reduzindo a quebra na renda ao longo do ano em função de flutuação nos preços e aos incidentes naturais.

Além desses aspectos, os autores ressaltam que a oferta especializada de produto orgânico não desperta interesse aos grandes empreendedores agropecuários (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001; PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

No entanto, Campanhola e Valarini (2001) destacam que para os agricultores familiares, a produção orgânica é uma boa oportunidade para agregação de valor, mesmo com a utilização de mais mão de obra e de menor produtividade que o sistema convencional de produção, mas o desempenho econômico é melhor na produção orgânica. Os produtos orgânicos ainda apresentam características de nicho de mercado, atendendo, predominantemente, um segmento restrito e seletivo de consumidores, que estão dispostos a pagar mais por esses produtos.

No entanto, Meirelles (2003) e Vieira (2005) chamam a atenção sobre a importância da relação entre os produtores e consumidores, pois devem ter como estratégia o acompanhamento da satisfação do consumidor, para uma melhor adequação de produtos conforme as necessidades do mercado, fortalecendo as relações de confiança e credibilidade entre os produtores e consumidores, além de oportunizar para um maior número de possíveis

compradores, reduzindo esse paradigma de que a produção orgânica é destinada a um nicho de mercado.

Nesse contexto, a certificação é o desafio chave aos agricultores, processadores e exportadores da produção orgânica nos países de renda baixa renda, pois as regulamentações dos países importadores se desenvolveram a partir da realidade local, com condições de clima diverso. A exigência de a produção estar certificada por certificadoras internacionais faz com que haja elevação dos custos aos agricultores que almejam desejam exportar sua produção. É importante a inserção dos consumidores na dinâmica produtiva dos produtos orgânicos, pois assim fortalecerá os princípios que norteiam a agricultura orgânica (FONSECA, 2002 e 2007).

Meira e Candioto (2011) enfatizam que os sistemas de certificação devem ser mais flexíveis e se adequarem à realidade dos agricultores familiares. Segundo Padua- Gomes e Padovan (2014) destacam que um dos maiores problemas para os agricultores orgânicos de base familiar conseguir a certificação de sua produção, é a falta de organização em associações ou cooperativas.

Para esses autores, é fundamental que os agricultores se organizarem em associação ou cooperativa para que haja expansão no movimento orgânico e se fortalecerem coletivamente, facilitando a superação de dificuldades financeiras e tecnológicas das propriedades inseridas na produção orgânica, além de facilitar o acesso a recursos para produção e comercialização de seus produtos.

Quando os agricultores se inserem em redes regionais, nacionais e transnacionais, favorece a gestão das atividades produtivas, a viabilização da certificação, facilita o marketing da produção e dos produtos gerados, bem como a negociação da produção e sua comercialização (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001).

Padua-Gomes e Padovan (2014) também exemplificam outro problema crucial, que requer atenção especial, sob pena de inviabilizar todo o processo de produção orgânica e certificação em construção. Refere-se à carência de assessoria técnica qualificada nessa área na maioria das regiões que se encontra em transição de sistemas convencionais para orgânicos, o que dificulta a expansão da produção orgânica, dos processos de certificação e da comercialização da produção, conforme estabelece a legislação que regula esses processos.

Independente da forma de certificação dos produtos orgânicos, a construção do processo certificativo dos orgânicos são processos em longo prazo, minuciosos e com comprometimento absoluto do agricultor para estabelecer uma relação de confiabilidade no mercado consumidor (FONSECA, 2007).

Considerações finais

Para compreender o caminho para regulamentação da certificação dos produtos orgânicos no Brasil foi necessário fazer um levantamento histórico da influência de outros países, principalmente dos países do continente europeu como também da legislação brasileira que no decorrer dos últimos 20 anos rumou para a certificação compulsória dos produtos orgânicos.

Nota-se que, com o passar dos anos, aprimorou-se a legislação para possibilitar maior credibilidade aos produtos orgânicos, seja por meio de certificação por auditoria como pela certificação participativa. Evidentemente não foi e nem será uma tarefa simples e fácil, pois é um processo complexo que requer vários aprimoramentos e ainda há muitas imperfeições que só podem ser aprimoradas ao longo do tempo.

As formas de certificação de produtos orgânicos, segundo a legislação brasileira são: auditoria e sistema participativo de garantia, que representam avanços para agregar credibilidade aos produtos orgânicos junto aos potenciais consumidores. Porém, há a possibilidade de comercialização da produção sem certificação formal, quando se trata de venda direta ou institucional, em que os produtores se associam a uma organização de controle social (associação ou cooperativa) e se cadastram no MAPA.

No caso do sistema por auditoria é um processo mais oneroso para a agricultura familiar brasileira, mas foi a primeira modalidade de certificação implementada no país e estimulou muitos agricultores a certificarem seus produtos para atender ao mercado consumidor exigente.

No entanto, a forma mais utilizada pelos agricultores familiares organizados em associações e cooperativas vem sendo o Controle Social, através do qual se realiza a venda direta e não necessita de selo para provar ser orgânico, mas seguem-se as leis estabelecidas para a produção orgânica.

Mais recentemente, a construção do sistema participativo de garantia tem demonstrado ser uma modalidade mais voltada para a agricultura familiar, tendo forte apelo para a certificação de seus produtos agropecuários como forma de respeito à saúde humana e ao meio ambiente, além da inclusão social. Mas, ainda é um processo em construção, há muitas dúvidas de como operacionalizá-lo, e os técnicos e produtores envolvidos, em sua maioria, não estão preparados para exercitá-lo. Evidentemente, por se tratar de um processo

em construção, não se podem ter muitas respostas quanto aos pontos favoráveis ou desfavoráveis à agricultura familiar.

No entanto, é fundamental destacar a importância da participação social nessa construção para se aprimorar a legislação e adequá-la à realidade brasileira, uma vez que o país é pioneiro no mundo em sistema participativo de garantia.

Ressalta-se que últimos dez anos há várias políticas públicas de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e, como parte desse processo, o desenvolvimento da produção orgânica.

Entretanto, há muitas dúvidas concernentes ao planejamento para alcançar objetivos de desenvolvimento econômico, social e ambiental como parte desse processo, visando desenvolver uma agricultura em base agroecológica e orgânica, e certificá-la para diferenciá-la junto à sociedade, principalmente para aqueles que desejam consumir produtos orgânicos.

Com isso, há necessidade de se investigar para compreender melhor como desenvolver o processo de certificação da produção orgânica, principalmente junto à agricultura familiar, em especial quando se envolve o sistema participativo de garantia, que seja exequível pelos agricultores e os assessores técnicos, e que assegure a confiabilidade aos consumidores em relação aos produtos orgânicos gerados pelos agricultores familiares brasileiros.

Referências bibliográficas

ALLEMANN, R.; SEO, E. S. M. Sistemas Participativos de Garantia como gestão da qualidade na agricultura orgânica do estado de São Paulo. **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 5, n. 3, p. 21-39, 2010.

ALTIERI, M. **Agroecologia, a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001 (Síntese Universitária, 54).

ALVES, A. C. O.; SANTOS, A. L. S.; AZEVEDO, R. M. M. C. Agricultura orgânica no Brasil: sua trajetória para a certificação compulsória. **Revista Brasileira de Agroecologia**. v. 7. n. 2, p. 19-27, 2012.

ANDRADE, L. M. S.; BERTOLDI, M. C. B. Atitudes e motivações em relação ao consumo de alimentos orgânicos em Belo Horizonte – MG. **Food Technology**, IV SSA, p. 31-40, 2012.

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e Agricultura Orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 6, p. 67-80, 2002.

BARROS, J. D. S.; SILVA, M. F. P. Práticas agrícolas sustentáveis como alternativas ao modelo hegemônico de produção agrícola. **Sociedade e Desenvolvimento Rural**, v.4, n. 2., p. 89-103,2010.

BRANCHER, P. C. Importância da certificação na definição dos preços dos produtos orgânicos praticados na região metropolitana de Curitiba. In: CONGRESSO DA SOBER, 42, 2004, Cuiabá - MT. Anais... Cuiabá, MT: SOBER. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n.º 7 de 17/05/1999**. Estabelecem as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e de certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria n.º 19 de 10/04/2001**. Aprovação do Regimento Interno do Colegiado Nacional de Produtos Orgânicos. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 12 de abril de 2001, Seção 1, Página 11.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Lei n.º 10831 de 23/12/2003**. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 2003, Seção 1, Página 8.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadeia produtiva de produtos orgânicos** / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria de Política Agrícola, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; coordenadores Antônio Márcio Buainain e Mário Otávio Batalha. – Brasília: IICA: MAPA/SPA, 2007. 108 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Decreto n.º 6.323 de 27/12/2007**. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dezembro de 2007, Seção 1, Páginas 2 a 8.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n.º 64 de 18/12/2008**. Aprova o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção Animal e Vegetal. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2008, Seção 1, Página 21.

BRASIL. (2009a). **Instrução Conjunta Normativa n.º 17 de 28/05/2009**. Aprova as normas técnicas para obtenção de produtos orgânicos oriundos do extrativismo sustentável orgânico. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 29/05/2009, Seção 1, Páginas 14-15.

BRASIL. (2009b). **Instrução Conjunta Normativa n.º 18 de 28/05/2009**. Aprovação do Regulamento técnico para o processamento, armazenamento e transporte de Produtos Orgânicos. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 29 de maio de 2009, Seção1, Página15.

BRASIL. (2009c). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Conjunta Normativa n.º 19 de 28/05/2009**. Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 29 de maio de 2009, Seção 1, Páginas 16-26.

BRASIL. (2009d). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Decreto n.º 6.913 de 23/07/2009**. Acresce dispositivos ao Decreto n.º 4.074, de 04/01/2002, que regulamenta a Lei n.º 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre o registro de produtos fitossanitários com o uso aprovado para a agricultura orgânica. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 24 de julho de 2009, Seção 1, Páginas 8-9.

BRASIL. (2009e). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n.º 50 de 05/11/2009**. Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 06 de novembro de 2009, Seção 1, Página 5.

BRASIL. (2009f). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Decreto n.º 7.048 de 23/12/2009**. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 2009, Seção 1, Páginas 2 a 3.

BRASIL. (2015). **Sistema orgânico e as regras de Cadastramento de Certificadoras por Auditoria e por auditoragem**. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/portal/ Internet-MAPA](http://www.agricultura.gov.br/portal/Internet-MAPA). Acesso em: 16 jan. 2014.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Número de produtores orgânicos cresce 51,7% em um ano. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/comunicacao/noticias/2015/03/numero-de-produtores-organicos-cresce-51porcento-em-um-ano/Acesso> em 15 março de 2015.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (SPG). Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional/Acesso> em: 16 março de 2015.

BRASILBIO - Associação Brasileira de Orgânicos. 2015. **Relação das principais certificadoras por Auditoragem no Brasil**. Disponível em: <http://www.brasilbio.com.br/pt/organicos/certificadoras>. Acesso em: 03 fev. 2015.

BRITO, P. R. B.; CARVALHO, Y. M. C. Regulamentação do setor de certificação de produtos de qualidade orgânica. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE (ANPPAS), 2, 2004, Indaiatuba. **Anais...** Indaiatuba, SP: ANPPAS, 2004. CD-ROM.

- BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. **A agricultura familiar no Brasil: agricultura familiar e sistemas de produção**. Brasília, DF: FAO/INCRA, 2000.
- CALDAS, N. V. **Estudo comparativo entre sistemas de certificação de produtos orgânicos nos contextos da agricultura familiar brasileira e espanhola**. 2011. 208 f. Tese (Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola Familiar). Universidade Federal de Pelotas, 2011.
- CAMARGO, C. P.; PESSOA, M. C. P. Y.; SILVA, A. S. **Qualidade e Certificação de Produtos Agropecuários**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica. 2002. 188p. (Embrapa Informação Tecnológica. Texto para discussão, 14).
- CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 18, n.3, p. 69-101, 2001.
- CEE. Regulamento N° 2092/91 do Conselho de Agricultura, de 24/06/ 1991, relativo ao modo de produção biológica de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos gêneros alimentícios (JO L 198 de 22.7.1991, p. 1).
- DAROLT, M. R.; LAMINE, C.; BRANDENBURG, A. A diversidade dos circuitos curtos de alimentos ecológicos: ensinamentos do caso brasileiro e francês. **Revista Agriculturas** (Impresso), v. 10, p. 8-13, 2013.
- EHLERS, E. **Agricultura sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2ª ed. Guaíba, RS: Agropecuária, 1999.
- FONSECA, M. F. Certificação de Sistemas de Produção e Processamento de Produtos Orgânicos de origem animal: História e Perspectivas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 19, n. 2, p. 267-297, 2002.
- FONSECA, M. F. Desafios e perspectivas dos sistemas participativos de garantia. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 2, n. 2, 2007.
- FONSECA, M. F. de A. C. **Agricultura orgânica: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói: PESAGRO-RIO, 2009.
- GRAZIANO, G. O.; GIULIANI, A. C.; FARAH, O. E.; SACOMANO NETO, M.;PIZZINATTO, N. K. A Certificação de produtos orgânicos no Brasil: um estudo exploratório. **Revista Eletrônica do Mestrado de Administração da UNIMEP**. v.4, n. 1, p. 1-25,2006.
- HESPANHOL, A. N. Desafios da geração de renda em pequenas propriedades e a questão do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. In: ALVES, A.; CARRIJO, B.; CANDIOTTO, L. (Org.). **Desenvolvimento territorial e agroecologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 81-94.

IPD – Instituto de Promoção do Desenvolvimento, Pesquisa: O mercado brasileiro de produtos orgânicos.

http://www.ipd.org.br/upload/tiny_mce/Pesquisa_de_Mercado_Interno_de_Produtos_Organicos.pdf. Acesso em: 13 março de 2015.

IPARDES. **O mercado de orgânicos no Paraná**: caracterização e tendências. Curitiba: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e Instituto Agrônômico do Paraná – IPARDES, 2007.

MAZOYER, M; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo** – do Neolítico à crise contemporânea. São Paulo: NEAD; Brasília: MDA, 2009.

MEIRA, S. G.; CANDIOTTO, L. Z. P. A organização de produtores nos municípios de Francisco Beltrão e de Verê – PR para a comercialização de alimentos orgânicos. **Revista de Geografia** (UFPE), v. 28, n. 1, p. 57-72, 2011.

MEIRELLES, L. **Agricultura Orgânica e Mercado** – Algumas Considerações. Ipê, RS: Centro Ecológico Ipê – Serra, Litoral Norte. Assessoria e Formação em Agricultura Ecológica, 1998.

MEIRELLES, L. **A Certificação de Produtos Orgânicos** – Caminhos e Descaminhos. Ipê, RS: Centro Ecológico Ipê – Serra, Litoral Norte. Assessoria e Formação em Agricultura Ecológica, 2003.

MEIRELLES, L. **Agricultura Ecológica e Agricultura Familiar**. Ipê, RS: Centro Ecológico Ipê – Serra, Litoral Norte. Assessoria e Formação em Agricultura Ecológica, 2008.

MORETTI, S. A. L. **Território da produção orgânica no mundo da mercadoria**. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2014. 210 p.

PADOVAN, D. S. S.; NASCIMENTO, J. S.; BERNARDO, L. V. M.; PADOVAN, M. P. Certificação Participativa da Produção Orgânica: um estudo de caso da Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, p. 1-15, 2014.

PADUA-GOMES, J. B.; PADOVAN, M. P. **Agricultura orgânica de base familiar em Mato Grosso do Sul**: Um panorama sobre a produção, desafios e potencialidades do setor. Saarbrücken, Germany: Novas Edições Acadêmicas, 2014. 100p.

PLANETA ORGÂNICO. 2015. **Organização de Controle Social na certificação de produção orgânica no Brasil**. Disponível em: <www.planetaorganico.com.br>. Acesso em: 30 jan. 2015.

SANTOS, G; MOREIRA, M. Sistema orgânico de produção de alimentos. **Alimentos Nutritivos**, v. 15, n. 1, p. 73-86, 2004.

VIEIRA, G. Z. Comercialização e Certificação de Produtos ecológicos – A Experiência da Rede Ecovida de Agroecologia. In: PADOVAN, M. P.; URCHEI, M. A.; MERCANTE, F. M.; CARDOSO, S. **Agroecologia em Mato Grosso do Sul: Princípios, Fundamentos e Experiências**. Dourados, MS: Embrapa Agropecuária Oeste, 2005. p.89- 93.

WHITACKER, G. M. Agricultura orgânica: Estratégia capitalista para a (RE) Produção do espaço rural. **Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, n. 12, v.1, p.75-94.

CAPÍTULO II

APOMS: trajetória da entidade e processos em construção rumo ao desenvolvimento da produção orgânica certificada em Mato Grosso do Sul

RESUMO

A Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS foi constituída no ano de 2000 e construiu sua história a partir de um grupo de produtores do Município de Glória de Dourados, mas atualmente possui centenas de associados nas regiões Centro-Sul do estado. Desde sua fundação até os tempos atuais a entidade vem aprimorando seus objetivos para orientar a sua funcionalidade. Ao longo de quinze anos foi protagonista de diversos processos e na implementação de projetos em prol da Agroecologia no estado de MS e do desenvolvimento de seus associados. Ao se inserir no processo de certificação participativa, a partir de 2013, assume novo protagonismo no estado com intuito de beneficiar seus associados e certificar a sua produção por meio do Sistema Participativo de Garantia – SPG. No processo de certificação, a entidade vem enfrentando novos desafios, uma vez que não possui experiência nessa área e a equipe de operacionalização é pequena. O processo de certificação por meio do SPG ainda é muito recente no estado de Mato Grosso do Sul, mas essa construção está assumindo papel estratégico no aprimoramento de processos organizacionais dos agricultores ligados à associação, na produção e na gestão de unidades produtivas. Existem várias dificuldades a serem superadas e processos a serem adequados pelos grupos de produtores que compõem a Rede APOMS, mas os avanços estão sendo registrados continuamente, destacando-se, por exemplo, as boas perspectivas de comercialização da produção. Os canais de comercialização estão se ampliando e os agricultores já veem novas possibilidades de ganhos financeiros, gerando expectativas animadoras. Apesar de ainda haver incertezas, a maioria dos associados da entidade vislumbra melhores perspectivas econômica para suas propriedades e também sentem grande satisfação de estarem sendo reconhecidos cada vez mais pela sociedade, como produtores de alimentos saudáveis. O objetivo desse capítulo é conhecer a trajetória da Rede de Agroecologia APOMS no processo de construção rumo ao desenvolvimento da produção orgânica certificada de Mato Grosso do Sul; Identificar e destacar as principais dificuldades e avanços conquistados no processo de certificação participativa, segundo a visão dos gestores e técnicos; Levantar as principais alternativas para dinamizar o processo de certificação da produção orgânica em Mato Grosso do Sul.

Palavras-chave: Grupo de produtores, formação organizacional, Rede APOMS, certificação da produção orgânica, certificação participativa.

APOMS: trajectory and course towards the development of certified organic agriculture in Mato Grosso do Sul

ABSTRACT

The Organic Producers Association of Mato Grosso do Sul – APOMS established in 2000 and built its history from a group of producers of Dourados city, but nowadays has hundreds of members in South-Central regions of the state. Since its founding to the present time, the organization has been improving its objectives to guide its functionality. Over fifteen years was protagonist of various processes and the implementation of projects in support of Agroecology in the state of MS and development of its members. When entering the participatory certification process, from 2013, it takes on a new role in the state in order to benefit its members and certify their production through the Guarantee Participatory System – SPG. In the certification process, the organization is facing new challenges, since it does not have experience in this area and the implementation team is small. The certification process through the SPG is still very new in the state of Mato Grosso do Sul, but this construction is taking on a strategic role in improving organizational processes of farmers linked to the association, in the production and management of productive units. There are several difficulties to be overcome and processes to be adequate by producer groups that integrate APOMS Network, but advances are being recorded continuously, highlighting, for example, the good prospects for production marketing. Marketing channels are expanding and farmers already see new possibilities for financial gain, generating encourage expectations. Although there are still uncertainties, most of the members associated with the entity envisions a better economic outlook for their properties and also feel great satisfaction for being increasingly recognized by society as producers of healthy foods. The aim of this chapter is to know the history of APOMS Agroecology Network in the construction process towards the development of certified organic production in Mato Grosso do Sul. In addition to this, it aims to identify and highlight the major difficulties and advances made in participatory certification process, according to the managers and technicians' vision, and point the main alternatives to make dynamics the certification process of organic production in Mato Grosso do Sul.

Keywords: Producers group, organizational formation, APOMS Networks, certification of organic production, participatory certification.

Introdução

No fim do século XX surgiu no estado de Mato Grosso do Sul, um movimento de agricultores embasados no conceito agroecológico de produção, a Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS. O primeiro o grupo era de produtores de café no município de Glória de Dourados, mas a partir de seus esforços e apoio de várias instituições municipais, estaduais e federais, tornou-se consolidado e agregou mais agricultores que se encontravam em processo de transição agroecológica (APOMS, 2015)

Ao adotar preceitos agroecológicos nos processos de produção orgânica, ocorre uma quebra de paradigmas, uma vez que orienta a construção de ambientes agrícolas diversificados, possibilitando o aumento da biodiversidade local. Nesse contexto, a certificação tem papel fundamental para induzir a adoção de técnicas e práticas no processo produtivo que assegurem a qualidade ambiental e dos produtos produzidos (LEITE, 2003).

Nesse contexto, o termo “produção orgânica” designa que determinados produtos são produzidos atendendo às normas, princípios e práticas estabelecidas pela legislação vigente que trata do tema e são certificados por entidades cadastradas para esse fim. Por exemplo: as utilizações de insumos externos às propriedades são regulamentadas quanto à permissão ou não, no entanto, a legislação preconiza o mínimo de utilização de produtos/insumos manipulados externamente, com intuito de evitar a contaminação ambiental e valorizar a utilização de recursos locais (BORGUINI; DA SILVA; TORRES, 2006).

Santos e Monteiro (2004) destacam que os processos e técnicas a serem adotados na produção orgânica podem variar de região para região, mas há alguns princípios básicos que devem ser seguidos, segundo a regulamentação do *Codex Alimentarius*, a qual define agricultura orgânica como sistema integrado de produção que promove e realça agrossistemas saudáveis, privilegiando a biodiversidade, os ciclos biológicos e a atividade biológica do solo. Nessa modalidade de produção, a utilização de insumos deve ser em baixas quantidades, priorizando os processos naturais.

Com intuito de estabelecer o Marco Legal⁵ da produção orgânica e sua certificação, o século XX foi marcado por movimentos para “legalizar” esse processo, no qual os movimentos sociais, entidades governamentais e representantes de organizações de agricultores adeptos à Agroecologia se uniram para formular leis que assegurassem que a produção orgânica fosse apoiada por diretrizes que não só garantisse a saúde humana, mas

⁵Marco Legal é toda legislação que rege um determinado assunto, desde a Constituição; Leis em nível nacional e internacional; Portarias; Leis estaduais e municipais, entre outros.

também favorecesse a valorização do agricultor e a preservação dos recursos naturais (ARAÚJO; PAIVA; FILGUEIRA, 2008).

Como parte desse processo, avançou-se rumo à certificação da produção orgânica na União Europeia, nos Estados Unidos e no Japão. Com a intervenção do *Codex Alimentarius* iniciou-se a discussão no ano de 1991 sobre as diretrizes de produção orgânica vegetal e processamento, mas a publicação aconteceu apenas no ano de 1999. Já as normas para produção orgânica animal foram regulamentadas no ano de 2001 (FONSECA, 2009).

Com relação à regulamentação envolvendo a produção e comercialização dos produtos orgânicos no Brasil, esse processo foi contemplado com a Lei 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Mas a sua regulamentação, no entanto, ocorreu apenas em 27 de dezembro de 2007, com a publicação do Decreto nº 6.323 por meio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (MAPA, 2015).

Esse período de construção da lei da produção e comercialização dos produtos orgânicos foi um processo de mobilização de pesquisadores, extensionistas rurais e representantes de segmentos envolvidos na causa da legalização da produção orgânica no Brasil, e evidentemente o representante da APOMS esteve participando dessa construção. Pois, os movimentos em prol da legalização dos orgânicos e a abertura de mercados consumidores incentivaram essa construção nos estados brasileiros e a APOMS objetivava se consolidar tendo o amparo legal (APOMS, 2015)

Para Nascimento et al. (2012), a certificação da produção orgânica é um fator de relevância para dar credibilidade aos produtos e segurança aos consumidores. Evidentemente essa certificação só terá valor se for realizada por certificadora inscrita e fiscalizada pelo MAPA, obedecendo à legislação vigente no país. Essas certificadoras emitem um selo que é afixado nos produtos à venda. Com esse procedimento é que os consumidores podem comprovar que o produto é oriundo de sistemas orgânicos de produção.

A primeira modalidade de certificação da produção orgânica estabelecida no país utiliza-se de processos de auditoria, conforme a Instrução Normativa 06/02, que trata das exigências que os organismos certificadores têm que cumprir para serem acreditados junto ao MAPA (DA SILVA CÉSAR; BATALHA; PIMENTA, 2011). A entidade certificadora não se envolve com a organização e o assessoramento dos agricultores para a produção orgânica (FONSECA; NOBRE, 2005). Nessa modalidade, a certificação dos produtos orgânicos acontece através de entidades credenciadas para realizarem serviços de inspeção e monitoramento da produção orgânica em propriedades devidamente cadastradas junto ao

MAPA e, posteriormente, procede à certificação dos produtores se estiverem em conformidade, os quais pagam por esse serviço (BRASIL, 2003).

Na busca pela certificação orgânica por auditoria, muitas vezes o agricultor investe valores consideráveis de recursos financeiros para atender às exigências da legislação e do mercado consumidor e, conseqüentemente, encarece seu custo de produção (DA SILVA CÉSAR; BATALHA; PIMENTA, 2011).

Para viabilizar a certificação por auditoria, geralmente os produtores bancam despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos inspetores; elaboração de relatórios; análise laboratorial do solo e da água e, quando necessário, do produto, além da emissão do certificado (FONSECA; NOBRE, 2005). Os autores ressaltam que algumas entidades certificadoras ainda cobram percentuais sobre o faturamento na venda das produções ou valor pelo uso da marca da certificadora.

Segundo Fonseca e Nobre (2005) e Fonseca (2009), as organizações sociais são severas críticas a esse processo de certificação, pois consideram que os agricultores detentores de menos estrutura, que não possuem capital para arcar esses custos, ficam de fora do mercado formal de produtos orgânicos, ou seja, que o processo de certificação por auditoria funciona como propulsor de exclusão social. Fonseca (2007) acrescenta que as organizações sociais pleiteavam desde a normatização da produção orgânica no Brasil que fossem credenciadas entidades certificadoras que atuassem por meio de processos participativos, onde os próprios produtores pudessem atuar como protagonistas nesse processo. Porém, durante uma década os produtores orgânicos de baixo poder aquisitivo ficaram refém da certificação por auditoria (FONSECA et al., 2013).

No Brasil foram construídos dois tipos de certificações que são validadas pelo MAPA, que podem emitir o Selo que garante a certificação da produção: Auditoria e o SPG, também conhecido como certificação participativa (MAPA, 2015).

No caso do SPG, o processo é recente no país e são cadastradas Organizações Não Governamentais – ONGs que atuam no processo certificador, sendo que nessa modalidade há diferenças de atuação em relação à certificação por auditoria. No SPG, os produtores são acompanhados pela certificadora em todo o processo produtivo e de gestão da produção orgânica, recebendo orientações para atenderem às exigências da legislação. O acompanhamento para averiguação se os produtores estão em conformidade com a lei da produção orgânica é feita por representantes de grupos de produtores que não fazem parte do “grupo fiscalizado”. Porém, periodicamente fiscais do MAPA realizam visitas para

acompanharem o andamento do processo certificatório, observando vários aspectos que os produtores devem cumprir para atender à legislação (MAPA, 2015).

O Brasil é pioneiro no processo de certificação por meio do SPG. O país passou a ser referência para vários países e tem demonstrado eficiência, não apenas como mecanismo de garantia para o consumidor de produtos orgânicos, mas também que o processo de certificação também funcione como um instrumento valioso na organização e construção participativa de conhecimentos dos agricultores familiares (MAPA, 2015). E no estado de Mato Grosso do Sul, a APOMS se tornou um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade – OPAC para atender aos seus associados no processo de certificação participativa (APOMS, 2015).

Produção orgânica em Mato Grosso do Sul e a certificação participativa

Quando se discute a promoção da Agroecologia e a produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul, ressalta-se que a partir de 1998 houve duas dinâmicas destacáveis, sendo uma concebida no âmbito do Governo do estado de Mato Grosso do Sul, protagonizadas por entidades governamentais de assistência técnica e extensão rural, pesquisa, universidades, secretarias de estado e outros entes públicos; e a outra foi construída por organizações de agricultores e movimentos sociais (PADOVAN et al., 2005). Os autores salientam que essas iniciativas interagiram em vários momentos, se complementaram, o que auxiliou em diversas conquistas em prol da Agroecologia, porém com articulação aquém do desejável.

Com relação às iniciativas da sociedade civil, a Região da Grande Dourados ganha destaque, uma vez que ocorreu em 1998, no município de Glória de Dourados, o primeiro movimento de produtores de base familiar visando estabelecer novas práticas nos processos produtivos, uma vez que despertaram sobre a importância de produzir com técnicas que assegurem a saúde das famílias, viabilidade econômica e a conservação e melhoria ambiental (KOMORI et al., 2010). Os autores ressaltam que na ocasião um grupo de produtores de café intitulou-se como “Grupo de apoio ao desenvolvimento da Cafeicultura Orgânica e Tradicional de Glória de Dourados” e durante dois anos investiram na construção de novos conhecimentos por meio de visitas técnicas a experiências exitosas de produção em bases agroecológicas e circuitos locais de comercialização em outros estados, estudos e discussões entre os membros do grupo de produtores, associados a um processo de formação organizacional. No ano de 2000, optou-se pela formalização, criando-se a APOMS, com sede no Município de Glória de Dourados.

No período de 2000 a 2002, outras entidades de produtores orgânicos foram formadas em MS, como a Associação Agroecológica da Região de Dourados – Verde Vida e Associação Campo-grandense de Pequenos Produtores de Hortaliças, Frutas e Ervas Medicinais – Aspargo (PADOVAN et al., 2005). Essas organizações de produtores exerceram importante papel nos primeiros anos após serem constituídas, no entanto, aos poucos se desarticularam.

Um fato importante ocorrido em 2001 foi à criação do Núcleo de Agroecologia de MS, o qual foi formado por representantes de entidades públicas (federal e estadual); de organizações de produtores, como a APOMS, por exemplo; de movimentos sociais, entre outros. Trata-se de um “fórum interinstitucional informal” para facilitar as interações entre as diferentes entidades e movimentos sociais que possuía algum envolvimento com a Agroecologia e a produção orgânica (PADOVAN et al., 2005).

Komori et al. (2007) destacam que várias ações foram implementadas a partir das deliberações do Núcleo de Agroecologia para atingir os objetivos propostos, mas o maior destaque foi o “1º Seminário de Agroecologia do Mato Grosso do Sul”, realizado em Campo Grande (capital do estado) no mês de novembro de 2002, com a participação de aproximadamente 700 pessoas, representando mais de 50 entidades, organizações de agricultores e movimentos sociais. Houve várias articulações e realização de seminários regionais, visitas técnicas com trocas de experiências, participações em assembleias e reuniões diversas com foco na agricultura familiar e a busca de seu fortalecimento (PADOVAN et al., 2005).

Outra realização do Núcleo de Agroecologia de destaque foi o “I Seminário sobre Certificação Estadual de Processos e Produtos Orgânicos”, em maio de 2004, tendo a participação de 70 pessoas, entre agricultores familiares e técnicos da região Centro-Sul do Estado. Na ocasião, ficou evidente a necessidade da criação de uma “Rede certificadora participativa”, sob a coordenação os agricultores, objetivando a promoção da organização e do desenvolvimento da agricultura orgânica em Mato Grosso do Sul, no âmbito da agricultura familiar. Foi um processo intenso e moroso até tomar corpo à materialização do que havia sido idealizado (KOMORI et al., 2007).

Nesse contexto, a APOMS manteve-se ativa, se fortalecendo gradativamente, atuando em prol da Agroecologia e da produção orgânica no estado. Além dos processos organizacionais de apoio aos seus associados, a entidade optou por atuar no processo de certificação, uma vez que os agricultores produziam seguindo preceitos agroecológicos (o

respeito ao meio ambiente com produção sem utilização de insumos que agridam a natureza e a saúde dos seres vivos que nela vivem), mas não podiam vender como produtos orgânicos, o que gerava grande insatisfação e desestímulo. Com intuito de promover a “legalização” dessa produção, a entidade optou em ampliar a sua atuação, agregando os processos inerentes à certificação da produção orgânica, sendo necessária a mudança do seu estatuto para tal. No ano de 2013 a entidade cadastrou-se no MAPA como um Organismo Participativo de Avaliação da Qualidade Orgânica (OPAC), para atuar na certificação da produção orgânica de origem vegetal, em nível estadual. Atualmente é a única entidade sediada no estado de Mato Grosso do Sul inscrita no MAPA para certificar a produção orgânica (PADOVAN et al., 2014; APOMS, 2015). Há certificadoras que atendem outros produtores em Mato Grosso do Sul, porém são sediadas em outros estados e atuam na modalidade de certificação por auditoria, tendo como exemplo o IBD de Botucatu/SP, entre outras.

O processo de formalização e fortalecimento da APOMS

A partir da formalização da APOMS no ano de 2000, surge uma nova possibilidade para uma parcela da agricultura familiar no MS, inicialmente no município de Glória de Dourados, onde a entidade está sediada. Aos poucos, agricultores de outros municípios da região da Grande Dourados começaram a despertar sobre a produção orgânica e a aderirem a esse processo (APOMS, 2015).

O fortalecimento da APOMS se deu com a adesão de produtores de diversas regiões de MS, que se agruparam, principalmente em função de proximidade, caracterizando-os como “células” que se espalharam pelo estado, que foram chamados de “Núcleos”, que se caracteriza por agricultores que se insere em região próxima e possuem características semelhantes de solo, cultura e produção. Com intuito de favorecer os processos organizacionais, buscou-se estabelecer a junção desses Núcleos formados por produtores de diferentes municípios ou microrregiões, configurando-se como uma “Rede”, ou seja, qualificando-a como Rede de Agroecologia APOMS (APOMS, 2015).

Moretti (2014) ressalta que devido à diversidade populacional da região da Grande Dourados, as políticas governamentais visavam integrar e desenvolver a região, destacando o desenvolvimento socioeconômico dos municípios de essência rural, mas essas políticas públicas foram pouco significativas para essa região. A autora ainda destaca a importância da APOMS para o fortalecimento da agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul, na busca de ampliar e garantir direitos a agricultores que optaram pela produção orgânica.

Ao longo do tempo, a APOMS pautou-se não somente em preceitos agroecológicos para orientar a produção de alimentos saudáveis de seus associados e melhoria do meio ambiente, mas também exercitou-se a edificação de outros pilares em prol do desenvolvimento sustentável, incluindo-se o comércio justo e a economia solidária (APOMS, 2015).

Gliessman (2000) e Altieri (2002) ressaltam que a produção em bases agroecológicas deve adotar técnicas que respeitem a natureza, que favoreçam a melhoria ambiental, respeitando os ecossistemas naturais e fortalecendo os agroecossistemas, tornando-os mais complexos, de forma que potencialize os processos naturais (fixação biológica de nitrogênio, ciclagem de nutrientes, produção local de materiais orgânicos, entre outros) e estejam mais próximo possíveis das dinâmicas dos sistemas naturais.

A partir do estabelecimento inicial do perfil de atuação da associação, estabeleceu-se uma estratégia de elaboração de projetos para captação de recursos junto aos órgãos governamentais, objetivando o desenvolvimento de ações que beneficiassem aos associados. No período de 2000 a 2004, a APOMS participou de um projeto de certificação por auditoria. Esse período foi marcado por um importante aprendizado a os agricultores familiares associados à APOMS, pois conheceram o processo de intercâmbio com outras organizações de produtores que já praticavam formas alternativas na criação de garantias sobre critérios usados em sua produção. Com esse aprendizado, a APOMS optou em investir no processo de construção e coordenação do Sistema Participativo de Garantia a partir do ano de 2008, envolvendo agricultores familiares de diversas regiões do estado de Mato Grosso do Sul. Evidentemente, esse processo foi lento e resultou em novos aprendizados para todos os envolvidos, porém conscientes de que essa modalidade de certificação é mais condizente com as características e a realidade predominante da agricultura familiar em Mato Grosso do Sul, do que a certificação por auditoria (KOMORI et al., 2012).

Em 2005, um grupo de pessoas ligadas à APOMS foi conhecer a experiência da Rede de Agroecologia ECOVIDA, em Chapecó, SC, o que resultou em aprendizados e estímulo para a construção do processo de certificação participativa no estado de Mato Grosso do Sul. Em 2007, a Rede Ecovida convidou representantes da APOMS para participarem do Seminário Latino Americano que se realizou em Antônio Prado, RS, enfocando Sistemas Participativos de Garantia. Foi um enfoque inovador aos participantes e se destacou como um marco na luta dos agricultores familiares que objetivavam a inclusão do SPG na regulamentação da lei 10.831/2003. O evento teve a promoção da Federação Internacional dos

Movimentos de Agricultura Orgânica – IFOAM e o Movimento Agroecológico da América Latina e Caribe – MAELA (KOMORI et al., 2012).

Para se entender a importância da Rede Ecovida, Radomsky (2009) faz um resgate histórico dessa Rede, do surgimento nos movimentos ambientalistas do século XX, sobretudo no período de 1980 a 1990, movimentos esses ligados ao mesmo tempo ao meio ambiente e à agricultura brasileira. Nesse período surgiram diversas Organizações Não Governamentais – ONGs no sul do país, preocupadas com a agricultura moderna danosa ao meio ambiente e à saúde humana. Ao formarem a Rede Ecovida, estabeleceram os objetivos de desenvolver e multiplicar as iniciativas em agroecologia; proporcionar espaços de formação e educação; fomentar o intercâmbio e principalmente valorizar os saberes populares; organizar a rede sem hierarquia, reconhecer aos grupos de agricultores familiares e sua família; formar elos de forma solidária com setores urbanos e rurais; articular e construir políticas públicas afins; consolidar a soberania e a segurança alimentar; fortalecer o sistema cooperativo e associativista. Foi um processo lento, mas produtivo para a conscientização da agricultura familiar do sul do país.

O processo de conhecimento e conscientização entre os associados, por meio dos intercâmbios e reuniões dos Núcleos da Rede de Agroecologia APOMS, fez com que a discussão se intensificasse rumo à certificação, sendo que em 2008 a associação teve aprovado um projeto junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário– MDA, como objetivo de promover ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER visando implantar o SPG aos associados da entidade. A implementação das ações constantes no projeto iniciou-se em 2010 e possibilitaram avançar concretamente rumo à certificação. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se cursos sobre SPGs, com abordagem referentes aos critérios e normas, realização de diagnósticos das propriedades; promoção de intercâmbios, visitas técnicas e instalações de Unidades-Referência (URs) com alternativas tecnológicas para potencializar a produção em bases agroecológicas. Essas ações possibilitaram galgar passos fundamentais para tentar implementar o processo de SPG na APOMS (KOMORI et al., 2012).

Em 2010 iniciou na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, no município de Glória de Dourados, o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, como resposta a uma demanda de vários grupos ligados ao setor agroecológico e ao colegiado do Território da Grande Dourados. Algumas disciplinas do curso foram criadas especificamente com objetivo de tratar sobre a questão da certificação participativa, ou seja, os “sistemas participativos e comércio justo e solidário”.

Neste mesmo ano, a APOMS passou a fazer parte do Fórum Brasileiro de SPG, sendo composta por iniciativas em fase de construção e estruturação dos SPGs no Brasil. A equipe técnica elaborou o manual de procedimentos e os formulários necessários para adequar-se à legislação vigente e deu entrada junto à Coordenação de Agroecologia do MAPA – COAGRE⁶/MAPA no processo de credenciamento da sua OPAC (KOMORI et al., 2012).

Ressalta-se que os princípios de formação de um OPAC são o respeito e valorização da organização dos agricultores e dos grupos já existentes, levando em conta a dinâmica estabelecida entre o grupo (RAMOS et al., 2013).

No mês de junho de 2011 houve a primeira visita da auditoria da equipe da COAGRE na OPAC/APOMS para verificação dos documentos e procedimentos inerentes ao controle interno do SPG para o credenciamento. Verificou-se que apesar de exercer o controle interno de forma satisfatória, alguns membros dos núcleos produtivos que compõem a APOMS não estavam habituados a anotar de forma sistemática e preencher os novos formulários criados para gerar a rastreabilidade exigida, sendo um ponto frágil para o processo de adequação exigido pelo MAPA. Na ocasião, a auditoria ressaltou que havia a necessidade de todos os credenciados na APOMS se conscientizassem, internalizando os novos procedimentos. Para que isso se concretizasse, a Rede de Agroecologia APOMS deveria realizar mais encontros de formação para padronizar os procedimentos metodológicos para atender satisfatoriamente a legislação vigente, foram as avaliações dessa auditoria na época. Com a regulamentação da lei 10.831/2003, tornou-se necessário a presença de um técnico para administrar e coordenar o processo burocrático de formulários e atas das reuniões dos grupos de produtores pertencentes aos diferentes núcleos ligados à APOMS (KOMORI et al., 2012).

Ainda no ano de 2011, a APOMS passou a fazer parte como sócia fundadora da Associação Brasileira de Empreendimentos da Agricultura Familiar Orgânica – ABRABIO, entidade que foi criada com objetivo de defender e propor políticas públicas de melhoria aos associados, em nível nacional.

Algumas parcerias no estado de Mato Grosso do Sul ajudaram a avançar significativamente o processo de SPG, sendo: Agência de Desenvolvimento Agrário e

⁶A Coordenação de Agroecologia (COAGRE), da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), é o setor do Ministério da Agricultura que responde pelas ações de desenvolvimento da agricultura orgânica. Tem como funções a promoção, o fomento, a elaboração de normas e a implementação de mecanismos de controle.

Extensão Rural (AGRAER), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através de seminários, cursos, orientações técnicas e eventos envolvendo os agricultores agroecológicos e em processo transitório inseridos na APOMS (KOMORI et al., 2012). E recentemente a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD tem ajudado através de projetos de extensão, inclusive através de formação com programa de pós-graduação.

No caso da certificação pelos SPGs, os agricultores familiares que participam do sistema e assim constituem um OPAC, acontece após credenciamento no Ministério da Agricultura, assim torna-se responsável pela condução do processo de certificação (FRANCO et al., 2014).

Após o cadastramento da APOMS junto ao MAPA com propósito de se tornar uma certificadora, a entidade vem se adequando às exigências estabelecidas para atuar como OPAC com seus associados, tendo o intuito de promover a certificação de produtos e de unidades de produção em diferentes regiões de Mato Grosso do Sul, visando, inicialmente, certificar os que já produzem em conformidade com as normas e legislações e, posteriormente, trabalhar e estimular outros produtores a aderirem à produção orgânica. Como há poucas certificadoras cadastradas no Brasil, a Rede de Agroecologia APOMS terá que adequar à formação dos agricultores associados para que se tornem produtores orgânicos legalmente reconhecidos (PADOVAN et al., 2014).

Os membros do SPG podem ser pessoas físicas ou jurídicas, no qual o grupo pode ser classificado nas seguintes categorias: produtores (fornecedores), distribuidores, comercializadores da produção, transportadores e armazenadores. Mas, que todos têm responsabilidade na garantia da qualidade e da origem orgânica dos produtos de todos que estão inseridos no processo. Portanto, o OPAC fica designado como pessoa jurídica do processo, assim se caracterizando como certificador perante o MAPA. Destacando ainda que, o sistema participativo de garantia deverá ocorrer à certificação de forma solidária e a responsabilidade quanto ao cumprimento das normas que garantem a qualidade orgânica de produção deverão ser fiscalizadas ativamente pelos membros dos grupos (FRANCO et al., 2014).

A APOMS também é sócia fundadora da Rede Ecojus Brasil⁷. Atualmente a entidade desenvolve ações por meio de projetos custeados pelo MDA, MAPA, MMA⁸, SEPROTUR⁹ e Petrobras (APOMS, 2015).

Para auxiliar as entidades e instituições que desenvolvem ações em prol da produção orgânica, o governo federal estabeleceu em lei a formação de Comissões Estaduais de Produção Orgânica – Cporgs¹⁰ em todo território nacional, que são fóruns compostos por representantes de entidades da rede que atuam de diferentes formas no processo de produção orgânica dos estados ou Distrito Federal, dividido igualmente por entidades não governamentais e governamentais (MAPA, 2015).

A Cporg de Mato Grosso do Sul é formada pela Superintendência Federal de Agricultura em MS – SFA/MAPA, EMBRAPA, AGRAER, Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário – DFDA-MS/MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Universidade Federal de MS – UFMS, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Banco do Brasil, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e do Agronegócio – SEDESC, representantes das entidades e instituições públicas. Já as entidades não governamentais representadas são: Organoeste Fertilizantes, MR Consultoria Rural, Universidade Anhanguera – Uniderp, Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Associação Brasileira de Pecuária Orgânica – ABPO, Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF, Cooperativa de Produtores Orgânicos da Agricultura Familiar de Campo Grande/MS – Organocoop e a Central de cooperativas e empreendimentos solidários – Unisol Brasil (APOMS, 2015).

De acordo com o MAPA (2015), além da APOMS, há diversas outras entidades cadastradas no MAPA e credenciadas para atender o processo certificatório, atuando como certificadoras por auditoria e certificadoras participativas, sendo: Associação de Agricultura Natural de Campinas e Região – ANC, Associação Ecovida de Certificação Participativa – Rede Ecovida, Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro – ABIO,

⁷ REDE Ecojus Brasil: Rede Nacional composta por representantes da Agricultura Familiar e da Economia Solidária para desenvolver e implementar o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SNCJS).

⁸ MMA - Ministério do Meio Ambiente.

⁹ SEPROTUR - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul. Extinta no ano de 2015, sendo substituída pela SEPAF (Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar).

¹⁰ A Cporg regularmente se reúne e possuem atribuições que são definidas na Instrução Normativa (IN) nº 54, de 22/10/2008, tais como: coordenar ações e projetos de fomento à produção orgânica; sugerir adequação às normas de produção e controle da qualidade orgânica; auxiliar na fiscalização pelo controle social e propor políticas públicas para o desenvolvimento da produção orgânica (MAPA, 2015).

Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica- ABD, Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal – Sindiorgânicos - Opac Cerrado, Associação dos (as) Produtores (as) Agroecológicos (as) do Semiárido Piauiense – APASPI, Associação de Certificação Participativa Agroecológica – ACEPA, Associação Agroecológica de Certificação Participativa dos Inhamuns/Crateús – ACEPI, Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos do Araripe-Ecoararipe, Central de Associações de Produtores Orgânicos Sul de Minas, OPAC Litoral Norte, Associação Agroecológica do Pajeú – ASAP, Associação de Certificação Orgânica Participativa do Sertão Apodi – ACOPASA, Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado– CEDAC e Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande Do Sul Ltda – COCEARGS.

Atualmente o MAPA tem credenciado oito certificadoras por auditoria, sendo: Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), Instituto Biodinâmico (IBD), Ecocert Brasil¹¹ Certificadora, IMO Control do Brasil, Agricontrol LTDA (OIA), Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Instituto Chão Vivo de Avaliação da Conformidade, Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A fiscalização das propriedades produtoras de orgânicos é feita por essas entidades, que assumem a responsabilidade pelo uso do selo brasileiro. Cabe ao MAPA fiscalizar o trabalho dessas certificadoras quanto às normas e exigências estabelecidas pela lei dos orgânicos. A referida lista encontra-se disponível no site do MAPA, com livre acesso (MAPA, 2015).

Neste contexto o objetivo desse capítulo é conhecer a trajetória da Rede de Agroecologia APOMS no processo de construção rumo ao desenvolvimento da produção orgânica certificada de Mato Grosso do Sul; Identificar e destacar as principais dificuldades e avanços conquistados no processo de certificação participativa, segundo a visão dos gestores e técnicos; Levantar as principais alternativas para dinamizar o processo de certificação da produção orgânica em Mato Grosso do Sul.

A APOMS e o projeto REDE MS de Agroecologia

A Rede de Agroecologia APOMS está sendo patrocinada pelo Governo Federal há cerca de dois anos, por meio da Petrobrás, através do programa Petrobrás socioambiental. O

¹¹A Ecocert Brasil chegou ao país no início de 2001 e seu escritório fica em Florianópolis, Santa Catarina. A certificadora é uma representação da empresa francesa Ecocert, considerada uma das maiores da Europa e presente em mais de 50 países. A Ecocert Brasil segue as normas do Ministério da Agricultura brasileiro para certificação, diferente da matriz na França. Para a certificação de produtos destinados ao mercado interno é utilizada a IN 007 / 09; já para produtos destinados ao mercado internacional são utilizadas as respectivas normas nacionais dos diferentes países (CEE 2092/91)

projeto contempla ações que visam promover a estruturação e garantir a integração dos Núcleos da Rede de Agroecologia da APOMS, no estado de Mato Grosso do Sul, promovendo sua inserção nos mercados institucionais e/ou convencionais, com valor agregado via certificação dos produtos como orgânicos, gerando trabalho e renda, e melhoria da qualidade de vida dos agricultores envolvidos (Informação pessoal, APOMS).

As ações do projeto são dirigidas a 300 beneficiários (agricultores e agricultoras familiares tradicionais, assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e juventude rural) – 2015, com foco de atuação em agroecologia e produção orgânica, alicerçadas em 5 (cinco) metas, quais sejam:

1. Capacitar agricultores em Sistema Participativo de Garantia, produção orgânica e comércio institucional, além de proporcionar a garantia de acompanhamento permanente, bem como possibilitar a agregação de novos parceiros.
2. Estimular o aumento de produção e a melhoria da qualidade dos alimentos orgânicos produzidos pelos agricultores pertencentes aos diferentes Núcleos da Rede APOMS.
3. Estruturar a Unidade de Produção de Caldas e Biofertilizantes (UPCBIO) para apoio aos produtores beneficiários do projeto.
4. Proporcionar a melhoria da qualidade e do preço dos produtos orgânicos, apoiando a organização para comercialização em grupos e certificação da produção.
5. Viabilizar os Núcleos da Rede de Agroecologia da APOMS e apoiar os participantes, promovendo a estruturação de um canal de comunicação e informação.

As ações concernentes ao projeto financiado pela Petrobras pautam-se em quatro pontos chaves:

1. Sustentabilidade Econômica – Melhoria de renda e qualidade de vida.
2. Sustentabilidade Ambiental – Uso de tecnologias mais sustentáveis (agroecologia e produção orgânica).
3. Sustentabilidade Social – Autonomia nos Núcleos e compartilhamento de informações e conhecimentos.
4. Sustentabilidade Cultural – Respeito ao conhecimento tradicional, à geração e incentivo aos jovens.

A partir da leitura do Manual da Rede de Agroecologia APOMS, resume-se da seguinte forma: a lógica da Rede como um OPAC fundamenta-se nos conceitos e princípios da Agroecologia, tendo como bandeira a utilização da ciência a serviço da vida. No manual da destaca-se, também, o “*respeito aos saberes populares*” e também ressalta que seus

associados devem privilegiar a utilização dos recursos locais para viabilizar economicamente a produção, além de privilegiar a conservação e proteção de variedades das plantas e raças de animais adaptados à região. Outro fator importante expresso no documento é o incentivo à multiplicação de sementes crioulas, como forma de resgate às plantas adaptadas às condições locais (clima e solo). Para a Rede de Agroecologia APOMS, esses aspectos fazem com que diminua a vulnerabilidade dos agricultores aos riscos, principalmente advindos de fatores climáticos, pois as espécies e variedades cultivadas devem ser adaptadas às condições locais predominantes (ao clima e solo, principalmente), o que favorece a obtenção de melhores produtividades e produções. Destacado nesse manual para o grupo de agricultores familiares inseridos no processo, a questão de organização da cadeia produtiva (venda direta ou em feiras livres), dando especial atenção à agregação de valores aos produtos (manipular e embalar adequadamente, aproveitando toda produção), bem como a aproximação com os consumidores para estabelecer vínculos de confiabilidade (APOMS, 2015).

Para Komori et al. (2007), é primordial incentivar a produção em bases agroecológicas em Mato Grosso do Sul, baseando-se num modelo sustentável, sistêmico, integrado ao meio ambiente, que potencialize a biodiversidade. Os autores ressaltam, também, que se deve levar em consideração valores como a ética, o respeito ao ambiente e ao próximo e, como ponto principal, a solidariedade entre os agricultores.

Campanhola e Valarini (2001) destacam a grande importância da agricultura familiar em processos de produção em conformidade com princípios agroecológicos, porém há necessidade de melhorar o acesso ao crédito e às políticas públicas de incentivo à produção orgânica. Os autores também salientam que nos últimos tempos há grande demanda de consumo aos produtos orgânicos e a agricultura familiar brasileira está mais apta para atender essa demanda. Essa afirmação dos autores se deve ao fato de que a agricultura familiar descapitalizada procura desenvolver a agricultura com recursos mais acessíveis e que como utilizam a mão de obra de base familiar procuram utilizar produtos que não sejam nocivos à sua saúde.

Outro aspecto importante destacado por Castro Neto et al. (2010), é que nas últimas décadas está havendo crescente preocupação dos consumidores quanto à utilização de agrotóxicos, sendo a maioria nocivos à saúde humana e também impactam negativamente o meio ambiente. Os autores concluem que isso faz com que uma parcela mais informada da população procure por alimentos de qualidade e livres de produtos que prejudiquem a saúde.

Para Pedrosa e Komori (2012), o processo de produção em bases agroecológicas vem aumentando de forma crescente no Brasil e no estado de Mato Grosso do Sul. Isso se deve à crescente demanda pelo consumo de produtos saudáveis, sem risco de resíduos químicos, como também de resgatar e valorizar saberes locais. Com isso, se fortaleceu a APOMS, pois protagonizou grande diversidade de atividades junto aos seus associados e também participou ativamente subsidiando a concepção de políticas públicas que atendessem seus associados.

Apesar da evolução nas cadeias de produção em bases agroecológicas e também nos processos de certificação, alguns problemas relevantes estão ocorrendo que podem afetar substancialmente a certificação da produção. Nesse sentido, Scalco e Servi (2014) levantam questionamentos quanto ao comprometimento dos agricultores familiares no processo produtivo e às regras rígidas e burocráticas estabelecidas para a certificação participativa. Para os autores, os agricultores familiares têm grande dificuldade em obedecer às regras para a certificação participativa e se manterem na produção orgânica.

Castro Neto et al. (2010) destacam que, com a desigualdade socioeconômica e com a falta de sustentabilidade no rural, soluções emergentes que viabilizem uma agricultura ecologicamente sustentável podem diferenciar os agricultores familiares, garantir qualidade produtiva, segurança alimentar e saúde pública. No entanto, terão a preocupação e podem encontrar dificuldades em se adequarem às exigências da lei, ao realizar a certificação da produção para gerarem confiabilidade junto aos consumidores.

No entanto, no projeto da Rede de Agroecologia da APOMS, o plano de manejo orgânico de cada “Unidade de Produção” é fundamental para que se atinjam as metas de produção, sendo um instrumento gerencial que possibilita o controle e a melhoria das atividades que envolvem os diferentes tipos de produção e o extrativismo sustentável, o que facilita o atendimento aos procedimentos burocráticos exigidos pela legislação. O objetivo é que com o tempo o núcleo familiar consiga estabelecer metas e cumpri-las visando o aprimoramento na produção, manejo da unidade de produção, procedimentos para a certificação e comercialização (APOMS, 2015).

Núcleos Regionais da Rede de Agroecologia APOMS

Atualmente a Rede de Agroecologia APOMS está organizada em dez Núcleos Regionais de produção (Tabela 1; Figura 1), com dezenove grupos produtivos, abrangendo agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária, uma comunidade indígena e uma comunidade quilombola, sendo aproximadamente 170 famílias atendidas por ações do

projeto. No entanto, estão surgindo novos grupos interessados a se inserirem nessa dinâmica. A Certificação de produtos e processos na metodologia participativa trará autonomia à Rede APOMS, que se expande para outros locais no estado (APOMS, 2015).

Para a consolidação da produção orgânica de agricultores associados à APOMS e viabilizar processos de certificação participativa, a Rede de Agroecologia APOMS entende que é necessário realizar a estruturação e garantir a integração dos Núcleos da Rede de Agroecologia da entidade no estado de Mato Grosso do Sul. Esse processo potencializará a promoção da sua inserção em mercados institucionais e/ou convencionais, com valor agregado via certificação dos produtos orgânicos, gerando trabalho e renda, e melhoria da qualidade de vida dos agricultores e seus familiares (APOMS, 2015).

Tabela 1. Núcleos produtivos regionais da Rede de Agroecologia APOMS, em outubro de 2015.

Código	Núcleo
01	Glória de Dourados
02	Ivinhema
03	Dourados
04	Ponta Porã
05	Jaraguari
06	Bela Vista
07	Juti
08	Itaquiraí
09	Mundo Novo
10	Nova Andradina

Fonte: APOMS (2015).

A peculiaridade da Rede é a formação dos núcleos produtivos regionais, demonstrando respeito pelos saberes locais e, principalmente, a integração desses agricultores que estão inseridos em áreas próximas, facilitando a integração e troca de experiências, objetivando o desenvolvimento local (RADOWSKY, 2009).

Segundo os gestores e técnicos da Rede Agroecologia APOMS, os núcleos produtivos regionais se diferem um dos outros, pois existem grupos compostos de assentados da reforma agrária, outros de agricultores familiares tradicionais e ainda outros de agricultores familiares de origem indígena e quilombolas. Essa diversidade de público faz com que os técnicos e gestores da APOMS se adequem aos grupos, respeitando a cultura diversa.

Outro fator elencado pelos gestores e técnicos da Rede de Agroecologia APOMS é que devido ao bom desempenho dos grupos produtivos da rede, os agricultores da circunvizinhança têm demonstrado interesse em se integrar na Rede APOMS e desenvolver a produção agroecológica. Essas demandas aumentam as expectativas dos gestores e técnicos quanto à perspectiva de tornar o estado de Mato Grosso do Sul um grande produtor de orgânicos. Mas, os entrevistados sabem que a caminhada será longa, pois a mudança de concepção produtiva tem ainda uma longa estrada para transformações de ideias e atitudes.

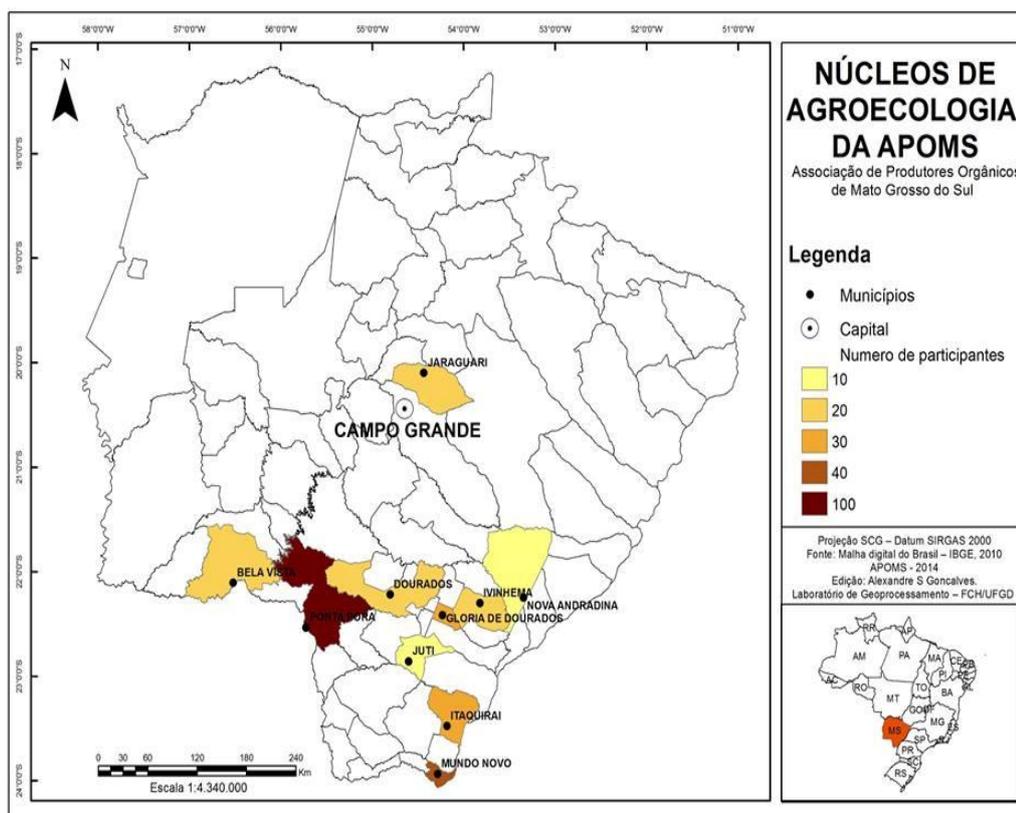


Figura 1. Mapa do estado de Mato Grosso do Sul, com destaque para a localização dos Núcleos produtivos da APOMS.

A partir da análise do Manual da Rede de Agroecologia APOMS (2015), foi possível destacar alguns pontos estratégicos para a viabilização da produção orgânica e a sua certificação, em conformidade com as normas vigentes, os quais são apresentados no ANEXO III. Todos os Núcleos Regionais devem seguir o Manual para que o processo de certificação participativa tenha validade quanto ao manejo, produção e comercialização dos seus produtos.

Os Núcleos de uma Rede constituem-se no principal espaço para fortalecer a organização dos agricultores, pois é onde eles tomam suas decisões e demandam as ações a serem colocadas em prática. Quando se fala em núcleo, a ideia desse tipo de organização é

ampla, ou seja, são formados por um ou mais municípios e tem na sua composição um número diverso de atores sociais: grupos de produtores, associações, cooperativas, comerciantes, ONGs, etc. A autossuficiência dos grupos inseridos nos núcleos devem respeitar as diretrizes da Rede Agroecológica, ou seja, nesse caso o OPAC. O que os liga como componentes de um só núcleo é a produção orgânica, baseada nos princípios da produção agroecológica, comércio justo e respeito cultural (RADOMSKY, 2009).

Quanto ao funcionamento dos SPGs, consistem num conjunto de ações organizadas segundo os princípios e normas de organização e funcionamento do OPAC, com objetivo de assegurar a garantia do produto em toda fase do processo, atendendo as regulamentações da lei da certificação orgânica (FONSECA, 2007).

Vriesman et al. (2012) ressaltam que o SPG tem participação acentuada dos agricultores, consumidores, técnicos, comerciantes, no qual compartilham o poder decisório sobre a conformidade orgânica. Destacam ainda que, o OPAC pode prestar assistência técnica para orientar aos agricultores para que corrijam seus erros e atendam suas necessidades quanto às dúvidas no processo produtivo orgânico, manejo e comercialização. O objetivo do SPG não é apenas de fiscalizar e padronizar o sistema produtivo, mas é também do fortalecimento da agroecologia através do diálogo e troca de conhecimento e saberes entre os agricultores.

O sistema de verificação de produção orgânica na agricultura familiar é feita pelos próprios produtores inseridos no processo e isso leva os outros a cobrarem produção de qualidade e obediência às normas, gerando credibilidade perante os consumidores, reafirmam os autores (FORNAZIER; PEDROSO, 2010).

Pesquisa junto à APOMS envolvendo o processo de Certificação Participativa

Com intuito de identificar as principais dificuldades, os avanços conquistados e algumas iniciativas adotadas que proporcionaram dinamismo no processo de certificação participativa da produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se uma pesquisa envolvendo a percepção de dois gestores e dois técnicos da APOMS.

A pesquisa foi realizada nos meses de julho a setembro de 2015 e as informações foram obtidas por meio de entrevistas baseando-se em um roteiro semiestruturado composto por questões abertas e fechadas (ANEXO), possibilitando que questões não previstas, mas que são úteis durante a pesquisa, pudesse ser acrescentado (RICHARDSON, 1999; AMOROSO et al., 2002).

Os quatro atores entrevistados possuem vivências, formações e funções peculiares nesse processo em prol da certificação participativa na Rede de Agroecologia APOMS. Foi realizado um diálogo com cada um dos entrevistados. Destacaram que esse projeto representa para os agricultores familiares associados à APOMS, sua grande dimensão e sua importância no sistema participativo de certificação da produção orgânica. Destacaram o comprometimento dos núcleos quanto ao cumprimento das regras está sendo constantemente cobrado pelos agricultores e destacam que caso algum deles infringir as normas estabelecidas para a certificação, restringirão que essas pessoas sejam beneficiadas com a certificação. Portanto, há comprometimento dos associados da APOMS para que haja credibilidade no processo certificador.

De acordo com Silva e Oliveira (2013), os procedimentos necessários para a certificação das propriedades e da produção orgânica fazem com que haja padronização no processo de produção, como também facilita o diálogo entre os produtores e consumidores, estabelecendo laços de confiabilidade.

Para Padua-Gomes et al. (2014), enquanto os agricultores estiverem na fase de transição agroecológica e não tiverem o selo orgânico, as vendas terão a valoração semelhante aos produtos convencionais, apesar da maioria dos consumidores ter conhecimento de sua procedência.

O relato histórico da Rede Agroecologia APOMS, a partir de 2005, período que o gestor e técnico do projeto de certificação participativa, e que passou a desenvolver atividades profissionais junto à APOMS, mencionou sobre o processo de formação dos núcleos, os quais são compostos por grupos de produtores com afinidade na agricultura em bases agroecológicas em diversas regiões do estado de Mato Grosso do Sul. Destacou a aprovação de um projeto pelo MDA, que tiveram grandes dificuldades para operacionalizá-lo, principalmente no que se refere à questão burocrática, uma vez que foi o primeiro projeto desenvolvido pela equipe. No entanto, tiveram ajuda de colaboradores da Comissão Pastoral da Terra – CPT e alguns representantes de instituições como a Embrapa Agropecuária Oeste, Embrapa Pantanal e Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Idaterra (atual Agraer). O projeto contava com uma equipe pequena, mas agregou apoio por meio de estagiários do curso de agronomia da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, bem como de parcerias estabelecidas com técnicos do Idaterra e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

Como primeiro passo, levantou-se as expectativas nos grupos das diversas regiões do estado e os estagiários iniciaram atividades nos grupos mais distantes. O ponto mais importante foi o intercâmbio no Rio Grande do Sul, por ser uma região de vasta experiência em processos de produção agroecológica. Nesse período iniciaram atendimento ao assentamento Lagoa Grande, no Município de Dourados, visando apoiar a produção orgânica, tendo como parceiros a Embrapa, Secretaria Municipal de Agricultura de Dourados e o Idaterra. Aproveitando essa atividade, se inscreveram em um concurso do MDA (2005/2006), ganhando um prêmio pelo projeto desenvolvido no referido assentamento, chamado “Quintais produtivos”. Com o prêmio em dinheiro conseguiu-se desenvolver mais atividades nessa comunidade. Foi uma fase de convivência e aprendizagem.

Como parte desse trabalho em desenvolvimento no Assentamento Lagoa Grande, no município de Dourados/MS, foi lançada no ano de 2007 uma cartilha prática de agroecologia, com linguagem simplificada para os agricultores familiares, subsidiada por recursos da APOMS, beneficiando o público interessado em aprender e desenvolver a produção orgânica, a qual serviu de base para o desenvolvimento de diversas atividades junto aos agricultores.

Já nessa época estava em discussão no Brasil o processo de certificação participativa e as expectativas da diretoria da APOMS eram grandes, pois se falava que os próprios agricultores iriam ser os fiscalizadores e seria menos oneroso ao comparar com a certificação por auditoria. No primeiro momento a APOMS tentou se enquadrar, mas não pode por não se adequar a alguns critérios exigidos. Nesse período, vários agricultores do assentamento Lagoa Grande se desmotivaram e se dispersaram do foco de produção orgânica junto à APOMS, uma vez que não conseguiam vender a produção qualificando-a como orgânica.

Em 2008, o Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE iniciou um processo de incentivo à produção orgânica no Município de Dourados e outros circunvizinhos, subsidiando parte do custo da certificação da produção por auditoria com recurso oriundo do governo federal. Nesse processo houve envolvimento de vários segmentos voltados à agricultura familiar do Território da Grande Dourados¹², inclusive a APOMS.

No entanto, o recurso disponível nessa ação coordenada pelo SEBRAE não era suficiente para bancar toda a certificação, havendo a necessidade dos parceiros contribuírem financeiramente com o projeto. Enquanto o projeto estava em vigência, bons resultados foram

¹² Território da Grande Dourados – Programa do Governo Federal de 2003 que dividiu vários pontos do Brasil em territórios rurais, tendo como base alguns pontos Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, número da população, aspectos geográficos, culturais e socioeconômicos semelhantes entre outros. O território da Grande Dourados é composto por 12 municípios: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Juti, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina.

obtidos pelos agricultores contemplados, mas após o seu término, os agricultores não tiveram condições de arcar com a permanência da certificação por auditoria aos seus produtos e/ou propriedades, resultando em grande desestímulo para a continuidade do processo de produção orgânica. Outro fato relatado é que nos relatórios de prestação de contas, não se mencionavam os parceiros, atribuindo toda a realização ao SEBRAE, o que desestimulou as entidades parceiras, dentre elas a APOMS.

A interrupção abrupta de um processo de certificação pode causar consequências negativas ao processo de produção, pois os produtores se veem desamparados e não conseguem mais vender sua produção como orgânica, gerando desestímulo. Outro processo a considerar, segundo Franco et al. (2014), é a certificação desses produtores por auditoria, uma vez que não estão familiarizados com as exigências para a certificação e a dinâmica estabelecida no processo certificatório. Nesse sentido, os autores ressaltam que a certificação participativa é mais adequada, pois os agricultores envolvidos estarão em constante aprendizado, tornando-se mais conscientes e fortalecem o sistema de modo que, além da garantia da qualidade e da segurança dos produtos certificados, os agricultores se empoderam cada vez mais da própria tecnologia de produção e juntos buscam soluções para as dúvidas que surgem.

E após quatro projetos desenvolvidos pela APOMS junto a seus associados, com os quais foram viabilizados recursos de diferentes fontes, como do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA e do Ministério de Abastecimento, Pecuária e Agricultura – MAPA, a associação aprovou um projeto junto à Petrobras Socioambiental, para apoiar o desenvolvimento da agroecologia. As principais ações previstas nesse projeto visam apoiar o processo de certificação da produção dos agricultores familiares que já engajados na produção orgânica, como também aos que estão em transição agroecológica, que compreende a maioria dos associados da APOMS.

Um dos entrevistados resalta que as ações desenvolvidas pela APOMS, por meio da parceria com a Petrobrás, estão assumindo grande dimensão, pois todas as semanas novos agricultores manifestam interesse em se inserirem no processo. O técnico enfatiza que isso empolga a equipe, mas também assusta devido ao pequeno grupo de profissionais envolvidos na orientação técnica.

Já a lei que institui a certificação participativa ainda está passando por um processo de adequações, uma vez que se encontra em vigência somente há dois anos. Segundo um entrevistado:

“há muita pressão política da bancada ruralista do Brasil junto ao MAPA, principalmente porque a comunidade europeia está interessada no mercado brasileiro de produtos orgânicos”. E que para comprar esses produtos orgânicos do Brasil, os europeus exigem a equivalência da lei do Brasil com a lei europeia, e, se isso ocorrer, as exigências deverão ser mais acentuadas, tendo como consequência à desarticulação do mercado de produtos orgânicos para a agricultura familiar brasileira, o que certamente afetará bastante o processo de certificação participativa no país e poderá causar a exclusão de milhares de agricultores mais descapitalizados do processo de produção orgânica”.

Quando questionados sobre os problemas do processo certificador, os entrevistados elencaram a gestão, pois os agricultores familiares têm dificuldade em anotar suas atividades que envolvem o manejo, comercialização e controles financeiros da família e da propriedade, uma vez que não são acostumados a fazer esse tipo de controle no cotidiano e também muitos deles é semi-analfabeto, o que dificulta ainda mais essa tarefa.

Destacam que o processo de certificação participativa deveria unificar os formulários para melhor atender ao público a que estará sendo submetido, mas que esse controle se faz necessário para dar viabilidade ao processo certificador. Já quanto ao selo, é fundamental para dar credibilidade ao processo e que o agricultor tem que se adequar para gerar maior confiabilidade ao consumidor.

“No processo certificador existem vários formulários a ser preenchido, o que é uma incoerência fazerem essas exigências, uma vez que diversos estudos realizados em todas as regiões do Brasil junto aos agricultores familiares constaram baixo nível e escolaridade”, destaca um dos entrevistados.

E assim o ônus recai sobre os agricultores que na maioria das vezes não tiveram oportunidade de estudar e exige-se o preenchimento de grande quantidade de documentos para a certificação orgânica da sua produção. Na construção da lei, bem como nas suas regulamentações e instrumentalização para implementá-la, deveria ser considerada a realidade predominante do público a que seria destinada. Ou seja, corre-se o risco da lei que institui a certificação participativa ser um grande instrumento de exclusão social, favorecendo, de forma indireta, os grandes empreendimentos de produção orgânica que dispõem de equipes técnicas e recursos financeiros para custear a certificação por auditoria, assim destacam os entrevistados.

Tendo em vista as dificuldades já constatadas pelos técnicos que atuam junto aos agricultores, observa-se a necessidade de serviços de acompanhamento técnico constante, sob pena dos agricultores desistirem da produção orgânica por não conseguirem atender às exigências para a certificação. De acordo com Santos e Monteiro (2004), a certificação em grupo é bastante complexa, tanto as exigências comuns à certificação individual como as peculiaridades à certificação grupal. Nesta dinâmica, as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER atuará como facilitadoras do processo, apoiando os agricultores para conseguirem atingir os objetivos propostos.

O projeto da Rede Agroecologia APOMS tem duplo sentido nas atividades, ou seja, ao serem feitas as visitas técnicas, há também o diálogo sobre o processo certificatório e a assistência técnica também é realizada, destacam os entrevistados.

Referente ao funcionamento dos Núcleos Regionais destacou-se que há um regimento interno construído por cada núcleo, respeitando suas especificidades. Ressaltou-se que são feitas reuniões periódicas, nas quais se lavram as atas e também são feitas as anotações das dificuldades dos agricultores, referentes ao processo de produção, os controles necessários e comercialização. Relatou-se que há disparidades de informações, mas as dificuldades são compartilhadas com os técnicos responsáveis para ajudarem cada núcleo a buscar as soluções da melhor forma possível.

Segundo Vriesman et al. (2012), a formação dos grupos é muito importante, porém é necessário que haja consenso na escolha das pessoas que terão responsabilidades no processo certificatório, tendo como norteador a legislação vigente. As inspeções internas e cursos de aprimoramento também são importantes para que os grupos se organizem e se aprimorem para atuar no processo, aumentando a credibilidade.

Medaets e Medeiros (2004) ressaltam que há troca de informações significativas durante as reuniões com as famílias que compõem os grupos, por meio das quais se fortalece o andamento do processo e nivela as informações, fazendo com que as pessoas tenham consciência de sua produção de acordo com as leis vigentes e, caso não as seguir, o grupo deverá excluir temporariamente quem não tiver em conformidade, porém de forma dialogada para que esse agricultor não se sinta fora do processo, mas sim em fase de ajustes nos seus procedimentos para posterior retorno ao grupo.

Um dos entrevistados participou indiretamente na concepção da lei do SPG, uma vez o atual (2015) presidente da APOMS fez parte do grupo de trabalho para subsidiar a elaboração da lei, o qual compartilhava as informações aos associados e técnicos de diferentes

entidades parceiras sobre os processos em andamento por ocasião da concepção da lei e colhia novos subsídios.

É importante salientar que a Lei Nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, regulamentada em 2007, também conhecida como Lei da Produção Orgânica, foi formulada a partir de contribuições de diversos setores da sociedade envolvida e baseiam-se em preceitos da Agroecologia, destacando elementos integrantes da noção conceitual, tais como: respeito à cultura das comunidades rurais, à equidade social, à valorização econômica das produções familiares e respeito aos recursos naturais. Essa reconhece como produto orgânico as produções oriundas de diferentes estilos de agricultura: biodinâmica, orgânica, natural, regenerativa, permacultura e sistemas agroflorestais (ABREU et al., 2009).

Já outro entrevistado destacou que está na APOMS desde o seu surgimento e vivenciou todos os momentos da associação e da elaboração da lei dos orgânicos. Isso fez com que se tornasse um ator de suma importância para a estruturação da associação como certificadora da produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul. Discorreu sobre as dificuldades encontradas ao longo dos anos e das lições aprendidas durante o período.

A construção da lei dos orgânicos foi um processo participativo, envolvendo vários segmentos e pessoas interessadas em ver seus ideais transformados em lei que guiasse a produção orgânica no Brasil. Para que acontecesse essa construção, membros dos grupos de trabalho tiveram suas viagens custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, viabilizando a participação de segmentos sociais e suas organizações (BRITO; CARVALHO, 2006).

Quanto ao projeto em desenvolvimento atualmente pela APOMS, financiado pela Petrobras, foi concebido a partir dos principais problemas enfrentados pelos associados e os seus maiores anseios, sendo composto pelas seguintes atividades:

“2 (dois) seminários ao público mais seletos, 100 (cem) cursos com enfoque em produção orgânica e certificação, 40 (quarenta) oficinas técnicas por meio de experiências entre os grupos, 4 (quatro) dias de campo externos, sendo 2 (dois) em outros estados. Também estão contempladas visitas aos agricultores e participação em eventos para divulgar as ações do projeto. Outra atividade contemplada refere-se à estruturação de uma Unidade de Caldas e Biofertilizantes, em Glória de Dourados/MS, na qual se prepara e embala os produtos em recipientes alternativos, principalmente em garrafas pets. Esse espaço, segundo o entrevistado, também é utilizado nas oficinas para ensinar a fazer biofertilizantes e caldas, conforme as necessidades dos produtores associados à APOMS. Também foram adquiridas sementes de hortaliças e de adubos verdes, calcário, materiais, equipamentos, ferramentas e

outros insumos, com intuito de apoiar os produtores que se encontram em transição agroecológica”.

Para Assis (2006), as ações ou mesmo as políticas públicas não devem ser construída de forma abstrata ou baseada na percepção apenas de gestores, mas sim com o envolvimento do público local. É importante que as demandas locais surjam como expectativa do público aonde se deseja desenvolver as ações ou políticas públicas, para que os resultados possam contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento social, econômico e ambiental. O autor complementa que a população rural carece primeiramente de ter inclusão social e, a partir daí, conquistar a inclusão econômica.

“Como partes das ações do projeto foram realizadas 75 (setenta e cinco) visitas técnicas, nas quais se cadastrou 310 (trezentas e dez) famílias, sendo que 170 (cento e setenta) famílias são participantes ativas nas demais atividades do projeto. E está sendo construído um plano de negócios envolvendo a cadeia da produção orgânica, contemplando, principalmente, o que os agricultores já dispõem para comercializar, e os que necessitam para ampliar o processo de produção e comercialização de forma organizada. A visão empresarial, segundo o técnico, está sendo norteadora nesse processo, inclusive já existe uma discussão para a criação de uma cooperativa derivada da APOMS, com intuito de ampliar as oportunidades”.

Quanto à logística é o grande gargalo para o transporte da produção. Com intuito de solucionar esse problema, a primeira aquisição foi de um caminhão com baú isotérmico e seu funcionamento está sendo discutido pelo grupo de comercialização, que é composto por membros de diversos núcleos regionais. E outros dois automóveis estão sendo adquiridos para ampliar a dinâmica de atendimento aos agricultores familiares do projeto, uma vez os associados produzem, mas têm dificuldade em comercializar sua produção, principalmente por falta de logística para transportar a produção.

Wilkinson (2013) ressalta que a agricultura familiar é composta por diferentes grupos ou tipologias de agricultores, com características peculiares, mas um problema bastante comum refere-se à logística para transportar a produção até os locais de comercialização, dificultando em muito o seu desenvolvimento econômico. Padua-Gomes e Padovan (2014) realizaram um estudo envolvendo produtores orgânicos em Mato Grosso do Sul e constataram que a maior dificuldade no processo de comercialização de produtos orgânicos refere-se ao escoamento da produção.

Segundo um dos entrevistados:

“Já a experiência da Rede Ecovida serviu de parâmetro para a APOMS, norteador passos e aprimoramento das metodologias a serem utilizadas no estado de MS. Ressaltou-se ainda que o 1º Seminário de Agroecologia de MS, realizado no ano de 2002, foi o evento que reforçou a caminhada da APOMS, recém formada, servindo como ponto básico de estruturação para que a associação iniciasse sua articulação e construção de parceiras, objetivando estimular e apoiar a produção em bases agroecológicas”.

Nesse contexto em que uma Rede consolidada como a Ecovida serve de referência para outras organizações que iniciam sua estruturação, Radomsky (2009) ressalta que, em geral seus objetivos são vários, mas destaca o desenvolvimento e multiplicação dos princípios agroecológicos, proporcionando espaços de formação e também educação, intercâmbios para troca de experiências entre os agricultores, valorizando os saberes locais. O autor ainda destaca que uma rede se formará a partir do diálogo e que todos terão sua importância nesse processo e que não deve haver hierarquia. O autor complementa que outros objetivos fortes na rede como a aproximação entre o rural e o urbano, não apenas como mercado consumidor, mas também para estreitar os laços de confiança entre ambos. Salienta, ainda, que a preocupação da rede também é de construir e articular políticas públicas para desenvolver e fortalecer o processo; que o fortalecimento de cooperação e associativismo para agregar e consolidar o grupo envolvido, além de primar pela soberania e segurança alimentar como uma diretriz forte na rede de agroecologia.

Para os entrevistados, a associação se deparou com muitas dificuldades, inclusive entre seus associados, mas serviram para que aprimorassem seus ideais, contribuindo para a formação de uma associação que gerasse credibilidade perante seus associados e junto à sociedade.

E desde o início da formação da associação, os agricultores associados à entidade já estavam produzindo de acordo com preceitos da agroecologia, mas precisavam ainda conquistar maior credibilidade junto ao mercado consumidor. Nesse sentido, destacou que o processo certificador será muito importante para aumentar o nível confiança dos consumidores e conquistar novos adeptos aos processos produtivos, bem como para a aquisição da produção.

Dentre os associados da APOMS, há agricultores em vários estágios, sendo alguns em bom nível de compreensão dos princípios da agroecologia e das normas para a produção orgânica, e outros em fase de transição. Abreu et al. (2009) chamam a atenção que no Brasil rural há uma diversidade de formas sociais na produção de base ecológica, tendo diferentes

processos de transição e de sistemas de comercialização. Os autores esclarecem que o processo de transição corresponde à passagem do sistema convencional de produção para a produção de base ecológica, sem utilizar produtos químicos, adotando várias práticas para aumentar a autossuficiência nos agroecossistemas.

Fonseca (2009) enfatiza que na produção orgânica, os agricultores brasileiros que realizam a venda direta (feiras, vendas de porta em porta), e quiserem fazer uso da denominação “produto orgânico” ou outro similar terá que se cadastrar no SISORG, podendo utilizar a nomenclatura de produtor orgânico, uma que se enquadram numa modalidade de certificação facultativa.

O processo de comercialização da produção de orgânica para os entrevistados, ainda é um grande problema para os agricultores familiares que são associados à entidade. Destacou-se que a maioria já está consciente dos processos e práticas da produção agroecológica e das dificuldades para se inserir no mercado. Complementou que muitas vezes os agricultores têm dificuldades na logística da sua produção e também quanto à valoração dos seus produtos.

Os entrevistados consideram que a certificação da produção é importante para acessar os grandes mercados, pois é uma forma de gerar rastreabilidade e confiabilidade ao consumidor. Mas, a certificação é dispensável àqueles que comercializam sua produção em feiras livres, pois, esses ambientes favorecem a construção de relações, gerando confiabilidade, ocasião em que os consumidores dialogam com os produtores e tiram suas dúvidas em tempo real.

Campanhola e Valarini (2001) esclarecem que a credibilidade dos consumidores é advinda da certificação da produção orgânica, principalmente quando não há uma relação direta entre ambos, pois a certificação é uma forma de demonstrar transparência tanto às práticas como aos princípios usados na produção.

No entanto, Fonseca (2009) salienta que os consumidores ainda têm consciência limitada quanto ao uso de rótulos, pois como atualmente existem várias formas de comercialização, muitas vezes a preocupação é de consumir um produto saudável, mas nem sempre com comprovação. Evidentemente, esse processo de utilização do selo serve para que os grandes mercados comprovem que determinados produtos passaram pelo processo de certificação e se diferem dos produtos convencionais.

Com relação à certificação participativa, para os entrevistados, esse processo se diferencia da certificação por auditoria, uma vez que na

participativa se envolve com o agricultor desde a produção, manejo, logística até a comercialização. O técnico enfatiza que o ponto mais importante dessa construção é a união dos agricultores pelo bem comum, fazendo que os agricultores deixem o isolamento e participem ativamente das trocas de experiências e busquem mercados consumidores para venderem seus produtos.

As formas de certificação são bastante discutidas. O processo por auditoria, para garantir maior confiabilidade, já que existe uma certificadora fazendo as verificações, mas para outros o processo participativo gera confiabilidade, pois os agricultores estão trabalhando para melhorarem sua produção e respeitarem os princípios propostos. No que se refere à venda direta, na qual os consumidores têm contato direto com os produtores, há trocas de informações, criando-se um processo de confiança (BRANDENBURG; LAMINE; DAROLT, 2013). Os autores destacam que o processo de certificação participativa tem levado os consumidores a darem maior credibilidade no processo, pois é um sistema que há mais presença efetiva da assistência técnica e controle por parte dos agricultores que integram seus núcleos organizacionais.

Para os entrevistados, uma estratégia importante ao agricultor familiar para se adequar às normas da produção orgânica é de começar numa parte de sua propriedade e ampliar gradativamente sua produção, tendo em mente o planejamento como norteador, no qual fará as anotações do manejo e controle produtivo. Um dos entrevistados enfatiza que a sua experiência em produção orgânica iniciou-se dessa forma e ocorreu de maneira cadenciada, sem transtornos.

Quanto às ações inerentes ao projeto da Petrobras Socioambiental, segundo os entrevistados, esclarece que estão contribuindo substancialmente para processos de construção coletiva e com grandes aprendizados, tanto para os técnicos como para os agricultores assistidos. Destaca que o ponto chave nesse momento seja a construção de parcerias com outras entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, no caso as públicas: estadual e as municipais, como também entidades afins que possuem missões diferentes, mas que podem contribuir nesse processo como a EMBRAPA, SEBRAE, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, entre outras, uma vez que a APOMS tem uma pequena equipe de técnicos para atuar em todo o estado de MS.

Salientam que as expectativas para atingir o bom desenvolvimento das ações propostas no projeto em parceria com a Petrobrás são as melhores possíveis, mas o objetivo maior desse é dar viabilidade social e econômica para a agricultura familiar do estado, conquistando outros canais de comercialização no estado e fora dele, pois a partir da

credibilidade construída haverá crescimento do mercado consumidor à produção orgânica, que no primeiro momento está baseada na produção vegetal, mas podendo se estender futuramente com a produção animal.

Quanto à gestão e planejamento das propriedades, é a maior dificuldade do agricultor, pois têm grandes dificuldades de planejarem a produção e poucos conseguem estabelecer processos de gestão minimamente estruturados em suas atividades nas propriedades. Evidentemente, esses fatores elencados não são exclusivos desse público, mas a predominância de baixo nível de escolaridade dificulta a prática de gestão e planejamento mais coerentes, como também atenderem às normas previstas na legislação vigente.

Para Brito e Carvalho (2006), há dificuldades de compreensão com relação às normas e o cumprimento dos registros. Para os autores, isso está diretamente relacionada com o grau de instrução e, com isso, são os agricultores familiares os mais atingidos. Destacam que os produtores enfrentam, de forma geral, essa dificuldade e em geral também recebem pouco apoio, pois precisam anotar todas as práticas e processos utilizados para ter legitimidade no processo de certificação.

Um dos entrevistados, oriundo de uma Escola Família Agrícola – EFA, sediada em Mato Grosso do Sul, estagiou e prestou serviço como voluntário na APOMS e atualmente está ligado mais diretamente aos agricultores familiares que compõem os núcleos produtivos, dando assistência técnica. Como estabelece contato direto com as famílias e orienta quanto aos manejos para otimizar os processos produtivos, a sua percepção e experiências vividas restringem-se, predominantemente, aos acontecimentos ligados ao cotidiano dos agricultores associados à APOMS, pois convive no dia a dia com esses atores inseridos no processo certificatório. Para ele há certa resistência dos agricultores quanto aos registros das atividades. Ressalta que os registros no dia a dia são necessários para o processo de certificação, mas também servirá como base na gestão das propriedades rurais e de avaliações nos processos produtivos, subsidiando possíveis reordenamentos.

Campanhola e Valarini (2001) ressaltam que dentre as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares que atuam na produção orgânica estão os seguintes aspectos: produção em pequena escala, falta de gestão financeira e técnica, escassez de tecnologias para a pequena propriedade, falta de assistência técnica pública, sobrecarga de trabalho, restrição de crédito para a conversão da produção, burocracia para acessar crédito para a produção orgânica, dificuldade em processar a produção por falta de estrutura ou por falta de mão de obra e inadequação no manejo do solo e água das propriedades.

Caldas et al. (2012) chamam a atenção que no processo de certificação participativa, a partir do momento que há o envolvimento dos produtores em toda dinâmica produtiva, haverá comprometimento quanto à qualidade dos produtos. Ressaltam ainda que o Brasil com seu pioneirismo tenha sido protagonista de histórias de sucesso, servindo de referência a outros países. Os autores reforçam essa afirmação, citando exemplo da Espanha, pois a experiência do Brasil tem influenciado fortemente para aprimorar suas leis relacionadas a processos de certificação.

Outro fator destacado pelo técnico de campo é com relação à ampliação das perspectivas de comércio dos produtos orgânicos, uma vez que várias prefeituras estão incentivando feiras livres e apoiando os agricultores familiares envolvidos na produção orgânica. Esse é um ponto extremamente positivo para incentivar a produção com qualidade. Outro aspecto enfatizado pelo técnico refere-se à utilização da internet por muitos agricultores, pois possibilita acesso fácil e rápido a informações, tecnologias e notícias, além de facilitar a troca de informações com outros agricultores de lugares mais longínquos por meio de mídias sociais: whatsapp e facebook, por exemplo.

Os canais de comercialização que a Rede de Agroecologia APOMS está conquistando são determinantes para que outros agricultores tenham interesse de se inserirem no processo de produção orgânica. Destacou ainda que as visitas de pares¹³ têm sido uma ferramenta muito importante, pois a troca de experiências ajuda os agricultores a suprirem as dificuldades enfrentadas no dia a dia. A vivência em suas propriedades é compartilhada com outros agricultores. O outro fator de importância são as capacitações, cursos e produção coletiva de defensivos, que influenciam positivamente na melhoria dos processos produtivos e na redução de custos. Em suma, o processo coletivo está sendo muito positivo no processo certificador, exercendo múltiplas funções.

Quanto aos grupos de agricultores que compõem os núcleos, ainda se faz importante a presença contínua do técnico para orientar quanto aos preenchimentos de formulários e atas, que o processo de certificação exige, principalmente nessa fase inicial. Mas, os grupos já estão assimilando as responsabilidades inerentes a cada um e ajudam a desenvolver as atividades necessárias.

Quanto às parcerias, como a APOMS não tem técnicos suficientes, em alguns municípios está tendo o apoio dos técnicos da AGRAER, SEBRAE e prefeituras locais. Outro

¹³Refere-se a visitas de outros agricultores que fazem parte de núcleos produtivos ligados à APOMS, e que exercem o papel de avaliação da conformidade às normas da produção orgânica.

ponto positivo refere-se à parceria com a Itaipu Binacional, a qual apoia projetos na bacia hidrográfica do Rio Paraná e, especialmente no estado de Mato Grosso do Sul, apoia ações desenvolvidas pela Cooperativa Biolabore no Município de Mundo Novo, que têm se somado às ações da APOMS, suprimindo as principais dificuldades dos agricultores que compõem o núcleo daquela localidade.

Para um dos entrevistados, com relação à expectativa dos agricultores familiares do sexo masculino que são imediatistas e mais céticos na adesão à produção em bases agroecológicas. Ao mesmo tempo, segundo o mesmo, as mulheres foram ganhando espaço, visando, principalmente, à saúde da família. A partir de várias mulheres que protagonizaram iniciativas de produção seguindo preceitos agroecológicos e os resultados foram aparecendo, os homens passaram a acreditar e começaram a ampliar a produção.

De modo geral as mulheres rurais se encontram subjugadas ao papel de submissão com relação ao homem e o não envolvimento em movimentos que envolvam sua propriedade, mas que nos últimos tempos as políticas públicas envolvendo esse grupo fizeram com que o protagonismo das mulheres emergisse e transformasse suas atitudes com relação à propriedade, ao grupo social e familiar. E esse protagonismo mudou o papel da mulher rural nas últimas décadas e influenciando assim na qualidade de vida da família (SAMPAIO, 2014).

Quanto aos jovens rurais, fazendo uma retrospectiva, o entrevistado relatou que esses jovens são atraídos por oportunidades de trabalho nas zonas urbanas, mas que a partir de mudanças nas propriedades pelos pais e com a perspectiva de conseguirem rendimento econômico, muitos jovens estão retornando às suas propriedades. Evidentemente, a mudança da postura de muitos pais aconteceu a partir das reuniões com outros agricultores, em decorrência das trocas de experiências, as quais contribuíram decisivamente para que ampliassem a visão, percepções e a adoção de novas posturas. Com isso, para o entrevistado, a perspectiva é de estar havendo importante mudança de configuração no campo, e o papel da mulher foi fundamental para que desencadeasse essas mudanças.

Para Ferrari et al. (2004), atualmente os jovens não têm interesse da sucessão na propriedade quando seus pais estão em condições de pouco desenvolvimento econômico e a perspectiva de viver “melhor” tem levado os jovens em busca de emprego e renda nas zonas urbanas. Muitas vezes, o filho mais velho assume o papel de sucessor devido à carência de oportunidades de emprego nas cidades por falta de estudos. Os filhos mais jovens, ao se depararem com as dificuldades enfrentadas pelos mais velhos, estudam mais e buscam

oportunidades nas cidades com intuito de conquistarem uma vida economicamente melhor que os pais.

No atual contexto, destaca o entrevistado que a preocupação dos técnicos não é em certificar em massa, mas sim estruturar e conscientizar os agricultores quanto à produção saudável e com respeito ao meio ambiente. Evidentemente, o processo mais aprimorado levará grande parte dos agricultores à legalização quanto ao registro no MAPA e assim a utilização do selo Sisorg¹⁴ em sua produção. Mas, de forma alguma as exigências previstas na legislação devem ser deixadas de lado, pois servem de parâmetro para as atividades da Rede de produtores ligados à APOMS.

Para legitimar a certificação participativa, alguns procedimentos devem ser adotados para que haja credibilidade no processo. A primeira atividade é a conformidade social, ou seja, os grupos devem se adequar às regras propostas pela Rede de produtores orgânicos. Em seguida tem as "visitas" do Comitê de Ética, que se constitui a segunda atividade de controle de qualidade com a manifestação da presença externa na unidade produtiva. Esse comitê é formado por agricultores de outros grupos ou núcleos, técnicos e até por consumidores, que realizam as "visitas" às unidades de produção, figurando-se como "inspeção externa". Na última ação de controle, a revisão pelos pares ocorre dentro do núcleo ou do grupo dando lugar à decisão de certificação. Esses procedimentos previstos em lei servem para dar credibilidade ao processo certificatório. O papel do agricultor é, ao mesmo tempo, de avaliador e avaliado, isto porque quando avaliam outro grupo que não seja seu, terá o papel de avaliador e no seu grupo de avaliado (SABOURIN, 2012).

Para os entrevistados, são notórias as mudanças de postura dos agricultores em função dos exercícios coletivos realizados, influenciando nos processos de produção e respeito ao meio ambiente, no resgate e fortalecimento da autoestima e sua inserção na sociedade como pessoas que conseguem ter visibilidade. Com relação às dificuldades, ressaltam que estão sendo contornadas e superadas em grupo. A aprendizagem quanto ao planejamento e gestão das propriedades, talvez seja um dos desafios mais difíceis de serem superados, mas vários produtores estão conseguindo compreender os processos e praticá-los nas suas propriedades. O técnico destaca ainda que haja muita diferença entre os agricultores, mas que a maioria tem mudado sua postura e procura se adequar à legislação. O processo

¹⁴O selo Sisorg é obtido por meio de uma Certificação por Auditoria ou por um Sistema Participativo de Garantia. Os agricultores familiares são os únicos autorizados a realizar vendas diretas ao consumidor sem certificação, desde que integrem alguma organização de controle social cadastrada nos órgãos fiscalizadores.

concernente ao Sistema Participativo de Garantia não é um fácil e quem deseja participar é cientizado dos compromissos que deve assumir para que não se sinta enganado. O técnico ressalta que a Rede APOMS tem consciência de que o atendimento à legislação vigente é o caminho para conquistar bons mercados consumidores no estado de MS e até em outros estados.

A única mulher do grupo de entrevistados entrevistada é agricultora familiar e está inserida desde o ano de 2005 na APOMS, exercendo atualmente, papel de gestão na entidade. Ressaltou que o processo certificatório por SPG é bastante burocrático, uma vez que exercita na dia a dia essa dinâmica como produtora em processo de certificação. Mas, destaca que as exigências constantes na legislação exercem papel de impulsionador para que os agricultores ligados à APOMS se organizem melhor, que definam de forma mais clara os papéis no processo certificatório e que mantenham tudo organizado conforme as exigências do MAPA, o qual segue o que está previsto em lei.

Ao mesmo tempo, a entrevistada destaca que o ritmo atual da Rede APOMS é bastante diverso, com produtores em diferentes estágios na produção orgânica, bem como na adesão à certificação. A APOMS está disponibilizando informações por meio de trocas de experiências e conhecimentos, e formação através de cursos e seminários, com objetivo de adequar os agricultores ao sistema participativo de garantia, tanto em suas produções como nos procedimentos previstos no processo certificatório.

Para a entrevistada, atualmente o corpo técnico para acompanhar o processo certificatório está em número reduzido, abaixo do mínimo para atender às principais demandas, havendo necessidade de melhorar o quantitativo de técnicos para acompanhar mais de perto os agricultores, visando à legitimidade do processo de certificação por meio do SPG, no qual a Rede de Agroecologia APOMS está empenhada com apoio da Petrobras Socioambiental. O empenho da diretoria da APOMS vem empreendendo em apoio à comercialização dos produtos produzidos em bases agroecológicas, destacando a viabilização de pelo menos parte da logística e os processos de estabelecimento de preços justos.

Para Abreu et al. (2009), para o gerenciamento eficiente das atividades no processo certificatório há necessidade do setor produtivo se organizar de forma associativa, para obter a escala de produção necessária e conseguir administrar os recursos humanos e financeiros envolvidos. Os autores enfatizam que essa organização também garantirá maior poder de negociação de sua produção junto aos diferentes canais de comercialização da produção.

A agricultura orgânica tem vantagens diversas para a agricultura familiar, pois a adoção de mecanismos que controla a qualidade de produção orgânica, além de diferenciar os produtos, também auxilia na expansão de mercados consumidores, mas torna-se um entrave quando não há assistência acessível e adequada aos agricultores inseridos no processo (VRIESMAN et al., 2012).

A partir das entrevistas com gestores e técnicos ligados à APOMS, fica explícita a preocupação de todos com as questões burocráticas constantes na lei que norteia a certificação por meio do SPG, e que também não estão preparados para a essas exigências, uma vez que ainda é um processo muito recente e todos (agricultores, técnicos e gestores) estão em fase de aprendizagem, construindo etapas de forma cooperativa.

Considerações finais

Ao fazer uma revisão histórica da APOMS desde seu surgimento até os dias atuais, foi fundamental para entender a trajetória que rumou para a atualidade, em que se estruturou como uma Rede de Agroecologia no estado de Mato Grosso do Sul.

O processo de certificação por meio do SPG ainda é muito recente, mas essa construção está assumindo um papel estratégico no aprimoramento de processos organizacionais, na produção e na gestão de unidades produtivas

A influência da Rede Ecovida na APOMS foi fundamental para que se alicerçassem os rumos tomados para a entidade de MS e seus associados. Evidentemente, houve percalços, mas muitas lições foram aprendidas.

O fato de membros da Rede Agroecologia – APOMS terem contribuído na construção da lei dos orgânicos, fortaleceu-a e contribuiu para que também pudesse atuar como certificadora a partir de 2013. Ressalta-se que por ser um grupo pequeno de produtores envolvidos na certificação, o trabalho ainda não conseguiu tomar a dimensão necessária, mas há boas perspectivas de construir-se parcerias com outras entidades ligadas à agricultura familiar objetivando fortalecer os processos produtivos, organizacionais e certificadorio.

Em suma, existem dificuldades a serem superadas e processos a serem adequados pelos grupos de produtores que compõe a Rede de Agroecologia APOMS, mas os avanços estão sendo registrados continuamente, principalmente no que se referem às boas perspectivas de comercialização da produção. Os canais de comercialização estão se ampliando e as boas perspectivas de ganhos financeiros dos associados têm gerado expectativas animadoras. Apesar de ainda haver incertezas, a maioria dos associados da entidade vislumbra melhores

perspectivas econômica para suas propriedades, e também sentem grande satisfação de estar sendo reconhecidos cada vez mais pela sociedade como produtora de alimentos saudáveis.

Referências bibliográficas

ABREU, L. S. D.; KLEDAL, P. R.; PETTAN, K.; RABELLO, F.; MENDES, S. C. Trajetória e situação atual da agricultura de base ecológica no Brasil e no estado de São Paulo. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 26, n. 1, p. 149-178, 2009.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia**: as bases científicas para a agricultura alternativa. Guaíba: Agropecuária, 2002.

ALTIERI, M. A.; NICHOLLS, C. I. Agroecologia: resgatando a agricultura orgânica a partir de um modelo industrial de produção e distribuição. **Ciência & Ambiente**, v. 27, p. 141-152, 2003.

AMOROZO, M. C. M.; MING, L. C.; SILVA, S. M. P. (ed.) **Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas**. Rio Claro, SP: SBEE, 2002.

APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Manual de Boas Práticas da Rede de Agroecologia de Mato Grosso do Sul**. Glória de Dourados: APOMS, 2015.

ARAÚJO, D. F. S.; PAIVA, M. S. D.; FILGUEIRA, J. M. Orgânicos: Expansão de Mercado e certificação. **HOLOS**, v. 3, p. 138-149, 2008.

ASSIS, R. L. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Economia Aplicada**, v. 10, n. 1, p. 75-89, 2006.

BORGUINI, R. G.; DA SILVA TORRES, E. A. F. Alimentos orgânicos: qualidade nutritiva e segurança do alimento. **Segurança alimentar e Nutricional**, v. 13, n. 2, p. 64-75, 2006.

BRANDENBURG, A.; LAMINE, C.; DAROLT, M. Institucionalização do movimento ecológico na agricultura: mercado e reorganização dos atores sociais. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 21, n. 2, p. 221-247, 2013.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa n.º 7 de 17/05/1999**. Estabelecem as normas de produção, tipificação, processamento, envase, distribuição, identificação e de certificação da qualidade para os produtos orgânicos de origem vegetal e animal. Acesso em: 18 jan. 2015.

BRITO, P. R. B.; CARVALHO, Y. M. C. Agricultura Familiar e construção participativa de normas reguladoras da agricultura orgânica em São Paulo: Feira da Associação de Agricultura Orgânica - AAO. **Informações Econômicas**, v. 36, n.6, p.40-49, 2006.

CALDAS, N. V.; ANJOS, F. S.; BEZERRA, A. J. A.; CRIADO, E. A. Certificação de Produtos Orgânicos: obstáculos à implantação de um sistema participativo de garantia na Andaluzia, Espanha. **Revista Andaluza de Relaciones Laborales**, v. 50, n. 3, p. 455-472, 2012.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 18, n. 3, p. 69-101, 2001.

CASTRO NETO, N.; DENUZI, V. S. S.; RINALDI, R, N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percursos-NEMO**, v. 2, n. 2, p. 73-95, 2010.

DAROLT, M. R **Cenário internacional**: situação da agricultura orgânica em 2003. Revisão da “Agricultura Orgânica: Inventando o futuro”. Londrina: IAPAR, 2003.

DA SILVA CÉSAR, A.; BATALHA, M. O.; PIMENTA, M. L. A certificação orgânica como fator estratégico na governança das transações no mercado de alimentos. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 10, n. 3, 2011.

FERREIRA, A. D. D.; BRANDENBURG, A.; SILVA, O. H. D.; RODRIGUES, A. S.; SANTOS, E. B.; PINHEIRO, G. Resistência e empoderamento no mundo rural. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 15, n. 1, p. 123-159, 2007.

FONSECA, M. F. de A. C.; NOBRE, F. Tensões, negociações e desafios aos processos de certificação na agricultura orgânica. In: AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (Org.). **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura sustentável. Brasília: Embrapa, 2005. p. 215-236.

FONSECA, M. F. A. C. Desafios e perspectivas dos sistemas participativos de garantia. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 2, n. 2, 2007.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura Orgânica**: Regulamentos técnicos e acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil. Niterói: PESAGRO-RIO, 2009. 119 p.

FONSECA, M. F. de A. C.; RIBEIRO, C.; SIQUEIRA, A. P. P.; MACHADO, A. P.; SILVA, G. R. R.; ASSIS, R. L. Circuito carioca de feiras orgânicas: a expansão da venda direta de alimentos orgânicos, o controle social, a regulamentação da agricultura orgânica e os princípios do comércio justo e solidário. In: CONTERATO, M. A.; NIEDERLE, P.A.; TRICHES, R. M.; MARQUES, F.C.; SCHULTZ, G. (Org.). **Mercados e agricultura familiar**: interfaces, conexões e conflitos. Porto Alegre: Via Sapiens, 2013. p. 211-224.

FORNAZIER, A.; PEDROZO, E. A. A confiança entre os agricultores na garantia do atributo ecológico de sua produção. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 5, n. 1, p. 114-126, 2010.

FRANCO, F. P.; HIRATA, A. R.; ROCHA, L. C. D.; VEIGA, J. C.; CORSINI, I.; GUERRERO, A. R.; LABIGALINI, I. A Certificação participativa para produtos orgânicos e os procedimentos do OPAC Sul de Minas: da constituição ao funcionamento. In: JORNADA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, 6. Pouso Alegre/MG, 2014. CD-ROM.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecology**: researching the ecological basis for Sustainable Agriculture, New York: Springer – Verlag, 1989.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **Geografías**: movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad. México: Siglo XXI, 2001.

KOMORI, O. M.; PADOVAN, M. P.; RANGEL, M. A. S.; LEONEL, L. A. K. Núcleo de Agroecologia de Mato Grosso do Sul. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v.2, n.1, 2007.

KOMORI, O. M.; PEDROSA, R. A.; VITA, E. A.; CUNHA, J. S.; PRATA, V. G. Sistema Participativo de Garantia: caminhos percorridos pela Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 1-5, 2012.

KOMORI, O. M.; PEDROSA, R.; XAVIER, C. P. Rede de Agroecologia MS: Núcleo Glória de Dourados. **Cadernos de Agroecologia**, v. 5, n.1, p. 1-5, 2010.

KOMORI, O. M.; SOUZA, M. R.; PADOVAN, M. P. **Produção Orgânica de Café no Sítio Santa Cecília, em Glória de Dourados, MS**. 2008. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/66258/1/31284.pdf>> Acesso em: 17 mai. 2014.

LEITE, R. M. **Dez anos de regulamentação da Agricultura Orgânica, experiência de Sistema Participativo de Garantia**: Avanços, Desafios e Oportunidades da Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil. 2013. Disponível em: <http://planetaorganico.com.br>. Acesso em: 11 out. 2015.

MEDAETS, J. P.; MEDEIROS, J. X. A ação coletiva no controle da qualidade da produção orgânica familiar: análise comparativa entre a certificação por auditoria externa e a certificação participativa em rede. In: CONGRESSO DA SOBER, 52, 2004. CD-ROM.

MORETTI, S. A. L. **Território da produção orgânica no mundo da mercadoria**. Dourados, MS: Editora da UFGD, 2014.

PADUA-GOMES, J. B.; PADOVAN, D. S. S.; GARCEZ, A. J. S.; GOMES, E. P.; PADOVAN, M. P. P. Comercialização de produtos orgânicos pela agricultura familiar em Bonito, Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, p. 1-8, 2014.

PADOVAN, D. S. S.; NASCIMENTO, J. S.; BERNARDO, L. V. M.; PADOVAN, M. P. Certificação Participativa da Produção Orgânica: um estudo de caso da Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, p. 1-15, 2014.

RADOMSKY, G. F. W. Práticas de certificação participativa na agricultura ecológica: rede, selos e processos de inovação. **Revista IDeAS**, v. 3, n. 1, p. 133-164, 2009.

RAMOS, L. P. V.; FIDLER, S. T.; FRÜHAUF, W.; MARQUES, C. L. S.; URIARTT, A. H. Processo de Formação e Consolidação do Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade Orgânica (OPAC) da Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana (RAMA). **Cadernos de Agroecologia**, v. 8, n. 2, 2013.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SABOURIN, E. A construção social dos mecanismos de qualificação e certificação entre reciprocidade e troca mercantil. **Espaço de Diálogo e Desconexão**, v. 4, n. 2, 2012.

SAMPAIO, M. R. Trabalho, mulher e políticas públicas: protagonismo social de trabalhadores rurais de Capelinha, Alto de Jequitinhonha/MG. I Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social – SIPPEDES. Franca, 22 a 24 de setembro, 2014.

SANTOS, G. C.; MONTEIRO, M. Sistema orgânico de produção de alimentos. **Alimentos e Nutrição**, v. 15, n. 1, p. 73-86, 2008.

SCALCO, A. R.; SERVI, R. G. Manutenção da certificação orgânica em produtores rurais. **Revista em Agronegócios e Meio Ambiente**, v.7, n.3, p. 515-534, 2014.

SILVA, M. V.; OLIVEIRA, M. A. B. Situação atual do processo de certificação orgânica no Brasil. **Revista Verde**, v. 8, n. 5, p. 20-30, 2013.

VRIESMAN, A. K.; OKUYAMA, K. K.; ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. **Revista Conexão**, v. 8, n. 1, p. 138-149, 2012.

WILKINSON, J. MERCOSUL e produção familiar: abordagens teóricas e estratégias alternativas. **Estudos sociedade e agricultura**, n. 8, 1997.

WUTKE, E. B.; AMBROSANO, E. J.; DIAS, R. P.; LAURINO, M. S.; GONÇALVES, J. R.
A. **Bancos comunitários de sementes de adubos verdes**: Cartilha para agricultores. Brasília:
MAPA, 2007.

CAPÍTULO III

A percepção de agricultores familiares sobre a construção da certificação participativa da produção orgânica

RESUMO

A agricultura familiar do estado de Mato Grosso do Sul é composta por agricultores assentados por meio de programas da reforma agrária e agricultores tradicionais, ou seja, que já possuem suas terras por meio de aquisições ou heranças e já estão na atividade há muitos anos, como também de comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas). Os agricultores associados na Rede Agroecologia APOMS e inseridos no processo de certificação participativa contempla esses grupos, mas as diferenças inerentes de cada grupo fazem com que haja uma interação e troca de experiências que reflete favoravelmente no alcance do objetivo proposto pelo projeto de certificação participativa no estado. Apesar do processo de certificação participativa estar em construção, existe agricultores que já estiveram no processo de certificação por auditoria, mesmo estando comprometidas com a produção orgânica, mas que por razões diversas ficaram às margens da valorização e qualificação como produtores orgânicos, e como consequência ficam desmotivados. Poucos se mantiveram no processo produtivo orgânico, apesar de não terem a comprovação por meio do selo orgânico. Nesse contexto, desenvolveu-se uma pesquisa envolvendo 11 (onze) agricultores pertencentes aos Núcleos de Dourados (seis agricultores oriundos de diferentes municípios da região) e Ponta Porã (cinco agricultores do assentamento Itamarati). A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas seguindo um roteiro semiestruturado, composto por questões abertas. As informações e dados obtidos foram apresentados de forma descritiva. Constatou-se que esses agricultores sentem dificuldades em gerenciar suas propriedades devido à baixa escolaridade (Núcleo de Ponta Porã), o que reflete negativamente no processo. Evidentemente existem outros fatores que dificultam para que consigam desenvolver economicamente suas propriedades: pouca presença da assistência técnica; poucas políticas públicas que apoiem os agricultores, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); falta de padronização dos produtos; falta de melhor agregação de valor na produção; dificuldades na logística e mercado consumidor com aquisições de produtos de forma descontínua. Já o grupo do Núcleo de Dourados é composto por agricultores mais esclarecidos, mas que possuem dificuldades semelhantes aos agricultores do Núcleo de Ponta Porã. Em geral, o consumidor não valoriza a produção orgânica e deve, segundo a percepção dos agricultores, a pouca divulgação quanto aos benefícios do consumo desses produtos. O processo de certificação participativa é muito recente e ainda terá longa estrada para se consolidar e conscientizar todos os envolvidos, mas avanços expressivos foram constatados entre os agricultores orgânicos ligados à Rede Agroecologia da APOMS.

Palavras Chave: agricultura orgânica, transição agroecológica, APOMS, gestão e comercialização.

Perception of family farmers on the construction of participatory certification of organic production

ABSTRACT

Family farming in the state of Mato Grosso do Sul is composed of farmers settled through land reform programs and traditional farmers, it is, who already have their land through purchase or inheritance and are already in the business for many years, as also traditional communities (indigenous and Maroons). Farmers associated to APOMS Agroecology Network and inserted into the participatory certification process involve these groups, but the inherent differences in each group mean there is an interaction and exchange of experience that reflects favorably on achieving the objective proposed by the participatory certification project in the state. Despite the participatory certification process is under construction, there are farmers who have been in the certification process by audit, although being committed to organic production, but who, for various reasons, were on the margins of appreciation and qualification as organic producers, and as a result, are unmotivated. A few remained in the organic production process, even having no proof through organic seal. In this context, a research was conducted involving eleven (11) farmers belonging to Dourados Center (six farmers from different municipalities in the region) and Ponta Porã Center (five farmers from Itamarati settlement). The research was carried out through interviews following a semi-structured script, composed of open questions. The information and data were presented descriptively. It was found that these farmers have difficulty in managing their properties due to their low education level (Ponta Porã Center), which reflects negatively on the process. In fact, there are other factors that hamper so they can economically develop its properties: little presence of technical assistance; few public policies to support farmers, such as the Food Acquisition Program (PAA); lack of product standardization; lack of a better value added in production; difficulties in logistics and consumer market with discontinuous. Even so, Dourados Center has a group consisting of more enlightened farmers, but have similar difficulties to those faced by producers of Ponta Porã Center. In general, the consumer does not value organic production due to, according to the perception of farmers, the little publicity about the benefits of these products' consumption. The participatory certification process is very recent and still has a long road to consolidate and educate all stakeholders, but significant advances were observed among organic farmers associated to APOMS Agroecology Network.

Keywords: organic agriculture, agroecological transition, APOMS, management and marketing.

Introdução

O último Censo Agropecuário demonstrou que o Brasil tinha 5.175.489 estabelecimentos agropecuários, sendo que 4.367.902 foram classificados como sendo da agricultura familiar. Destes estabelecimentos rurais, 84% ocupavam 80,3 milhões de hectares, compreendendo apenas 24,3% da área total. Apesar dos estabelecimentos não familiares representarem 16% do total das unidades, ocupa 76% da área de terra, gerando 62% da produção (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2006). O termo “agricultura familiar” no Brasil era quase inexistente antes da década de 1990; usualmente qualificava-se o agricultor familiar como pequeno produtor, produtor de subsistência ou produtor de baixa renda. Mas, a partir do fim da ditadura militar e a retomada da liberdade para atuação dos movimentos sociais e dos os cientistas sociais, começaram a se referir a esse segmento da sociedade como agricultura familiar e seus “atores principais” como agricultores familiares. Com intuito de apoiar esse segmento, criou-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como uma política pública para fomentar o agricultor familiar brasileiro (SERAFINI, 2013).

Na última década a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional têm sido focos de trabalhos acadêmicos e de ações de diversos segmentos públicos, organizações não governamentais – ONGs, entre outros, em decorrência da preocupação mundial quanto à má nutrição que ocorrem em diferentes níveis, que vai da fome até a situação de obesidade, que a população vem sofrendo no último século. Nesse contexto, com relação à saúde alimentar e nutricional, a FAO destaca que a agricultura familiar deve ser a responsável em produzir com qualidade e quantidade suficiente para suprir a demanda existente (CONTI; BAZOTTI; RADOMSKY, 2015).

A cada ano cresce a preocupação com a qualidade dos produtos a serem consumidos pela população, pois um número expressivo de pessoas tem se manifestado em adquirir produtos que não ofereçam riscos à saúde, optando em adquirir alimentos saudáveis qualificados como agroecológicos ou orgânicos, o que estimula e aumenta a perspectiva para a produção desses alimentos pela agricultura familiar no Brasil (CAMPANHOLA; VALARINI, 2001).

É importante enfatizar que esse processo em prol da agricultura ecológica foi protagonizado por movimentos sociais desde 1920 na Europa e se espalhou pelo mundo incentivado por adeptos à alimentação alternativa. No Brasil o movimento criou força através de pastorais da igreja católica e por ONGs envolvidas nesse processo em prol da produção

saudável e contrária ao uso de produtos químicos na agricultura, ou seja, esse movimento já existe há várias décadas. Os técnicos das ONGs envolvidas no movimento em prol da agricultura ecológica incentivaram a formação de associações objetivando a construção de espaços de discussões como base para enfrentar problemas inerentes à produção e comercialização. Essas associações se contrapunham às cooperativas e como consequência os produtores que não se associavam teriam que seguir a lógica das cooperativas, as quais divergiam da lógica da produção ecológica (BRANDENBURG, 2002).

A partir dessa organização associativa, os agricultores familiares sentindo-se mais amparado em suas ideias e alternativa de vida foram se fortalecendo no campo (WANDERLEY, 2000).

Os agricultores de base agroecológica se sentiram excluídos das associações ou cooperativas agrícolas comuns, e a partir daí em determinadas regiões do país, foram surgindo movimentos para construção de organizações sociais autogestionáveis, tendo o assessoramento de técnicos comprometidos com a ideologia ecológica de produção e preocupados não só no modo de produção, mas também com o aspecto humano, social e econômico. A partir daí surgiram movimentos em diversas regiões para consolidarem essa ideia e essas associações serviram para ampliar a agricultura alternativa no Brasil. E a partir da consolidação dessas associações, principalmente no sul do país, fortaleceram-se o processo produtivo com enfoque agroecológico, figurando-se, também, como resposta ao mercado agroecológico emergente (BRANDENBURG, 2002).

Atualmente, o estado de Mato Grosso do Sul está passando por um processo de fortalecimento do movimento agroecológico, buscando a viabilização da certificação da produção orgânica no âmbito da agricultura familiar, por meio do Sistema Participativo de Garantia – SPG, através da Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS. Assim, busca-se acessar políticas públicas que beneficiem a produção orgânica certificada e fortalecê-las, ao mesmo tempo (APOMS, 2015).

Nesse cenário, realizou-se uma pesquisa com agricultores familiares que estão em processo de certificação para recebimento do “Selo Orgânico”, os quais são associados ao Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade – OPAC, no caso a Rede de Agroecologia APOMS, envolvendo onze (11) produtores, sendo cinco (5) residentes no Assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã, MS, e seis (6) oriundos de diferentes municípios da Grande Dourados, MS.

Esse capítulo objetiva identificar junto aos agricultores as principais dificuldades e os avanços conquistados no processo de certificação participativa da produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul; Levantar as principais alternativas para dinamizar os processos de certificação da produção orgânica no estado de MS, de acordo com a percepção de agricultores envolvidos.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Agricultura Orgânica

A agricultura orgânica, qualificada como moderna, surgiu na década de 1960 no Brasil quando os agricultores e consumidores iniciaram o reconhecimento de que a utilização de insumos químicos na produção agrícola estava afetando a saúde humana e do meio ambiente. Mas, a partir de 1990 a agricultura orgânica cresceu consideravelmente tanto em área cultivada como no mercado consumidor. Apesar do aumento de demanda por produtos orgânicos, foram identificados problemas como a pouca oferta desses produtos, a dificuldade em pagar uma certificadora, a falta de fiscalização e de assistência técnica adequada ao modo de produção. A legislação para orientar a produção orgânica demorou anos para sua construção, o que causou desestímulo para muitos agricultores que se encontravam em fase de transição (SANTOS; MONTEIRO, 2008).

A fase de transição agroecológica segundo Reichert & Gomes (2013) são mudanças que acontecem gradativamente transformando uma propriedade convencional em orgânica, sendo etapas a serem cumpridas: 1º - redução de uso de insumos externos, 2º - substituição de insumos externos por insumos produzidos na propriedade, 3º - redesenho dos agroecossistemas, 4º - acessar canais de comercialização curto: feiras livres ou programas governamentais, onde não tenha atravessador, 5º - respeitar o meio ambiente e as pessoas que a compõem.

Quanto à adoção de princípios agroecológicos nos processos de produção agrícola, há potencial de crescimento, pois os consumidores estão dando maior atenção à saúde e despertando para o consumo de alimentos livres de produtos nocivos à saúde, como os agrotóxicos, por exemplo, (BARROS; SILVA, 2010). Outro aspecto importante são as mudanças climáticas que vêm ganhando maior importância nos últimos anos e que estão despertando o “senso ecológico”, passando a compreender que a produção em bases

agroecológicas tem impacto ao meio ambiente muito menor que a produção convencional (SANTOS et al., 2013).

Ressalta-se, que para que haja credibilidade com relação à produção orgânica é importante investir em dois aspectos: Controle Social e Responsabilidade Solidária. Quanto ao Controle Social denomina-se o processo que gera a credibilidade, com reconhecimento da sociedade e organizado por um grupo de pessoas que estão seriamente comprometidas no objetivo proposto de produção, obedecendo à legislação vigente e que estão envolvidos em ações coletivas em busca do bem comum. Com relação à Responsabilidade Solidária, os grupos envolvidos nas ações coletivas se comprometem e se responsabilizam solidariamente pelo não cumprimento de alguns membros quanto às normas estabelecidas pela legislação que norteia a produção orgânica (MAPA, 2008).

É importante salientar que o estado de Mato Grosso do Sul tem uma história recente de organização e produção em bases agroecológicas (PADOVAN et al., 2005). No período de 1999 a 2002, o governo do estado coordenou um diagnóstico para verificar a situação no estado, envolvendo diferentes segmentos ligados à agricultura familiar, no qual se constatou que não existia produção orgânica organizada e, principalmente, a inexistência de tecnologias agroecológicas disseminadas para os agricultores que desejavam adotá-las. A partir da mobilização dos agricultores familiares em processo transitório de produção convencional para a agroecológica, surgiu uma associação de agricultores orgânicos objetivando fortalecer a produção em bases agroecológicas no estado. No ano 2000 foi fundada a Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – APOMS, com sede no município de Glória de Dourados. A entidade focou em várias atividades durante mais de uma década, mas a partir da sua consolidação, mas nos últimos anos vem investindo no processo de certificação da produção orgânica dos agricultores familiares filiados, por meio do Sistema Participativo de Garantia – SPG (APOMS, 2015).

Entende-se que a certificação por auditoria é onerosa para o agricultor que detém pequenas áreas devido à pequena escala de produção, mas a partir da consolidação da certificação participativa, os agricultores que adotam os preceitos agroecológicos se sentiram estimulados a se organizarem em redes ou associações. Esse processo pressupõe a participação solidária dos segmentos envolvidos. A troca de experiências entre os membros do grupo como também a fiscalização entre os envolvidos, destacando que a reputação de cada agricultor poderá interferir no grupo, por isso esse sistema serve para aprimorar o sistema produtivo (FORNAZIER; PEDROZO, 2010).

Atualmente, há vários segmentos da sociedade que entendem que o processo de certificação da produção é um fator importante ao mercado consumidor, pois gera credibilidade quanto ao consumo saudável e a utilização do selo orgânico diminui também as barreiras comerciais. Esse processo de certificação é realizado por entidades cadastradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, as quais seguem vigentes na legislação (SCALCO; SERVI 2014).

A certificação orgânica é um processo de garantia da produção e processamento de produtos de origem vegetal e/ou animal, indicando que está adequado e obedece aos processos inerentes do manejo orgânico. Serve de garantia para os consumidores e à sociedade quanto à procedência dos produtos e o respeito às regras exigidas pela legislação brasileira da produção orgânica. Ressalta-se que essas regras abrangem não só o processo produtivo, mas também o respeito ao meio ambiente, as relações do trabalho no campo que se devem estabelecer relações justas e de sustentabilidade econômica, social e ambiental (APOMS, 2015).

Agricultores familiares de Mato Grosso do Sul

No estado de Mato Grosso do Sul predominam processos de transição agroecológica, em que os agricultores familiares têm pequena escala de produção, sendo que muitos ainda cultivam os chamados “quintais agroecológicos” e se sentem inseguros em aumentarem a produção devido à falta de assistência técnica adequada. Outro fator elencado é o envelhecimento dos agricultores do estado, aliado às dificuldades em acessar crédito e tecnologias voltadas para pequenas áreas (PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

Padovan et al. (2014) ressaltam que o processo orgânico em transição é aquele em que os agricultores adotam práticas agroecológicas, porém ainda não em sua totalidade. Representa transição, ou seja, a mudança da produção convencional para a produção agroecológica. Porém, os que estão nesse estágio respeitam a legislação quanto à utilização de produtos permitidos pela legislação vigente e objetivam adotar práticas agroecológicas integradoras na propriedade com intuito de consolidar os processos de produção agroecológica.

Para viabilizar a produção em bases agroecológicas, Padovan (2007) e Barros e Silva (2010) enfatizam que devem ser utilizadas práticas e técnicas objetivando restaurar a fertilidade do solo, valorizando os recursos locais e processos biológicos, bem como fazendo

a ampliação da biodiversidade vegetal para estabelecer o equilíbrio biológico nos agroecossistemas e não utilizando os insumos e produtos químicos na produção.

Ormonde et al. (2002) complementam que o manejo utilizado na produção deve levar em conta a utilização de produtos naturais e locais, considerando a realidade cultural e socioeconômica da região. Isso favorece aos agricultores, pois incentiva a troca de experiências e a solução de problemas enfrentados no cotidiano, auxiliando no fortalecimento dos processos produtivos e organizacionais empreendidos pelos agricultores.

Para Assis e Romeiro (2002), a agroecologia tem como princípios básicos a utilização de produtos e insumos locais para que haja uma menor dependência com relação aos insumos externos, objetivando, com isso, a conservação dos recursos naturais e procurando potencializar a reciclagem de energia e recursos, que fortalece os agroecossistemas.

Como parte desse processo, a agricultura familiar é o segmento da sociedade que é responsável pela maior parte da produção orgânica, pois consegue manter a diversidade produtiva em pequenas áreas, o que diminui a sazonalidade da produção e incidências de pragas, doenças, intempéries do clima e, principalmente, por ter menor dependência de insumos externos às propriedades que a agricultura não familiar, além de atuar diretamente em processos de comercialização de seus produtos muitas vezes diretamente ao consumidor (CASTRO NETO et al., 2010).

Quanto aos agricultores familiares do estado de Mato Grosso do Sul, se encontram ainda pouco estruturados quanto à produção em bases agroecológicas, apresentando grande carência de assistência técnica qualificada e também dificuldades em acessar crédito. Mas, existem também outros fatores que dificultam sua caminhada, como abaixo oferta de cursos de capacitação nessa área para os interessados, dificuldade na logística e agregação de valor à sua produção (PADOVAN et al., 2014; PADUA-GOMES, PADOVAN, 2014).

Moretti (2014) ressalta que a agricultura orgânica busca a sustentabilidade ambiental e ao mesmo tempo oportuniza o comércio justo e solidário. Para a autora, um dos aspectos que levaram os agricultores familiares a cultivarem em bases agroecológicas foi à busca do atendimento ao mercado consumidor urbano, contrapondo aos agricultores familiares de produção convencional, criando novas perspectivas de buscarem nichos de mercados que valorizassem a produção com qualidade diferenciada.

Com relação à assistência técnica, Oliveira, Sambuichi e Moreira (2013) destacam que a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, que foi

instituída no ano de 2003, trouxe avanços, como: orientação técnica de base agroecológica na formação de agentes de ATER e capacitações em Agroecologia. Com relação a essa política, os autores salientam que houve ampla consulta aos setores da sociedade que estão envolvidos com o tema, como também os movimentos sociais rurais solicitaram esse tipo de assistência técnica. Mas, com a criação da Lei de ATER – lei 12.188/2010, a qual instituiu nova fase do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Pnater, houve um retrocesso, pois a orientação técnica agroecológica não se explicitou no texto, com isso, a importância e prioridade de antes deixou de se aplicar, pois para as pessoas que a elaboraram tinha intenção de que a partir do Pnater a ATER tivesse comprometimento com a produção orgânica, mas isso não aconteceu.

Para Vriesman et al. (2012), a ATER, no âmbito da agricultura familiar, tem apoiado o agricultor e ajudado a vencer obstáculos encontrados no estado do Paraná, principalmente no caso da certificação e comercialização dos produtos orgânicos, contribuindo significativamente na expansão da agricultura orgânica.

Ferreira et al. (2007) destacam que a agricultura familiar após passar por vários momentos de dificuldades, tem tornado protagonista de sua história. Mesmo sendo em menor número na área demográfica e ocupacional no rural brasileiro, seu protagonismo social, econômico e cultural, tem demonstrado sua força e resiliência através de inúmeros estudos realizados sobre essa população.

A APOMS foi formada com objetivo de fortalecer a agricultura familiar com produção voltada à Agroecologia. Após o período inicial de construção do enfoque agroecológico no estado de MS, culminando também com a fase inicial da entidade, a APOMS foi se consolidando e ganhando credibilidade perante os agricultores familiares e a sociedade em geral. Com intuito de avançar, não só no processo organizacional e produtivo, a entidade se preparou para encampar processos certificatórios da produção de seus associados. Para tal, procedeu-se a mudança do estatuto da associação para concretizar o objetivo proposto, uma vez que a legislação brasileira estava “construindo” um novo tipo de certificação, em que o próprio produtor estabelece a função de produtor e de fiscalizador quanto à produção de acordo com as normas estabelecidas pela legislação. Nesse contexto, no ano de 2013 a APOMS se inscreveu no MAPA como um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) para atuar com seus associados em fase de produção agroecológica e em processo de transição (PADOVAN et al., 2014; APOMS, 2015). A Rede Agroecológica APOMS é a única entidade sediada no estado de MS credenciada como

certificadora em processos de produção vegetal, atuando como certificadora por meio de processos participativos (PADOVAN et al., 2014).

APOMS como REDE de Agroecologia

A APOMS ao atuar no processo de Sistema Participativo de Garantia – SPG tem o objetivo de promover a integração de agricultores, consumidores e técnicos envolvidos, atuando como uma rede que mantém relações horizontais e descentralizadas, com uma proposta pedagógica na qual se reconstrói relações entre o campo e a cidade, baseando-se na confiança mútua entre consumidores e produtores. Nesse processo, os agricultores recebem o selo orgânico de certificação como forma de reconhecimento do trabalho realizado, oferecendo alimentos saudáveis e preservando o meio ambiente (APOMS, 2015).

A certificação em rede tem diversas vantagens, como: geração de identidade (união e confiança), autonomia dos agricultores (independência e responsabilidade compartilhada), geração de credibilidade (construção em conjunto) e processo de credibilidade (troca de informações). Para iniciar o processo acontece o registro das famílias ou produtores que aceitam seguir a legislação e queiram receber o certificado de orgânico. Para isso acontecer, a produção ou a propriedade deverá estar em conformidade quanto ao manejo e estará sujeita às visitas cruzadas, denominadas “visitas de pares” entre os agricultores, o conselho ou a comissão de agricultores, técnicos e consumidores. Essas visitas não têm caráter fiscalizatório, mas serve como troca de experiências e conhecimentos entre os grupos, gerando oportunidade de correções de ações, ocasião em que o agricultor visitado recebe sugestões e aconselhamentos, sobretudo serve para aproximar os participantes e gera um sistema de confiança mútua e trabalho em rede (APOMS, 2015).

Produtos orgânicos e sua comercialização

Segundo Campanhola e Valarini (2001), a comercialização dos produtos orgânicos aumentou substancialmente nos últimos anos, em função da crescente demanda pelo consumo devido a cinco fatores: 1) representam a possibilidade segura de consumo de alimentos saudáveis, sem resíduos de produtos químicos que possam ser nocivos à saúde humana; 2) destacam que os movimentos ambientalistas com o apelo por uma agricultura que preserve o meio ambiente; 3) a influência das seitas religiosas como a Messiânica, na defesa do equilíbrio espiritual paralela a uma alimentação saudável; 4) grupos organizados encabeçando a defesa dos produtos orgânicos e contrários à agricultura convencional; 5) influência do

consumo por produtos orgânicos em redes de grandes supermercados com apelo do “marketing” nas gôndolas, destacando os autores que isso é uma influência dos países desenvolvidos, cujo objetivo é incentivar e influenciar grupos de consumidores mais abastados e antenados como o foco do orgânico.

No entanto, no estado de Mato Grosso do Sul a agricultura familiar ainda há dificuldades inerentes ao processo adequado de comercialização da produção orgânica, pois há falta de recursos financeiros para investir e assim expandir a produção de acordo com a demanda dos consumidores. E outro fator é a precariedade logística no escoamento da produção que não chega adequadamente à mesa do consumidor. Destacando outros fatores relevantes: dificuldades em acessar crédito e assistência técnica especializada (PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

Na região da Grande Dourados o surgimento de produtores orgânicos independentes se destaca pela filosofia de vida baseada principalmente na qualidade de vida que os levaram a contrapor à agricultura convencional intensiva predominante na região. E quanto à comercialização da produção é vendida informalmente e de forma direta aos consumidores, pois ainda não tem identificação do selo orgânico (MORETTI, 2014).

A agricultura familiar brasileira ao comparar-se com da Europa e dos Estados Unidos, se difere em vários aspectos, enquanto na Europa e nos Estados Unidos o homem do campo superou adversidades e conseguiu manterem-se economicamente independentes, no Brasil a agricultura familiar teve uma história oposta devido à falta de políticas públicas adequadas, o acesso ao crédito deficitário e uma assistência técnica de qualidade para qualificar o modo de produção diversificado para geração de renda e de sustentabilidade econômica no campo (BUAINAIN; ROMEIRO; GUANZIROLI, 2003).

Brandenburg (2002) ressalta que no Brasil o público da agricultura familiar ainda não possui poder político para influenciar a formulação de políticas em benefício da Agroecologia, mas que existem militantes e líderes dos movimentos em prol da produção agroecológica que estão ocupando espaços políticos em algumas administrações locais e com isso beneficiam os agricultores familiares que desenvolvem esse tipo de produção na região em que tem influência.

Essa realidade reforça a necessidade de políticas públicas estruturantes, que apoiem os agricultores familiares, especialmente, nesse caso, aqueles que atuam na produção orgânica, pois geram grandes benefícios para a sociedade e enfrentam severas dificuldades (PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

Pesquisa com agricultores familiares em fase de Certificação Participativa

As entrevistas foram realizadas no período de julho a outubro de 2015 e basearam-se em um roteiro semiestruturado composto por questões abertas e fechadas (ANEXO), possibilitando que questões não previstas, mas que são úteis durante a pesquisa, pudesse ser acrescentado (RICHARDSON, 1999; AMOROSO et al., 2002).

Ressalta-se que os entrevistados são associados à APOMS e já se utilizam do manejo orgânico em período anterior à lei que regulamenta a produção orgânica no Brasil. E o grupo selecionado já está em processo adiantado e aguardando a emissão do “Selo Orgânico” para suas propriedades e produções.

As entrevistas tiveram como objetivos identificar e relacionar os avanços e desafios no processo de certificação participativa de produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul, foram realizadas entrevistas envolvendo onze produtores orgânicos ligados ao projeto de Certificação Participativa da APOMS, sendo cinco agricultores do Assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã, qualificados como “**Núcleo de Ponta Porã**”, e seis agricultores de municípios da região da Grande Dourados, ou seja, pertencentes ao “**Núcleo de Dourados**”. O critério de escolha desses agricultores é porque eles se encontram em processo adiantado na dinâmica da certificação da produção orgânica e seus nomes constam na lista do MAPA como produtores orgânicos e estão apenas aguardando os trâmites inerentes para receberem o selo orgânico.

Núcleo de Dourados e Ponta Porã

A média de idade desses produtores varia entre os 46 a 55 anos e predomina o manejo e administração de suas unidades de produção pelo casal e os que tiveram filhos estão fora da propriedade com atividades adversas da agricultura.

Para Godoy et al. (2010), a agricultura familiar tem passado por transformações nos últimos tempos. Os jovens rurais por falta de emprego e renda no campo procuram oportunidades nas zonas urbanas, sendo que os pais ficam sós nas propriedades rurais. O envelhecimento no campo é cada vez mais crescente devido à perspectiva pouco promissora aos jovens. Os autores destacam que muitas vezes a propriedade não é a fonte principal de renda dos agricultores familiares, pois uma boa parte vive do recurso da aposentadoria e outros executam serviços em médias e grandes propriedades objetivando manterem-se no campo.

Quanto ao nível de formação escolar varia, pois a 63,64% dos entrevistados estudaram apenas o ensino fundamental, mas os 36,36% dos entrevistados continuaram a estudar até a pós-graduação.

Quanto à produção predominante desses entrevistados está focada em hortaliças e frutíferas, conforme consta na Tabela 1.

Tabela 1. Produção orgânica de olerícolas e frutíferas em 2015 pelos agricultores ligados à APOMS, pertencentes aos Núcleos de Ponta Porã e Dourados, MS.

Olericultura	Frutíferas
Repolho, couve, chuchu, maxixe, alface, salsinha, pimentão, berinjela, jiló, quiabo, abobrinha, batata doce, beterraba, cenoura, chuchu, salsinha e cebolinha.	Mamão, banana (prata, nanicão e da terra), poncã, acerola, moranguinho, mamão, uva, laranja, maracujá, limão, melancia e café.

O tamanho das propriedades de Ponta Porã varia entre 2,0 e 4,0 hectares, sendo que a produção de 60% dos agricultores ocupa cerca de 20% de cada propriedade e 40% afirmaram que toda a propriedade está em processo de transição para manejo orgânico. No caso do Núcleo de Dourados, 33% das propriedades são consideradas propriedades orgânicas consolidadas e diferem das outras que são certificadas apenas a produção orgânica (uma ou mais produção que são certificadas) e parte das propriedades, já o restante da produção é ainda cultivada em sistema convencional. Outro destaque no Núcleo de Dourados é que 16,7% (01) das propriedades caracterizam-se como periurbana, localizada em uma região formada por sítios, situando-se na periferia da cidade.

Quanto ao período que se consideram produtores orgânicos, os entrevistados nos dois núcleos, variam entre três e dezesseis anos efetivos com manejo agroecológico. E 72,72% afirmaram que já estiveram inseridos em processo de certificação por auditoria, devido a projetos da APOMS, mas se fosse eles que tivessem que pagar, dificilmente entraria nesse processo, pois é um processo muito oneroso para o pequeno produtor.

Scalco e Servi (2014) destacam que a característica principal do sistema produtivo de base orgânica é o fato de não utilizar produtos químicos e sintéticos que agredem ao meio ambiente e interfiram diretamente na saúde humana. A produção, seguindo esses preceitos, se baseia em conceitos de respeito à terra, ao ar, à água e demais elementos da natureza, e primam pelo respeito às relações humanas (sociais e culturais).

No caso do assentamento Itamarati, a intensificação da produção orgânica é um processo recente, ou seja, em um período de 6 (seis) a 9 (nove) anos de prática ao processo produtivo agroecológico, sendo que apenas 45,71% tem praticado por mais tempo (PADUA-GOMES et al., 2014)

Ao serem questionadas sobre a gestão da propriedade e da produção, as respostas na maioria 90% destacaram que anotam a venda dos produtos, mas sentem dificuldades em efetuar anotações da produção, venda e compra de produtos, semanalmente ou mensalmente. Todos os entrevistados responderam que se limita a anotar tudo que se relaciona à produção, mas que 90% sentem dificuldades de anotar todas as informações e todos frisaram que não controlam os gastos da família.

Para Lourenzani (2006), o agricultor familiar tem dificuldade em gerenciar sua propriedade como um todo, ou seja, desvincula o consumo familiar da renda da produção, pois muitos fazem apenas o controle de gastos e ganhos das atividades na propriedade, não priorizando o controle geral de gastos. Para o autor, as dificuldades do agricultor vão desde o planejamento da produção e busca de crédito, a tecnologia a ser utilizado na produção, o processo de compra dos insumos e a venda de seus produtos, como também o acesso ao mercado consumidor. Com isso, muitas vezes o agricultor se frustra e desestimula, necessitando do apoio de organizações governamental quanto relacionado ao crédito como em relação à assistência técnica para superar essas dificuldades. O autor também destaca a importância do papel do administrador rural para suprir essas deficiências no campo.

No caso do núcleo de Ponta Porã (Itamarati) a comercialização efetuada pelos entrevistados é de 100% através dos programas governamentais: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Mas devido à morosidade em abrir editais para essas políticas públicas, 60% da comercialização é feita por meio de venda direta ao consumidor, sendo de duas a três vezes na semana. Outro fator que onera a produção no Núcleo de Ponta Porã é a irrigação das hortaliças, pois é feita por meio de aspersão utilizando-se água de poços semi-artesianos, demandando a utilização de energia para tal, refletindo no preço da produção.

Para Padua-Gomes e Padovan (2014), os agricultores familiares do estado de Mato Grosso do Sul que acessam políticas públicas como o PNAE e o PAA destacam vantagens nesses canais de comercialização da produção, apesar de ainda não ter a comprovação de produção orgânica que equivaleria adicional de preço de 30% a mais em seus produtos. As vantagens destacadas foram: venda garantida, local fixo de compra e preço fixo. Mas também

elencam desvantagens, como a morosidade no recebimento do pagamento desses produtos e a dependência do governo federal em abrir essas licitações. Outro fator destacado é de que por inúmeros fatores alguns agricultores familiares assentados não possuem a Declaração de Aptidão ao Produtor – DAP, a qual é emitida por órgão governamental, no caso de MS é a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER.

Para Castro Neto et al. (2010), ao mesmo tempo que os consumidores procuram adquirir produtos que respeitem a natureza e não utilizem agrotóxicos que prejudiquem a saúde humana, se deparam com produtos diferenciados no comércio e que não são orgânicos, pois muitas vezes os orgânicos e os hidropônicos estão próximos e os consumidores qualificamos hidropônicos como orgânicos, o que é errado. O mesmo complementa os autores, às vezes também acontece com os demais produtos convencionais embalados de forma similar aos orgânicos e são colocados estrategicamente para confundir os consumidores.

A história evolutiva da maioria dos agricultores familiares que se inseriu no processo de certificação participativa pela APOMS se assemelha muito, pois a maioria esteve vivendo no país vizinho, Paraguai, com objetivo de obter terras, mas que não conseguiram e tiveram que voltar ao Brasil e passar pelo processo de acampamentos e por fim ser assentados em assentamentos rurais. A experiência como “brasiguaios” fez com que se sentissem necessidade de mudar a forma de produção da convencional para a agroecológica, principalmente com a influência da APOMS que os convidou para se associarem à entidade e assim envolveram-nos em cursos, encontros e capacitações sobre produção agroecológica. Com isso, foram aos poucos compreendendo os princípios desse tipo de produção, sendo apoiados pela Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pública estadual de MS, na qual pesquisadores e técnicos desenvolveram um trabalho de conscientização desses agricultores e realização de orientação quanto ao processo transitório da produção convencional para a agroecológica. Evidentemente, o caminho foi árduo e muitos desistiram dessa linha produtiva, destacaram os entrevistados.

Dos entrevistados 90% tiveram experiência no processo de certificação por auditoria, em que a APOMS contratou o IBD – Instituto Biodinâmico em Desenvolvimento, mas por falta de recurso a associação não teve como manter o contrato e assim os agricultores ficaram sem a certificação de sua produção.

Quanto ao comparativo entre a certificação por auditoria e a certificação participativa, segundo opiniões dos agricultores entrevistados não há uma melhor que a outra.

Destacam um aspecto negativo na certificação por auditoria, pois a presença do auditor ocorre uma vez por ano e as dúvidas que surgem no manejo ao longo do ano não têm respostas no momento em que elas surgem, ou seja, há apenas um processo fiscalizatório. Já na certificação participativa os agricultores destacam que depende muito do interesse e comprometimento do agricultor, mas durante as visitas de pares, muitas dúvidas que surgem podem ser sanadas. Porém, destacaram que precisa melhorar no atendimento da assistência técnica que ainda é deficitária devido ao número reduzido de técnicos.

Santos e Mayer (2007), ao compararem a certificação por auditoria e a participativa, destacam que na certificação participativa é que não há a figura do inspetor que é o maior responsável pela credibilidade do processo em andamento, característico na certificação por auditoria. Já na certificação participativa, segundo os autores, a verificação das normas e aperfeiçoamento produtivo fica a cargo de membros de outros grupos, como também de membros externos convidados para acompanhar as etapas desse tipo de certificação, gerando, também, a confiabilidade no grupo e fora dele, respeitando, principalmente, os saberes locais, que não ocorre no processo de certificação por auditoria.

Quando questionados sobre a produção em bases agroecológicas, a maioria (84,84%) respondeu que no começo foi difícil de aceitar e seguir as regras que o processo de certificação orgânica exige, mas que em médio prazo foram se adequando, pois a assistência técnica foi fundamental para orientar nessa adequação ao processo exigido. Complementam que atualmente conseguem obedecer às regras que a certificação estabelece e as reuniões por grupos ajudam a tirar dúvidas, pois a partir da troca de experiências foram aprimorando os processos produtivos. *“A consciência do produtor na produção orgânica é um fator de importância para que haja manejo correto e seguir a legislação proposta pela lei”*(entrevistado no assentamento Itamaraty).

Conforme Padua-Gomes e Padovan (2014), a produção orgânica ainda é pequena no estado de MS em comparação com outros estados brasileiros, principalmente das regiões sul e sudeste, pois ainda há falta de divulgação aos consumidores do estado, quanto à sua importância para a saúde, a melhoria ambiental e o preço justo, o que também foi destacado pelos agricultores entrevistados.

Perguntado aos entrevistados sobre terem animais, no caso de possuírem se utilizam de produtos animais para venda, como resultado os poucos animais que existem em algumas das propriedades são para uso da alimentação familiar, como ovos e leite, no caso de equinos, são utilizados como meio de transporte e em trabalhos de tração animal. O destaque dado

pelos agricultores que possuem esses animais em suas propriedades é de que utilizam vacinas exigidas, mas que não utilizam nenhum tipo de remédios alopáticos, pois não se faz necessário, conforme afirmação dos agricultores os animais estão em ambiente saudável. Os entrevistados destacaram que utilizam o esterco dos animais no processo de compostagem e por isso devem estar livres de qualquer influência de produtos químicos que possam interferir nas plantas, e colocarem em risco o manejo orgânico adotado.

Quanto à comercialização da produção, os agricultores do Núcleo de Ponta Porã destacaram que quando a produção é muito grande, o mercado local se torna restrito e gera prejuízo, pois poucos conseguem escoar a produção para o mercado consumidor de Dourados, por exemplo, ou para outra região de maior densidade populacional, como Campo Grande. Todos afirmaram que não processam suas produções, ou seja, comercializa “in natura”.

Lourenzani (2006) destaca que os agricultores de base familiar têm grande dificuldade em desenvolver a produção de acordo com o mercado, pois não sabe planejar adequadamente a demanda do mercado local. Mas, seu desempenho depende de variáveis, sendo decorrentes de políticas públicas como também da conjuntura macroeconômica, sejam de especificidades locais e regionais. Por vezes essas variáveis fogem ao controle da unidade de produção, mas a gestão da produção se vincula diretamente ao seu controle.

No Núcleo de Dourados a realidade é diferente, 85,7% dos entrevistados não se inserem nos programas governamentais e a principal forma ou canal de comercialização é a venda direta. Entretanto, por ainda não ter sido emitido o selo que ateste a produção como orgânica, os agricultores ainda vendem pelo mesmo preço pago aos produtos convencionais.

Os produtores que tem em suas propriedades, tanto a produção orgânica como a convencional, expressaram em seus depoimentos que são conscientes que devem manter ambas conforme as exigências previstas na legislação da produção orgânica, em lugares separados e principalmente de variedades diversas uma da outra. As normas de produção de produtos orgânicos são bastante explícitas na regulamentação do MAPA, portanto se o produtor respeitar essas normativas, não haverá nenhum problema quanto à validação da produção orgânica certificada (APOMS, 2015).

Os agricultores entrevistados destacaram que se tornaram produtores orgânicos para terem uma vida saudável, e assim poderem ofertar produtos de qualidade e saudáveis aos consumidores e que foram produzidos sem a utilização de produtos nocivos à saúde humana.

A busca pela saúde é um dos fatores marcantes pelos agricultores orgânicos de MS, pois muitos tiveram experiências negativas no corpo familiar devido à utilização de agrotóxicos (PADUA-GOMES; PADOVAN, 2014).

A consciência de que tudo tem que ser feito em grupo e deve ter união, estar inserido em cooperativa para conseguir ter progresso na atividade do campo, e assim gerar renda digna à família, constituiu-se em destaque dado por 20% dos agricultores do Núcleo de Ponta Porã. Tal resultado pode-se considerar um número baixo, uma vez que esses são preceitos da Agroecologia e evidenciar que ainda há necessidade de realizar muitos trabalhos coletivos para que todos possam internalizar sobre a real importância da coletividade (FORNAZIER; PEDROZO, 2010).

Os agricultores também foram questionados sobre aspectos negativos no processo de produção em desenvolvimento pelos Núcleos de Dourados e de Ponta Porã. Os principais destaques foram: pouca presença de assistência técnica, elevado custo da energia para utilizar a irrigação e altos custos de insumos, principalmente substrato para mudas e sementes, que praticamente dobraram de preço do último ano. Apenas os produtos aproveitados da área para servir como adubos são os que equilibram os gastos, por diminuindo os custos, como a adubação verde e esterco de animais para a compostagem.

Outro fator de destaque no Núcleo de Dourados é a formação acadêmica dos agricultores, os quais 66,66% têm formação acadêmica (graduação e pós graduação) e, portanto, o nível de formação é mais amplo e favorece as leituras que aperfeiçoam na linha de produção agroecológica.

Durante as entrevistas observou-se que os agricultores do Núcleo de Dourados são pessoas que gostam de pesquisar informações na internet e são bastante receptivos quanto à participação em cursos e debates que envolvem o processo de produção orgânica. Segundo Padua-Gomes e Padovan (2014), a maioria dos agricultores familiares de MS que são voltados para a produção orgânica tem baixa escolaridade, um dos fatores que dificulta o aprimoramento dos mesmos na cadeia produtiva, pois é um fator limitante para desenvolver um processo mais adequado desde a produção até a comercialização de seus produtos.

Moretti (2014) acrescenta que os produtores orgânicos que estão inseridos em uma associação e tem o reconhecimento dos demais associados dessa entidade, conseguem estabelecer maiores e melhores diálogos com o poder público e também conquistam maior credibilidade. Com isso, conseguem aprovar projetos que beneficiam seus membros e todos ganham.

Conclusões

A busca pelo reconhecimento da produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul foi sempre à preocupação da APOMS quanto à legitimação do trabalho desenvolvido desde o ano 2000 até a atualidade. Evidentemente, foram períodos de construção e reconstrução, onde houve adeptos à produção em bases agroecológicas que se desvincularam devido à morosidade em se ver reconhecido como produtor orgânico, mas surgiram outras pessoas que foram se somando aos esforços dos demais e, ao atingirem os objetivos em tempo menor, conseguiram desenvolver suas propriedades e aumentaram a credibilidade da associação.

A maior das dificuldades elencadas pelos associados da APOMS refere-se à comercialização dos seus produtos. Porém, constituiu-se um grupo de comercialização, que são produtores de todo o estado, com intuito de buscarem formas de comercialização da produção e fortalecer toda a cadeia produtiva dos associados da entidade.

Quanto à gestão ainda é um ponto bastante crítico para os agricultores orgânicos associados na APOMS, pois ainda não conseguiram suprir essa deficiência. É um dos fatores que limitam seu crescimento, tanto nos processos produtivos como também para a conquista de mercados consumidores.

Outro fator negativo que afeta o processo de comercialização da produção é a falta de padronização dos produtos para o consumidor, como também a utilização inadequada de embalagens e manipulação dos produtos. Mas, os associados são cientes desses fatores e a construção para essa adequação encontra-se em andamento, mas ainda é um processo limitante, que evidencia a necessidade de construir parcerias para resolver esses problemas.

Entretanto, a conscientização dos agricultores orgânicos inseridos no projeto da Rede de Agroecologia APOMS está bastante desenvolvida quanto ao processo produtivo, como também o comprometimento de seguir a legislação vigente.

Referências bibliográficas

APOMS - Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul. **Manual de Boas Práticas da Rede de Agroecologia de Mato Grosso do Sul**. Glória de Dourados: APOMS, 2015.

ASSIS, R. L.; ROMEIRO, A. R. Agroecologia e agricultura orgânica: controvérsias e tendências. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 6, p. 67-80, 2002.

BARROS, J. D. S.; SILVA, M. F. P. Práticas agrícolas sustentáveis como alternativas ao modelo hegemônico de produção agrícola. **Sociedade e Desenvolvimento rural**, v.4, n. 2, 2010.

BRANDENBURG, A. Movimento agroecológico: trajetória, contradições e perspectivas. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 6, p. 11-28, 2002.

Brasil, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Produtos orgânicos: sistemas participativos de garantia** / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. – Brasília: Mapa/ACS, 2008.44 p.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. Agricultura familiar e o novo mundo rural. **Sociologias**, v. 5, n. 10, 2003.

CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 18, n. 3, p. 69-101, 2001.

CASTRO NETO, N.; DENUZI, V. S. S.; RINALDI, R, N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percursos-NEMO**, v. 2, n. 2, p. 73-95, 2010.

CONTI, I. L.; BAZOTTI, A.; RADOMSKY, G. FW. Agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional: um estudo sobre a relação produção-consumo nos municípios de Toledo (PR) e Contagem (MG). **Extensão Rural**, v. 22, n. 1, p. 56-86, 2015.

FERNANDES, A. M. S. "**O PRONAF na agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados.**" 2013.

FERRARI, D. L.; ABROMOVAY, R.; SILVESTRO, M. L.; MELLO, M. A.; TESTA, V. M. Dilemas e estratégias dos jovens rurais: ficar ou partir?. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 12, n. 2, 2004: 237-271.

FONSECA, M. F. A. C. **Agricultura orgânica: regulamentos técnicos para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil.** Niterói: PESAGRO-RIO, 2009.

FORNAZIER, A.; PEDROZO, E. A. A confiança entre os agricultores na garantia do atributo ecológico de sua produção. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 5, n. 1, p. 114-126, 2010.

GODOY, C. M. T.; PÉREZ, F. I. C.; WIZNIEWSKY, J. G.; GUEDES, A.; MORAES, C. Juventude rural, envelhecimento e o papel da aposentadoria no meio rural: A realidade do município de Santa Rosa/RS. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48,2010. p. 1-18.

- LOURENZANI, W. L. Capacitação Gerencial de Agricultores Familiares: Uma proposta metodológica de Extensão Rural. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v.8, n. 3, p. 313-322, 2006.
- MEDAETS, J. P.; FONSECA A. C. F. M. **Produção orgânica**: regulamentação nacional e internacional. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2005. 104p.
- MORETTI, S. L. CONGRESO IBEROERICANO DE ESTUDIOS TERRITORIALES Y AMBIENTALES, 6. São Paulo, p. 588-603, 2014.
- CASTRO NETO, N. C.; DENUZI, V. S.; RINALDI, R. N.; STADUTO, J. A. R. Produção orgânica: uma potencialidade estratégica para a agricultura familiar. **Revista Percurso**, v. 2, n. 2, p. 73-95, 2010.
- OLIVEIRA, M. A. C.; SAMBUICHI, R. H. R.; DA SILVA, A. P. M. Experiências agroecológicas brasileiras: uma análise à luz do desenvolvimento local. **Revista brasileira de agroecologia**, v. 8, n. 2, 2013.
- ORMONDE, J. G. P.; LIMA, P. S. R.; FAVERET FILHO, P.; ROCHA, L. T. **Agricultura orgânica**: quando o passado é o futuro. BNDES: Rio de Janeiro, 2002.
- PADOVAN, D. S. S.; NASCIMENTO, J. S.; PADUA GOMES, J. B.; FERNANDES, S. S. L.; PADOVAN, M. P. Transição agroecológica na agricultura familiar em Mato Grosso do Sul: alguns avanços e desafios. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, 2014.
- PADUA-GOMES, J. B.; BEZERRA, G. J.; NASCIMENTO, J. S.; SCHLINDWEIN, M. M.; PADOVAN, M. P. Produção Orgânica no assentamento Itamarati, em Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, Brasil. **Cadernos de Agroecologia**, v. 9, n. 4, 2014.
- PADUA-GOMES, J. B.; PADOVAN, M. P. **Agricultura Orgânica de Base Familiar em Mato Grosso do Sul**: Um panorama sobre a produção, comercialização, desafios e potencialidades do setor. Novas Edições Acadêmicas, 2014.
- VRIESMAN, A. K.; OKUYAMA, K. K.; ROCHA, C. H.; WEIRICH NETO, P. H. Assistência técnica e extensão rural para a certificação de produtos orgânicos da agricultura familiar. **Revista Conexão UEPG**, v. 8, n. 1, p. 138-149, 2012.
- WANDERLEY, M. N. B. A valorização da agricultura familiar e a reivindicação da ruralidade no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n.2, p.29-37, 2000.
- WANDERLEY, M. N. B. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, p. 25-44, 2014.
- SANTOS, G. C; MONTEIRO, M. Sistema orgânico de produção de alimentos. **Alimentos e Nutrição Araraquara**, v. 15, n. 1, p. 73-86, 2008.

SANTOS, L. C. R.; MAYER, P. H. A experiência da REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA no sul do Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**. v. 2. n. 2. 2007.

SCALCO, A. R.; SERVI, R. G. Manutenção da Certificação Orgânica em Produtores Rurais. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, v. 7, n. 3, 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção orgânica é realizada há décadas no Brasil, porém a sua regulamentação em lei ainda é recente, e o processo de certificação para legitimar a produção orgânica junto aos consumidores está em frequente aperfeiçoamento.

Há dois tipos de certificação: Auditoria, que é realizada por meio de empresas ou entidades cadastradas no MAPA e recebem autorização para efetuar em auditoria nos empreendimentos cadastrados; Sistema Participativo de Garantia, representado por entidades não governamentais, devidamente cadastradas no MAPA, e esse processo viabiliza-se pelo controle social, no qual produtores vinculados à entidade certificadora realizam o acompanhamento de outros produtores, fiscalizando-os, porém acompanhado de orientações e trocas de experiências.

O Sistema Participativo de Garantia é a modalidade mais recente e, em especial no estado de Mato Grosso do Sul, a Associação de Produtores Orgânicos de MS foi credenciada pelo MAPA no ano de 2011 e a partir do ano de 2013 iniciou os procedimentos concernentes ao processo certificatório como parte do SPG. Esse processo abrange agricultores da região sul até o centro do estado. Apesar da equipe reduzida, somaram-se esforços realizando oficinas de capacitação e cursos para conscientizar os agricultores e adequaremos seus processos produtivos e procedimentos de gestão de acordo com a legislação vigente no país.

Devido a experiências de certificação por meio de auditoria há alguns anos, envolvendo agricultores ligados à APOMS, vários já tinham consciência das responsabilidades quando se trata da certificação da produção orgânica. Assim, alguns agricultores em processos mais adiantados na certificação deverão receber o selo de garantia de produção orgânica mais rapidamente. Atualmente são 11 agricultores familiares enquadrados nesse processo, sendo que cinco são oriundos do assentamento Itamarati (Núcleo de Ponta Porã) e os demais pertencem ao território da Grande Dourados (Dourados, Glória de Dourados e Vicentina – Núcleo de Dourados).

As pesquisas realizadas evidenciaram algumas dificuldades quanto à gestão das unidades de produção e à comercialização. No que tange à gestão da propriedade e da produção, os agricultores expressaram que tem sérias dificuldades em fazer corretamente a gestão administrativa das propriedades e o planejamento produtivo da produção para atender a demanda dos consumidores. Também ressaltou que tem várias dificuldades referentes à comercialização da produção, na questão da logística, padronização da produção e agregação de valor aos produtos orgânicos.

Apesar de ser um processo em construção, por meio de um exercício recente, os depoimentos dos técnicos e agricultores evidenciam que houve expressiva evolução na conscientização dos agricultores, nos seus arranjos organizacionais, nos cuidados com toda a cadeia produtiva, e a atuação da APOMS como OPAC está sendo estratégica nesse processo em Mato Grosso do Sul.

Ao fazer um resgate do processo histórico da certificação de produtos orgânicos no mundo e no Brasil, objetivou-se compreender desde seu surgimento até o seu desenvolvimento atual, bem como sua influência no processo de certificação participativa que é recente no Brasil e encontra-se em fase inicial no estado de MS.

Ao realizar as entrevistas com os envolvidos no processo de certificação participativa dos produtos orgânicos na Rede de Agroecologia APOMS, designada uma OPAC, além de compreender seu funcionamento, pode-se relacionar e analisar a evolução do processo em que está envolvido, como também destacar os pontos positivos e negativos da certificação participativa da produção orgânica.

Esse processo de construção da certificação participativa, de implementá-la na prática, reveste-se de algumas incertezas, principalmente pelos agricultores no que se diz respeito ao mercado consumidor e suas expectativas em consolidarem-se economicamente no campo.

No entanto, quanto ao processo produtivo, além da expertise dos agricultores que evoluíram expressivamente, esses atores estão convictos que a produção em bases agroecológicas é a forma mais viável para propriedades com pequenas áreas. Também estão empenhados no fortalecimento dos associados para investirem cada vez mais com intuito de conquistarem a confiança dos consumidores em relação à produção saudável, em bases agroecológicas, visando assegurar novos canais de comercialização da produção.

SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES

1. Investir em cursos de planejamento e gestão da produção e das propriedades envolvidas na produção orgânica;
2. Oferecer cursos para aperfeiçoar a seleção e padronização de produtos a serem comercializados;
3. Incentivar e apoiar os agricultores para aderirem a políticas públicas já existentes que valorizam a produção orgânica, como PAA e PNAE;
4. Investir na divulgação sobre os produtos orgânicos e seus benefícios para a saúde humana e ao meio ambiente, por meio das mídias;
5. Qualificar os agricultores quanto à agregação de valor na produção;
6. Investir em assistência técnica qualificada e ampliar as equipes técnicas para o atendimento a esses agricultores;
7. Que sejam feitas pesquisas para investigar a comercialização da produção orgânica, segundo a visão do consumidor, considerando suas expectativas e dúvidas sobre a produção orgânica, entre outros aspectos.

APÊNDICE A – FOTOS



Figura 1. Horta de folhagens – assentamento Itamarati (julho/2015)



Figura 2. Visita de inspeção de auditores do MAPA – Dourados/MS (outubro/2015)



Figura 3. Visita de pares (Dourados/MS – outubro/2015)



Figura 4. Plantio de frutíferas no assentamento Itamarati (2015).



Figura 5. Reunião do grupo de Comercialização (2015)



Figura 6. Limão Taiti orgânico (Dourados, 2015 – região periurbana)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS



Roteiro da pesquisa realizada junto aos gestores e técnicos da APOMS

Pesquisa: “APOMS: sua trajetória e processos em construção rumo à certificação da produção orgânica no estado de Mato Grosso do Sul”.

Nome: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Função na APOMS _____

Município: _____

1. Quais os municípios do estado de Mato Grosso do Sul que participam do processo de certificação?
2. Tem experiência anterior em trabalhar com certificação da produção orgânica? Se sim, que tipo de certificação?
3. Qual a avaliação da certificação por auditoria já utilizada na APOMS em Unidades de produção da agricultura familiar? Citar aspectos positivos e negativos (se houver).
4. Há diferenças significativas na operacionalização junto aos produtores para a certificação por auditoria e Sistema Participativo de Garantias - SPG?
5. Qual o estágio atual do processo de certificação da produção orgânica por meio do SPG no território da Grande Dourados?
6. Quais as perspectivas do processo de certificação da produção orgânica por meio do SPG no território da Grande Dourados para os próximos anos?
7. Quais as principais dúvidas para viabilizar o Sistema Participativo de Garantia - SPG e assegurar que os produtores assumam esse processo de certificação na produção orgânica?
8. Quais as principais dificuldades encontradas para trabalhar o SPG com os produtores orgânicos?
9. Quais as principais conquistas nos trabalhos do SPG com os produtores orgânicos?
10. O que os produtores podem fazer para facilitar o processo de certificação da produção orgânica?
11. O que poderia modificar na lei da certificação da produção orgânica para facilitar aos produtores e as certificadoras de SPGs, sem perder a qualidade da produção orgânica e da segurança na certificação?
12. A certificação pode auxiliar na comercialização da produção orgânica? Por quê?



Roteiro da pesquisa realizada junto a agricultores ligados à APOMS

Pesquisa: A percepção de agricultores familiares sobre a construção da certificação participativa da produção orgânica.

Nome: _____ **Telefone:** _____

Email: _____

Comunidade: _____ **Município:** _____

Se considera um(a) produtor(a) () convencional, () orgânico(a) ou () em transição? Porquê? _____

Beneficia (processa – agrega valor) algum produto na propriedade/lote?

() Sim () Não

Qual(is)? _____

O que é necessário para melhorar a agregação de valor aos produtos?

Como comercializa sua produção? Quem são seus clientes?

Empresas – tipo - % () Atravessadores ou intermediários - % () Consumidor final – venda direta - % () Outros % _____

Como os contactou/abordou e qual a vantagem de se trabalhar com eles? _____

Quais as dificuldades existentes na comercialização da produção?

O que pode ser feito para resolver ou amenizar essas dificuldades e quem pode fazer?

Governos (GOV) ou agricultores (AGR) – colocar essas siglas na frente de cada resposta.

Produção: _____

Comercialização: _____

Participa de algum programa do governo federal (ou estadual) para comercialização da produção?

Sim () Não ()

() Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

() Programa Aquisição de Alimentos (PAA)

Quais ? _____

Que vantagens percebe nessa participação? _____

Recebe algum tipo de assistência técnica voltado para a melhoria do manejo na propriedade?

Sim () Não () Em caso positivo, responder de quem?

Em caso negativo, existe alguma dificuldade ou impedimento para tal? O que seria?

Participa de alguma associação ou cooperativa? () não. () sim, qual(is) _____

Se sim, o que isso contribui para o fortalecimento da produção?

